

CSDT

controle social e
desenvolvimento territorial

pesquisa e extensão

Edição
Especial



UFRRJ



UNIVERSIDADE FEDERAL
DO TOCANTINS



CAPES



EBAPE

EQUIPE EDITORIAL

Corpo Editorial

Aírton Cardoso Cançado (UFT)
 Fernando Guilherme Tenório (FGV)
 Lamounier Erthal Villela (UFRRJ)

Gerente de Revista

Carlos Alberto Sarmiento do Nascimento (PPGCTIA / UFRRJ)
 Vinícius Henrique Brandão (UFRRJ)

Editor de Produção

Lamounier Erthal Villela (UFRRJ)

Editor Convidado

Sergio Luís Allebrandt (UNIJUÍ)

Corpo Editorial

Adriana Soares de Schueller (UFRRJ)
 Alejandro Santibañez Handschuch (Universidad de Chile)
 Alex Pizzio da Silva (UFT)
 Cezar Augusto Miranda Guedes (UFRRJ)
 Fernando Javier Isuani (UNGS - Argentina)
 Guilherme Mendes Tenório (UFRRJ)
 Fernando López Parra (UASB - Equador)
 José Roberto Pereira (UFLA)
 Luis Moretto Neto (UFSC)
 Márcio de Albuquerque Vianna (UFRRJ)
 Marco Antônio Teixeira (FGV)
 Roberto da Costa Pimenta (FGV)
 Sérgio de Mattos Hilst (UFRJ)
 Thais Soares Kronemberger (UFF)
 Waldecy Rodrigues (UFT)

Autor foto de capa: Helen Lopes

Local: Universidade Federal de Tocantins, bloco 3, novembro de 2016.

SUMÁRIO

VOTO ONLINE: DISPOSIÇÃO DA COMUNIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS EM DIFERENCIAR SUAS PRÁTICAS PARTICIPATIVAS	05
(Adriano Fraga Rodrigues Vital, UFT; Marcelo de Souza Cleto, UFT)	
CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE: REVISÃO DA LITERATURA NA PERSPECTIVA DO CONTROLE SOCIAL	25
(Fabiane Santos Barros,UFT; Ailton Cardoso Cançado,UFLA; Keile Aparecida Beraldo, UFT)	
A CIDADANIA DELIBERATIVA E A GESTÃO SOCIAL NO COMITÊ DE DEFESA DOS USUÁRIOS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES – CDUST	35
(QUINAN, Giuliano, UFT; CANTUARIA, Dayana Aires, UFT)	
CIDADANIA DELIBERATIVA E GESTÃO SOCIAL: ANÁLISE DA PARTICIPAÇÃO CIDADÃ NO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CADESG DE GURUPI-TO	47
(Kárita Carneiro Pereira Scotta, UFT; Anne Caroline Moura Guimarães Cançado, UFT; Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva)	
O ESPAÇO DEMOCRÁTICO E A GESTÃO SOCIAL NO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GURUPI/TO.	66
(Josilene Satyro Saldanha Cordeiro, UFRRJ; Fernanda Coelho Bezerra, UFRRJ; Daniel Delfino Souza, UFRRJ)	
O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS:SOB A PERSPECTIVA DA CIDADANIA DELIBERATIVA E DA GESTÃO SOCIAL.....	82
(Higo Mendes de Sousa, UFT;Nelma Suely Andrade Castro Pereira, UFT)	
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS-TO SOB A PERSPECTIVA DA GESTÃO SOCIAL	100
(Benedito palheta dos Santos, UFT; Frank Willian Rodrigues de Souza Dalsasso, UFT; Yasmin Barbosa de Carvalho, UFT)	

“O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Edital pro-integração nº 55/2013” “This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Edital pró-integração nº 55/2013”

A Revista Controle Social e Desenvolvimento Territorial (CSDT), convida os seus leitores para sua primeira edição especial, que tem a Gestão Social como tópico principal de discussão. Sendo este o produto final originário da disciplina “Residência em Políticas Públicas” ministrada pelos professores Airton Cardoso Cançado e Waldecy Rodrigues no ano de 2019 com os discentes do Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas (GESPOL) da Universidade Federal do Tocantins (UFT). A disciplina se propõe a propiciar aos discentes uma imersão em uma política pública, tendo em perspectiva a participação da sociedade.

Este periódico é aberto para todas as Instituições de Ensino Superior - IES (Nacionais e Internacionais), bem como projetos de pesquisa e extensão e tem como perspectiva apresentar as temáticas do controle social, do desenvolvimento territorial, da política pública e da extensão, de maneira que possa contribuir positivamente para a disseminação da produção científica e tecnológica, enquanto agente promotor de políticas públicas, econômicas e sociais, bem como alternativa para redução das desigualdades.

No geral, são sete artigos concentrados na realidade tocantinense. O primeiro, analisou as formas de ampliar a participação da comunidade acadêmica (professores, alunos e técnicos administrativos) na eleição para Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal do Tocantins, haja visto que a consulta referente ao mandato 2017-2021 foi a que despertou o menor interesse da sociedade universitária. Para tanto, testou a hipótese utilizando de resultados qualitativos e quantitativos, demonstrando que a implementação de um sistema de votação online seria capaz de incentivar uma maior participação nesse processo democrático, bem como mobilizar os atores envolvidos em suas diversas camadas dentro da comunidade acadêmica.

Em seguida, o trabalho “Conselhos municipais de saúde: revisão da literatura na perspectiva do controle social” examinou os artigos disponibilizados pela plataforma Scientific Electronic Library Online (SCIELO) que trataram sobre as práticas dos conselhos municipais de saúde. Embora tenha se defrontado com um ambiente cada vez mais desafiador, persiste sendo com um dos principais mecanismos de participação efetiva no Sistema Único de Saúde (SUS). O que não abrevia sua importância, ao tratar sobre o tema do controle social, como ação que impactam na atividade dos conselhos, de seus conselheiros e na efetivação de suas práticas.

O próximo abordou uma instituição específica, o Comitê de Defesa dos Usuários de Serviços de Telecomunicações (CDUST), criada pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL). A pesquisa evidenciou que ocorreu uma maior conscientização em participar das reuniões do conselho, demonstrando o quanto é fundamental o papel que a transparência proporciona, e caso não ocorra, acaba gerando na prática uma dissonância durante o processo decisório, entretanto, nota-se que é necessário aprofundar a análise como maneira de entender melhor o funcionamento do CDUST.

De igual modo, a quarta pesquisa tratou sobre um estudo

de caso, o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CADESG), analisando como ocorre a participação dos cidadãos município de Gurupi-TO sob a luz da Gestão Social. Além de buscar aproximar na prática atitudes emancipadoras, e de valorização cidadã dos atores da sociedade civil local. Nesse sentido, constatou-se que a ausência de coesão nas tomadas de decisão coletiva, assim como a falta de transparência e entendimento nas ações estabelecidas ao longo da gestão, comprometeram a sua gestão democrática.

Continuando a análise em Gurupi-TO, porém desta vez analisando o Conselho Municipal de Previdência, o artigo subsequente também detectou a limitada presença popular nas reuniões promovidas pela entidade. Onde os resultados obtidos apresentaram entraves inclusive, no processo formador de seus membros, que por vezes desconheciam o regimento base de seu conselho. Em contrapartida, presenciou atividades em grupos, discussões seguindo uma pauta, legalidade, transparência e coerência nos atos.

O trabalho “O Conselho Estadual de Saúde do Estado do Tocantins: sob a perspectiva da cidadania deliberativa e da gestão social”, similar aos estudos de casos discutidos anteriormente, discorreu sobre as qualidades e deficiências dessa organização. Entre as constatações levantadas, ser reconhecida pela sociedade como um espaço democrático talvez seja o seu principal desafio, apesar de ao fim da pesquisa, os autores terem notado processos satisfatórios no que diz respeito, a igualdade decisória, autogestão a partir de votação igualitária, sem pressões de influências diretas.

A última pesquisa tratou especificamente sobre o Conselho Municipal de Saúde no municípios de Palmas-TO. Novamente, pontuou-se os fatores positivos como sendo a valorização do indivíduo, seus poderes de escolha, respeito e participação de seus múltiplos atores, e os os negativos relacionados a falta de apoio do conselho municipal, além da ausência de canais de comunicação e publicação satisfatórios, o que afeta as ações que visam melhorar a sua relação com os diferentes atores presentes na sociedade.

Os artigos, apresentados nessa edição, dão prova de que as ciências humanas e sociais, são de fato, alternativas válidas para o desenvolvimento da comunidade local e de seu território, logo, reduzir o investimento na educação como um todo, principalmente nos IES, projetos e programas de pesquisa, bolsas e setores afins, é afetar diretamente a quantidade e principalmente a qualidade da produção acadêmica de uma nação, resultando em um perda destes espaços frente o cenário internacional, ou seja, educação, pesquisa e ciência é investimento palpável e afeta diretamente de seu povo.

Boa leitura!

Palmas, 02/04/2020

Editores Responsáveis

Thiago José Arruda de Oliveira (GESPOL/PPGDR/UFT)

Carlos A. Sarmento do Nascimento (PEPEDT / UFRRJ)

Atenção:

Todo conteúdo publicado nos capítulos, como: textos, dados, fotos, gráficos, tabelas, opiniões, análise e ortografia são de total responsabilidade de seus autores.



VOTO ONLINE: disposição da comunidade da Universidade Federal do Tocantins em diferenciar suas práticas participativas

*Adriano Fraga Rodrigues Vital

**Marcelo de Souza Cleto

* Mestre em Gestão de Políticas Públicas – GESPOL pela Universidade Federal do Tocantins – UFT (2018). Técnico administrativo da Universidade Federal do Tocantins (Campus Universitário de Gurupi – Tocantins – Brasil). adrianofrv@uft.edu.br

** Doutor em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP (2015). Professor Adjunto de Ciência Política no Bacharelado em Ciências Sociais (Campus Universitário de Porto Nacional – Tocantins – Brasil) e de Estado e Gestão Pública no Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas - GESPOL da Universidade Federal do Tocantins - UFT. marceloscleto@uft.edu.br Grande do Sul. allebr@unijui.edu.br

RESUMO

Num período marcado pelas mudanças promovidas pelos avanços no meio técnico-científico-informacional, a Universidade atual também pode ser pensada como um local com potencial privilegiado para o debate, busca da inovação, uso da criatividade e construção de novos mecanismos participativos. E foi justamente neste período atual de crise na democracia, que a consulta eleitoral informal para Reitor da Universidade Federal do Tocantins – UFT, mandato 2017-2021, demonstrou o menor percentual de participação da história da instituição. Diante deste cenário, surgiu a questão posta neste trabalho: Um sistema de votação online seria capaz de ampliar a participação da comunidade acadêmica (professores, alunos e técnicos administrativos) na pesquisa eleitoral para Reitor e Vice-Reitor da UFT? Nessa perspectiva este estudo descritivo objetivou conhecer a disposição da comunidade acadêmica em diferenciar suas práticas participativas num possível sistema de votação online. A metodologia utilizada foi a análise quantitativa com dados oriundos da pesquisa de opinião. A pesquisa chegou à conclusão que de fato um sistema de votação online seria capaz de favorecer maior participação dos membros da comunidade universitária da instituição.

Palavras-chave: : Ciberdemocracia. Participação. Universidade Federal do Tocantins. Pesquisa Eleitoral. Políticas Públicas.

ABSTRACT

Period marked by changes promoted by advances in the technical-scientific-informational ambience, the present University can be considered a place with privileged potential for discussion, research for innovation, use of creativity and construction of new participatory mechanisms. In this current period of crisis at democracy, the informal electoral consultation for Rector at the Universidade Federal do Tocantins, mandate (2017-2021), showed the lowest participation percentage in the institution's history. In view of this scenario, the question putted in this paper: Would online voting system be able to enlarge the participation of the academic community (teachers, students and administrative technicians) in the electoral research for Rector and Vice-Rector of UFT? In this perspective, this descriptive study had objective to know the disposition of the academic community in to differentiate their participatory practices in a possible online voting system for electoral. The methodology used was quantitative analysis with data from the opinion research. The research concluded that an online voting system would be able to favor greater participation of members of the institution university community.

Keywords: Cyberdemocracy. Participation. Universidade Federal do Tocantins. Electoral Research. Public Policy.

RESUMEN

En un período marcado por los cambios promovidos por los avances en el medio técnico-científico-informacional, la Universidad actual también puede ser pensada como un lugar con potencial privilegiado para el debate, búsqueda de la innovación, uso de la creatividad y construcción de nuevos mecanismos participativos. Y fue justamente en este período actual de crisis en la democracia, que la consulta electoral informal para el Rector de la Universidad Federal de Tocantins – UFT, mandato 2017-2021, demostró el menor porcentaje de participación de la historia de la institución. En este contexto, surgió la cuestión planteada en este trabajo: Un sistema de votación en línea sería capaz de ampliar la participación de la comunidad académica (profesores, alumnos y técnicos administrativos) en la encuesta electoral para Rector y Vicerrector de la UFT? En esta perspectiva este estudio descriptivo objetivó conocer la disposición de la comunidad académica en diferenciar sus prácticas participativas en un posible sistema de votación online. La metodología utilizada fue el análisis cuantitativo con datos oriundos de la encuesta de opinión. La investigación llegó a la conclusión de que de hecho un sistema de votación online sería capaz de favorecer una mayor participación de los miembros de la comunidad universitaria de la institución.

Palabras clave: Ciberdemocracia. Participación. Universidade Federal do Tocantins. Investigación Electoral. Políticas Públicas.

1 INTRODUÇÃO

A pesquisa eleitoral à comunidade universitária promovida historicamente pelas categorias na Universidade Federal do Tocantins – UFT tem por finalidade verificar os nomes com maior representatividade para assumir os cargos de Reitor e Vice-Reitor da instituição de ensino superior.

Em seu pouco tempo de existência a UFT já passou por cinco processos eleitorais¹ para o preenchimento dos cargos máximos da Universidade. Nestes cinco pleitos ocorridos, dois foram realizados com urnas de lona e voto em cédulas de papel (2004 e 2008), e nas outras três vezes o processo eleitoral contou com o apoio do Tribunal Regional Eleitoral – TRE-TO, que cedeu urnas eletrônicas (2012, 2016 e 2017).

No último pleito, realizado no dia 09 de junho de 2017, alguns números chamaram a atenção. Dos 841 técnicos administrativos, apenas 567 compareceram às urnas, representando apenas 67,42% da categoria. Do quadro docente, entre 1050 professores efetivos, a porcentagem de votos contabilizados foi ainda menor, comparecendo às urnas 606 votantes, ou seja, 57,71%. Entretanto, os números mais preocupantes referem-se à participação do corpo discente nesse processo eleitoral. Dos 18.642 discentes de graduação e pós-graduação matriculados aptos a votar, apenas 2.778 compareceram às ur-

nas, representando um universo de 14,9% dos estudantes (CEC 2017-2021, 2017).

A não participação de mais de dezesseis mil membros da comunidade universitária é um fato a ser questionado. O que não deu certo neste pleito? Promover um processo eleitoral numa universidade com mais de 20 mil pessoas aptas ao voto, distribuídas em sete câmpus de educação presencial e 19 polos EaD situados nas mais diversas microrregiões e pontos extremos em um estado com uma extensão de 277.620,914 km², faz pensar em toda a logística envolvida neste processo.

O deslocamento de pessoal da comissão eleitoral para cada um dos câmpus, a entrega e o retorno das urnas eletrônicas, custos com combustível e diárias, treinamentos dos integrantes das comissões setoriais no TRE, mobilização de um número considerável de mesários, torna o processo complexo e custoso, de tal modo que neste pleito, efetivamente a participação foi de apenas 19,24% da comunidade universitária.

Diante deste cenário, alternativas de deliberação com a utilização das tecnologias digitais, mais precisamente a internet, surgem para o revigoramento da democracia dentro das Universidades. Perante esta problemática, surgiu a questão posta neste trabalho: Um sistema de votação online seria capaz de favorecer a participação da comunidade acadêmica (professores, alunos e técnicos administrativos) na pesquisa eleitoral para Reitor e Vice-Reitor da UFT?

No contexto das novas transformações tecnológicas, as relações sociais

¹ Para o conhecimento detalhado dos pleitos realizados na Universidade Federal do Tocantins, remetemos à dissertação de (VITAL, 2018), que está presente nas referências bibliográficas e é fonte desta divulgação científica.

cibermediadas avançam cotidianamente sobre novos territórios da vida e tendem a caminhar lado a lado com o exercício participativo. Nessa perspectiva o estudo objetiva conhecer a disposição da comunidade acadêmica em diferenciar suas práticas participativas num possível sistema de votação online para pesquisa eleitoral.

Além da introdução, este trabalho segue estruturado em cinco tópicos. No segundo e terceiro são dispostos a questão do voto pela internet e o debate teórico sobre o ambiente virtual como meio propício à participação. Em seguida, é apresentada a metodologia da pesquisa, que utilizou da análise quantitativa e da pesquisa de opinião. No item quinto, é apresentado os resultados e discussão acerca da disposição da comunidade universitária da UFT, no tópico final está posta as considerações finais.

2 VOTO PELA INTERNET

Com um simples computador pessoal ou um celular do tipo smartphone qualquer um pode: adquirir bens em seu país de origem ou importá-los; realizar transações financeiras; acompanhar as notícias do mundo; se comunicar com qualquer pessoa conectada no planeta; aprender novas línguas; estudar sobre qualquer tema; procurar emprego; e tantas outras possibilidades. Logo, segundo Esteve (2006), a participação política não pode – e não deve – permanecer isolada do desenvolvimento vertiginoso das tecnologias de informação e comunicação.

A rede se tornou um importante instrumento que pode garantir agilidade, economia e rapidez em processos democráticos. Dictson e Ray (2002, p. 84), destacam que pesquisas avançadas sobre as eleições via Internet estão se intensificando por parte dos governos e grupos de interesse que vêm se “frustrando diante da participação cada vez menor dos eleitores nas eleições”. Vale lembrar que em muitos países o voto não é obrigatório mesmo para os principais cargos eletivos existentes.

Votar é um mecanismo comumente utilizado em tomadas de decisões por governos e empresas (CABRAL, 2014). Monteiro et al. (2001, p. 64), 19 anos atrás, já afirmava que com a disseminação da Internet já havia surgido o “interesse de alargar o processo de votação, de maneira a que os utilizadores enviem o seu voto a partir de qualquer computador com acesso à Internet”. Em 2002, Araújo (2002) previa que a adoção do voto pela Internet por alguns países seria uma questão de tempo, principalmente entre os eleitores mais jovens.

Nas eleições locais da Estônia, em outubro de 2005, pela primeira vez no mundo ocorreu um pleito com a utilização da Internet em todo país: o eleitorado estoniano inteiro teve a possibilidade de votar via internet (MADISE; MARTENS, 2006). Já o Brasil é pioneiro em sistemas de votação eletrônica. A primeira votação por meio de urnas eletrônicas realizada no Brasil foi em 1996. Em 2000 as eleições foram totalmente informatizadas (BRASIL, 2010). Cabe lembrar que existem diferenças entre votação pela internet e a votação ele-

trônica ocorrida no Brasil para a escolha dos representantes.

O principal foco deste trabalho é o ato de votar pela Internet. Neste modelo de voto geralmente permite-se aos eleitores votarem a partir de qualquer computador ou dispositivo digital conectado à Internet, geralmente de casa ou do trabalho (QADAH; TAHA, 2007). Já a urna eletrônica brasileira é um dispositivo de votação da classe DRE, em que o voto é armazenado apenas digitalmente. Máquinas DRE tendem a coletar os votos por meio de interface com o eleitor, além de gravar, contar e gerar relatórios em mídia eletrônica e/ou impressa (DIAS, 2016).

Durante muitos anos, as eleições – principalmente as que não são de obrigatoriedade participação – sofreram a diminuição das taxas de participação devido a várias desvantagens: inconveniente da votação manual, a inexatidão na contagem de cédulas (em eleições com cédulas de papel), o anúncio tardio de resultados eleitorais (QADAH; TAHA, 2007); além do fato de se obrigar à presença física dos eleitores nos locais de voto num horário fixo, seria difícil dizer que o ritual de sair de casa e entrar na fila continue atraindo as pessoas para votar (DICTSON; RAY, 2002).

Dictson e Ray (2002) acreditam que vivemos numa sociedade de maior comodismo, e o fato de se obrigar a ida dos eleitores nos locais de votação num horário determinado tem levado à redução da taxa de participação, principalmente aos que possuem faixa etária entre 18 e 24 anos. Várias podem ser as barreiras para o não exercício da cidadania.

[...] Existem, sim, barreiras eleitorais numa época em que as pessoas possuem duas carreiras, as famílias só têm pai ou mãe, os engarrafamentos de trânsito são perpétuos, as demandas profissionais e pessoais sobre o tempo das pessoas são extremas e existem tantos outros obstáculos para o exercício do direito do voto (DICTSON; RAY, 2002, p. 90).

Como forma de superação do absentismo eleitoral e demais desvantagens, foram propostas técnicas de votação eletrônica com o uso de computadores ou equipamentos computadorizados. Com isto, surgem diversos benefícios, como apurações mais rápidas e eficientes (CABRAL, 2014; QADAH; TAHA, 2007; KRIMMER, 2006) facilidade na hora de enviar o voto (CABRAL, 2014; KRIMMER, 2006; DICTSON; RAY, 2002), eliminação da necessidade de deslocamento até a área de votação (CABRAL, 2014; DICTSON; RAY, 2002; ESPÍRITO SANTO, 2010), possibilidade de verificação do processo e redução dos custos (ARAÚJO, 2002; CABRAL, 2014; DICTSON; RAY, 2002).

Lévy (2003) e Espírito Santo (2010) também acreditam que com o voto pela Internet – voto de mobilidade – aumente a participação eleitoral dos indiferentes e permita uma votação mais fácil às pessoas com deficiência, em viagem, afastadas dos locais que costumam votar, também por motivo de emigração ou até mesmo expatriadas. Monteiro et al. (2001) e Dictson e Ray (2002) preveem que a votação pela internet maximizará a conveniência e

acesso dos eleitores. “Talvez o mais forte argumento em favor do voto via Internet seja o fator conveniência. A conveniência é um estímulo à participação, que conduzirá a um eleitorado mais forte” (DICTSON E RAY, 2002, p. 84). Sendo extremamente atrativo poder exercer este direito em qualquer local que tenha acesso à internet não somente nas eleições de representantes políticos, mas também na vontade do eleitor a respeito sobre os mais diferentes temas.

Não existirá nenhuma razão para não votar online para eleger os representantes nas instâncias legislativas, executivas e judiciárias dos governos. Podemos, por outro lado, imaginar que, na futura federação democrática planetária, grupos de cidadãos organizados em comunidades virtuais poderão propor referendos dos quais cada um poderá participar pela Internet (LEMONS; LÉVY, 2010, p. 149).

Além do temor que a mudança pode trazer em antigos interesses já enraizados, Dictson e Ray (2002) destacam que alguns críticos do voto via Internet dizem que desta forma o Estado estaria promovendo o voto para algumas pessoas em detrimento de outras visto que votar em casa ou no trabalho só é possível para quem tiver acesso a um computador e uma conexão com a Internet. Também não podemos esquecer das inúmeras pessoas que possuem dificuldades com as novas tecnologias, além dos que não sabem ler e escrever.

Apesar das eleições realizadas na Estônia terem sido com o eleitorado inteiro tendo a possibilidade de votar via internet,

havia a possibilidade do voto também ser realizado de modo presencial nos locais adequados de votação. Assim para chegarmos a este patamar democrático através das redes, todos devem ter acesso à Internet (um pouco utópico no momento), e também devem ser disponibilizados locais específicos para a prática do voto. Isso tudo deve ser pensado de acordo com o público alvo do pleito.

Dictson e Ray (2002, p. 87) acreditam que quando o voto pela Internet mostrar viabilidade e estiver amplamente disponibilizado por meio de dispositivos móveis conectados à rede, a “verdadeira eficiência da Internet neste processo historicamente segmentado e ineficiente será finalmente reconhecida”, visto que tem um potencial muito maior do que apenas o de servir como um folheto de informações para as pessoas (DICTSON; RAY, 2002).

Monnoyer-Smith (2006, p. 61) ressalta que a disponibilidade desses novos canais de mediação não precisa ser vista como “o desaparecimento de um ritual consagrado pelo tempo”, mas como um sinal de mudança na forma como os eleitores irão experimentar sua cidadania. A própria urna eletrônica brasileira, que hoje é familiar, trouxe, com sua implantação (e ainda traz), muita discussão e resistência.

No entanto, apesar de todas as dificuldades supracitadas, a maior barreira existente é a confiabilidade da Internet. Uma vez que a Internet é uma fonte aberta, ataques inesperados podem gerar grandes problemas (WU; SANKARANARAYANA, 2002). Madise e Martens (2006, p. 18) apontam que realmente o grande argumento contra o voto pela internet trata-se

da rede enquanto um ambiente inerentemente inseguro. Assim, vários ataques como “worms, vírus, espiões, spoofings, negação de serviços e outros” podem ser usados não só para comprometer os resultados da votação, mas como também para quebrar o anonimato do eleitor ou interromper as eleições. Para os autores, as vulnerabilidades por trás desses ataques decorrem principalmente das propriedades fundamentais da arquitetura da Internet e dos computadores pessoais atuais.

Entretanto, Braun e Brändli (2006) defendem que a votação eletrônica segura é viável e os ensaios-piloto já demonstraram isso. Assim, as medidas de segurança necessárias não podem ser desenvolvidas e implementadas de uma vez por todas. Os autores defendem que a segurança deve ser contínua para manter o controle de ameaças e riscos que também mudam continuamente. Logo, as medidas de segurança devem ser continuamente adaptadas e melhoradas contra as potenciais fontes de perigo. Não é à toa que comumente os programas antivírus instalados em nossos computadores pessoais solicitam atualização.

Diante de tantas questões que envolvem uma eleição, há também quem diga que recriar o complexo processo eleitoral num computador é um dos maiores desafios de programação e codificação (RICSTON; RAY, 2002, p. 88). Logo, a única maneira de aceitar essas inovações é provar que elas serão úteis para a participação do cidadão e, de forma mais específica, para a votação. (ESTEVE, 2006).

Qadah e Taha (2007) dividem os processos eleitorais em dois tipos prin-

cipais: políticos (por exemplo, eleições legislativas e municipais) e não políticos (por exemplo, eleição de um órgão de administração de estudantes dentro de uma universidade, eleição de associações comerciais, etc.). Entre as variadas diferenças destes dois tipos de eleição podemos destacar o risco de coerção entre os eleitores, havendo um aumento significativo da coerção nas eleições políticas.

Dictson e Ray (2002) afirmam que em eleições que os administradores eleitorais são mais conservadores, poderiam usar a tecnologia que a internet oferece a fim de modernizar os locais de votação tradicionais. A votação poderia acontecer em locais fixos de votação, mas usando a Internet como meio de comunicação. Assim, quando os funcionários do centro eleitoral identificarem o eleitor positivamente, a cédula eletrônica correta poderia ser entregue pela Internet diretamente na central eleitoral. Um terminal de votação então mostraria a cédula do eleitor e o voto seria lançado. Os autores acreditam que com este método haveria mais segurança, além de ser mais conveniente para o eleitor, tornando o sistema muito mais eficiente.

Entretanto, a discussão deste trabalho é sobre a implantação de um sistema de votação online em uma Universidade e não podemos pensar nestas instituições com pensamentos conservadores. Instituições de Ensino Superior historicamente são os locais de construção do conhecimento, pesquisa e inovação. Logo, mais do que a rapidez na apuração dos resultados, muitos votantes hoje em dia acreditam que a melhor consequência que a

revolução proporcionada pelo uso da Internet pode trazer aos pleitos trata-se do voto de mobilidade, ou seja, os eleitores terem a possibilidade de realizar seu voto de onde estiverem, desde que tenham acesso à internet.

Analisando algumas experiências e sistemas de votação online já ocorridas no âmbito universitário no país, identificamos que essa nova forma de votar está cada vez mais comum tanto para a escolha dos dirigentes máximos da instituição, como nos pleitos de diretórios acadêmicos organizados por discentes, de modo que três desses sistemas de votação online se destacam no cenário nacional: SAELE (CANTO; MACHADO, 2012), Helios Voting (ADIDA, 2008), e principalmente o SIGE-leiçãO (SANTOS; LINS; MADRUGA, 2017).

3 RUMO A CIBERDEMOCRACIA

O atual momento histórico constitui um período em que os objetos técnicos são intencionalmente informacionais, e os próprios lugares tendem a ser equipados com o intuito de facilitar o fluxo destas informações. Na medida em que o universo de relações sociais foi ampliado através da crescente utilização dos dispositivos conectados à rede, torna-se vital entender estas reconfigurações do espaço e seus impactos sociais, econômicos e políticos cibermediados.

A rápida evolução de certas tecnologias como a Internet não podia deixar de ter consequências políticas importantes para as sociedades, principalmente os cidadãos, cujas relações entre si, com

o Estado ou com diferentes grupos têm sido, nos últimos anos, profundamente alteradas por conta de todas as tecnologias, serviços e produtos que a rede pode oferecer (MORGADO; ROSAS, 2010).

Dussel (2007) afirma que a revolução eletrônica é equivalente à Revolução Industrial do século XVIII. A diferença é que a Revolução Industrial influenciou principalmente no processo da produção, enquanto que a revolução atual intervém também no processo de tomada de decisões políticas e de informação dos cidadãos. Assim, o maior processo de transformação social, político e econômico da sociedade atual se deu com a passagem do meio industrial para meio técnico científico informacional.

Uma vasta corrente de pensadores tem apontado o potencial das tecnologias digitais no revigoramento da democracia. Mendonça e Pereira (2011, p. 2) afirmam que “diante de um cenário de apatia e de forte cinismo em relação à política, tais tecnologias são vistas como possibilidades para a emergência de novas práticas e ações políticas”. Esses autores acreditam que a rede pode aproximar cidadãos e representantes políticos, contribuindo para o fortalecimento de uma cultura cívica, gerando novas modalidades de participação.

Neves (2010) destaca que com o surgimento de wikis (caso da Wikipédia, a enciclopédia on-line que todos podem editar) e das redes sociais, já existe uma colaboração e interação que parece confirmar a potencialidade cívica da Internet, uma vez que permite a partilha e a ação coletiva. Gomes (2005a) acredita que a

internet oferece inúmeros meios para a expressão política que podem influenciar os agentes políticos. Por isso mesmo, tem nos seus dispositivos um repertório variado de instrumentos para que os cidadãos se tornem politicamente ativos.

No rol das vantagens políticas da internet, insiste-se com frequência nas novas possibilidades de expressão que permitem a um cidadão ou a um grupo da sociedade civil alcançar, sem maiores mediações institucionais, outros cidadãos, o que promoveria uma reestruturação, em larga escala, dos negócios públicos e conectaria governos e cidadãos (GOMES, 2005a, p. 220).

Para Lemos e Lévy (2010), o ciberespaço é político em sua essência. Assim, o futuro da Internet aponta para novas modalidades de livre expressão, de formas de compartilhamento de informação, de cooperação. O que se espera de fato são as mudanças da esfera política em direção a uma ciberdemocracia. Estes autores discutem a ciberdemocracia como um tipo de aprofundamento e de generalização das abordagens de uma livre diversidade em espaços abertos de comunicação e de cooperação. Bem antes, Lévy (2003) já havia tratado a ciberdemocracia como um esforço de pensar a dimensão política ou governamental da cibercultura.

A cada dia que passa, é perceptível na rede um crescimento gradual de intervenções individuais e coletivas de diversos grupos sociais em âmbito global. Participações potencializadas pelos avanços científicos e tecnológicos nas áreas da informação e da comunicação. Trata-

-se da utilização da internet e das novas tecnologias como meio de participação popular em prol das questões públicas.

Por detrás de grande parte da discussão levada a cabo, encontra-se um interesse muito concreto pelas novas práticas que emergem das infraestruturas tecnológicas proporcionadas pelos computadores em rede, associadas a um sem número de dispositivos de comunicação, organização, armazenamento e oferta de informações on-line – procurando, a partir daqui, pensar as renovadas possibilidades que se oferecem ao exercício de práticas cívicas, ao conceito de democracia e às próprias instituições políticas (FERREIRA, 2010, p. 101).

De acordo com Cleto (2019), as demandas políticas de amplos setores da sociedade estão convergindo na cobrança de uma maior participação nas decisões públicas. Assim, esses novos padrões de mudança da realidade exigem a inclusão de mecanismos de descentralização política. Diante da sobreposição tecnológica na vida contemporânea, tais ferramentas facilitam a fiscalização das atividades públicas por parte do cidadão.

Os avanços tecnológicos estão permitindo uma nova visão sobre a política e a democracia. Para Gomes (2005a), a democracia digital se apresenta como uma alternativa para a implantação de uma nova experiência democrática fundada numa nova noção de democracia. Uma oportunidade de superação das deficiências do atual momento da democracia re-

presentativa.

[...] faz ressurgir fortemente as esperanças de modelos alternativos de democracia, que implementem uma terceira via entre a democracia representativa, que retira do povo a decisão política, e a democracia direta, que a quer inteiramente consignada ao cidadão. Estes modelos giram ao redor da ideia de democracia participativa e, nos últimos dez anos, na forma da democracia deliberativa, para a qual a internet é, decididamente, uma inspiração (GOMES, 2005a, p. 218).

Manifestações de democracia e cidadania no meio técnico científico informacional permitem muitos autores perspectivar uma sociedade civil organizada e ativa, em parceria com o poder público, em resposta às problemáticas comuns globais. Uma democracia digital deliberativa apoiada nos objetos técnicos intencionalmente informacionais que conectem entre si os cidadãos para lhes darem a possibilidade de intervir em decisões na esfera pública (GOMES, 2005a).

Gomes (2005b, p. 6) acredita que se as pessoas têm a “impressão de que a sua intervenção política pode fazer alguma diferença para conduzir nesta ou naquela direção a decisão acerca dos negócios públicos”, então provavelmente se sentirão obrigados a produzir cada vez mais intervenções, de forma cada vez mais qualificada. Para Lemos e Lévy (2010), com a Internet, a política torna-se um negócio doméstico numa sociedade cujos atores estão cada vez mais estreita-

mente entrelaçados.

No Brasil, a utilização das novas tecnologias com fins políticos por parte dos cidadãos se faz cada vez mais necessário neste período de crise da democracia representativa. Vivemos em um país de dimensões continentais. Na busca pela diminuição da distância entre governantes e governados, e a prestação de contas perante a sociedade, a rede torna-se um valioso recurso de intervenção do público na esfera da decisão política.

Há várias possibilidades de explorar o ciberespaço com a utilização de novas ferramentas tecnológicas que tornam mais rápidos e eficientes diversos processos. O uso da internet para difundir informações, organizar e mobilizar pessoas, debater, trocar experiências, renovar o pensamento político e tantas outras possibilidades, faz da rede um dos principais instrumentos de reorientação da democracia.

4 METODOLOGIA

A metodologia utilizada nesta pesquisa foi análise quantitativa por meio da pesquisa de opinião, baseada na aplicação de questionários fechados padronizados. Cervo, Bervian e da Silva (2007, p. 62) tratam a pesquisa de opinião como uma forma de procurar “saber atitudes, pontos de vista e preferências das pessoas a respeito de algum assunto, com o objetivo de tomar decisões”. Portanto, as informações obtidas por meio do questionário permitiram observar tendências e interesses desta comunidade.

O questionário foi produzido por meio do Google Formulários, um serviço do site do Google para criação de formulários na WEB. O link gerado com as questões foi encaminhado para o e-mail institucional de todos os membros da comunidade universitária da UFT no dia 13 de agosto de 2018, por meio da Diretoria de Comunicação (DICOM).

Antes do envio do questionário, no dia 08 de agosto houve o envio de um e-mail convite à participação na pesquisa também por meio da DICOM. O motivo do envio deste convite foi avisar sobre a importância da pesquisa e preparar os membros da comunidade universitária para o recebimento do questionário, contribuindo para que o e-mail não fosse descartado tão facilmente pelas pessoas. Segue abaixo o quadro com os indicadores que foram analisados a partir dos dados coletados pelos questionários:

Quadro 01 – Dimensões e Indicadores do questionário padronizado fechado.

Dimensão	Indicador
Perfil	Idade
	Câmpus
	Categoria
Interesse	Interesse na Política Nacional
	Interesse na Política na UFT
Participação	Participação no último pleito
	Não participação no último pleito
	Participação pela Internet
Aprovação e Confiança	Aprovação no voto pela Internet
	Confiança no voto pela Internet

Fonte: Elaboração dos autores.

Em 23 de agosto foram contabilizados 1.177 questionários respondidos. Logo, a amostra adquirida através deste instrumento de coleta de dados pode ser considerada como aleatória simples. Segundo Barbetta (2012), para selecionar

uma amostra aleatória simples, é necessário ter uma lista completa dos elementos da população. Assim, este tipo de amostragem tem como propriedade qualquer subconjunto da população e incidir na mesma probabilidade de qualquer membro em fazer parte da amostra.

Ao utilizar uma calculadora amostral para um cálculo baseado na população total dos 22.532² membros da comunidade universitária (quantidade de membros no mês de aplicação do questionário, agosto de 2018), com um erro amostral de 3% e nível de confiança de 95%, chega-se à amostra necessária de aplicação de 1019 questionários. Portanto, 1.177 questionários respondidos pelas três categorias na Reitoria e nos sete câmpus da UFT, demonstra uma maior confiabilidade das conclusões obtidas.

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Este tópico é subdividido em quatro seções de acordo com as dimensões postas no quadro 01. Segue abaixo os resultados obtidos.

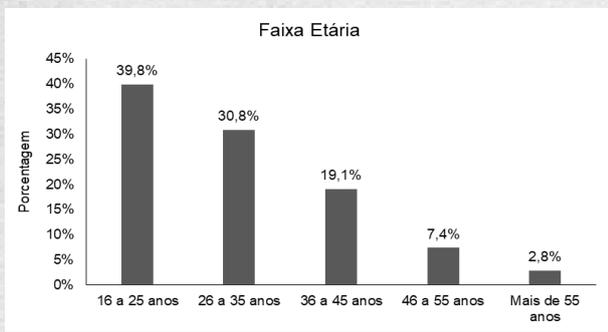
5.1 Perfil

Inicialmente se faz necessário apresentar o perfil dos participantes da pesquisa para se ter uma visão mais ampla ao

2 A comunidade universitária da UFT em agosto de 2018 era formada por 1069 docentes, 848 técnicos administrativos e 20.615 discentes. Dados dos servidores fornecidos pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – PROGEDEP, os dados dos discentes foram fornecidos pela Secretaria Acadêmica do Câmpus de Gurupi.

relacioná-los com outros indicadores posteriormente. O primeiro indicador do perfil analisado é a faixa etária dos respondentes. Os dados obtidos mostram que a maior parte da comunidade universitária da UFT é constituída de jovens entre 16 e 25 anos, e quanto maior a faixa etária, menor o número de membros.

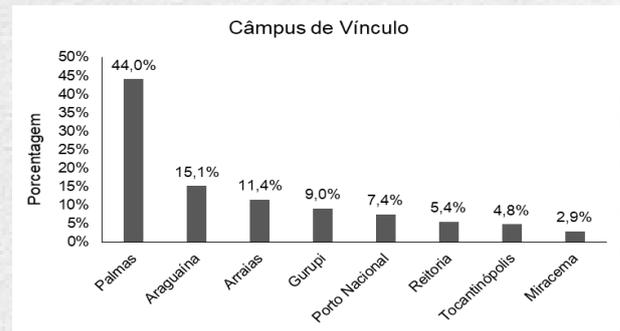
Gráfico 01 – Faixa etária dos respondentes.



Fonte: Elaboração dos autores.

Outro dado solicitado no questionário para traçar o perfil dos participantes, trata-se do Campus de vínculo do respondente. O gráfico 02 mostra que quase metade (49,4%) dos membros da comunidade universitária que contribuíram com esta pesquisa estão vinculados com a UFT na capital do estado (Câmpus de Palmas ou Reitoria). Mais um dado que chama a atenção é a maior participação da Reitoria diante dos Câmpus de Tocantinópolis e Miracema, visto que trata-se da sede do poder administrativo da instituição e não possui alunos vinculados. A não utilização do e-mail institucional por parte dos discentes pode ter contribuído com estes números.

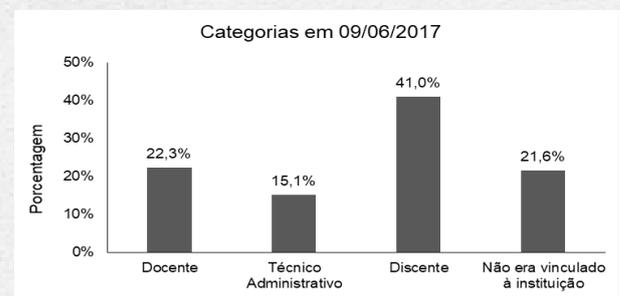
Gráfico 02 – Câmpus de vínculo dos respondentes.



Fonte: Elaboração dos autores.

O último indicador questionado com o intuito de traçar o perfil dos respondentes trata-se da categoria que eles pertenciam na última pesquisa eleitoral para Reitoria da UFT, ocorrida em 09/06/2017. A opção: “Não era vinculado à instituição” serviu também como base para identificar o que pensam sobre este assunto os recém-chegados membros da comunidade universitária, na sua grande maioria, discentes:

Gráfico 03 – Categoria que o respondente pertencia em 09/06/2017.



Fonte: Elaboração dos autores.

5.2 Interesse

A segunda dimensão tratada visou observar o interesse pela Política Nacional e a Política praticada na UFT. Este ponto se fez necessário para investigar se estes indicadores influenciaram na baixa participação do último pleito.

Os resultados obtidos referentes ao interesse pela Política Nacional demonstraram que mais de 95% da comunidade universitária possui algum tipo de interesse em Política no país (41,2% muito interesse; 42,8% médio interesse; 12,8% pouco interesse; 3,1% nenhum interesse) sendo que mais de 40% admite ter muito interesse neste assunto.

Ao investigarmos este interesse por faixa etária, percebemos que os dois grupos de idade mais elevadas (Acima de 55 anos: 60,6%; Entre 46 e 55 anos: 49,4%) são que detém a maior porcentagem quando se trata de muito interesse em política nacional. Em contrapartida, são os mais jovens que não demonstram muito interesse neste assunto (Entre 16 e 25 anos: 29,9%).

Na análise por Câmpus, Porto Nacional (55,2%), Araguaína (51,1%) e Tocantinópolis (50%) foram as unidades da instituição que demonstraram a maior porcentagem quando se trata de muito interesse em política nacional. Em contrapartida, Gurupi, o único Câmpus da UFT que não possui qualquer curso de graduação presencial na área de Ciências Humanas, foi onde seus respondentes menor assinalaram muito interesse neste assunto (32,1%). A Reitoria foi onde se obteve a

maior porcentagem na opção nenhum interesse na política do país (6,3%).

Na análise por categoria, os docentes demonstraram a maior porcentagem quando se trata de muito interesse em política nacional (52,5%). Os discentes que participaram do último pleito para Reitor da UFT foram os que menos demonstraram ter muito interesse neste assunto (33,6%). Em contrapartida, muitas pessoas recém-vinculadas à UFT, ou seja, que não participaram do último pleito, a maioria também discentes (visto que poucos concursos e com número reduzidos de vagas ocorreu entre a data do último pleito e a aplicação destes questionários), manifestaram a segunda maior porcentagem quando se trata de muito interesse em política nacional (45,7%). O aumento de pessoas na Universidade com esta intensidade de interesse pode contribuir para um incremento do debate das questões políticas na instituição. Já os técnicos administrativos foram os que mais assinalaram nenhum tipo de interesse em política no país (5,6%).

Com relação à Política na UFT, os dados gerais (34,7% muito interesse; 42,2% médio interesse; 18,8% pouco interesse; 4,3% nenhum interesse) demonstram que os membros da comunidade universitária possuem menor interesse neste assunto se comparado com o interesse pela Política Nacional. Enquanto a soma das opções “pouco” e “nada” em Política Nacional totalizou 15,9%, esta mesma soma no indicador Política na UFT resultou em um total de 23,1%.

Ao investigarmos este interesse por faixa etária, percebemos que quanto

maior a faixa etária, maior a porcentagem quando se trata de muito interesse em política na UFT. Em contrapartida, são as duas faixas etárias mais jovens que mais demonstraram nenhum tipo de interesse em política na instituição, assim como ocorre no interesse na Política nacional.

Na análise por Câmpus, Tocantinópolis (55,4%) e Arraias (50%) foram as unidades da instituição que demonstraram a maior porcentagem quando se trata de muito interesse em política na UFT. Em contrapartida, os Câmpus de Palmas (25,9%) e Reitoria (32,8%) foram onde seus respondentes não demonstraram muito interesse neste assunto. A Reitoria (6,3%), Câmpus de Palmas (5,8%) e de Porto Nacional (5,7%) foram onde mais foi assinalado nenhum tipo de interesse em política na instituição.

Logo, não foi por acaso que nas duas últimas consultas eleitorais para Reitoria ocorridas em 2016 e 2017, os Câmpus de Porto Nacional e Palmas (membros da Reitoria votam no Câmpus de Palmas) tiveram o menor percentual de participação.

Na análise por categoria, os docentes também demonstraram a maior porcentagem quando se trata de muito interesse em política na UFT (47,5%). Os técnicos administrativos foram os que menos demonstraram ter muito interesse neste assunto (25,8%), seguidos pelos discentes (29,5%). Mais uma vez muitas pessoas recém-vinculadas à UFT, manifestaram a segunda maior porcentagem quando se trata de muito interesse em política na instituição (37,4%).

Um dado que chama a atenção pela contradição refere-se aos técnicos administrativos. Apesar de ser a categoria de maior porcentagem de participação em todos os pleitos para Reitoria da UFT desde 2008, foi a que mais assinalou nada (6,2%) e pouco interesse (24,7%) em política na instituição.

Os dois indicadores, Interesse na Política Nacional e Interesse na Política na UFT, demonstraram que possuem uma importância digna de atenção para mais de 75% dos respondentes em ambos, a partir do momento em que foram assinaladas as opções “muito” e “médio”. Então este fator não pode ser considerado como um dos principais fatores para baixa adesão ao pleito de 2017. No próximo subitem veremos os principais motivos para baixa participação.

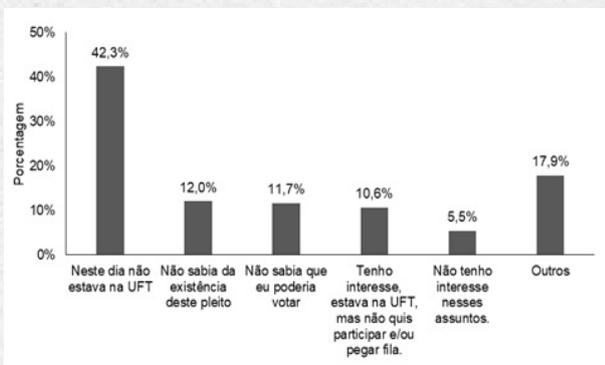
5.3 Participação

Como citado na introdução deste trabalho, no último pleito realizado no dia 09 de junho de 2017, houve a participação de apenas 19,24% da comunidade universitária. Dos 841 técnicos administrativos, apenas 567 compareceram às urnas, representando um universo de 67,42% da categoria. Do quadro docente, entre 1050 professores efetivos, a porcentagem de votos contabilizados foi ainda menor, comparecendo às urnas 606 votantes, ou seja, 57,71%. E quanto a participação do corpo discente nesse processo eleitoral, dos 18.642 discentes de graduação e pós-graduação matriculados e aptos a votar, apenas 2.778 compareceram às urnas, representando um universo de 14,9% dos

estudantes. Entre os participantes desta pesquisa houve a seguinte porcentagem quanto a participação neste supracitado pleito: 44,5% informaram que participaram do pleito de 2017; 23,3% que não participaram; 17,5% que não eram vinculados à instituição; e 14,7% não lembram.

Apesar desta pesquisa ter sido realizada apenas a cerca de 1 ano e 2 meses após a consulta eleitoral, destaca-se o fato de 173 respondentes não lembrarem se participaram ou não deste pleito. Ao focarmos nos 274 respondentes que confirmaram não terem votado para Reitor no dia 09/06/2017, são apresentados abaixo os principais motivos:

Gráfico 04 – Motivos da não participação no último pleito.



Fonte: Elaboração dos autores.

O fato do pleito ter sido realizado numa sexta-feira contribuiu com o alto número de pessoas que não estava na UFT no dia. Professores que suspenderam a aula neste dia para que os alunos pudessem participar desta consulta, contribuíram com estes números, afinal, dificilmente um discente que possui gastos com locomoção, sairia de casa apenas para

votar em uma urna eletrônica, depois de ainda ter que pegar uma fila.

O pouco tempo de período de campanha resultou numa baixa mobilização com os membros da comunidade universitária. A própria mobilização já foi fragilizada pelo rompimento de duas entidades representativas (SEDSUFT e DCE) da comissão que organizou a consulta eleitoral de 2017. Isso contribuiu para que muitas pessoas, mesmo que vinculadas à instituição, não soubessem da existência deste pleito. Chama a atenção também a porcentagem de pessoas que estavam na UFT, mas não quiseram pegar uma fila pra votar.

Após responderem se votaram ou não no último pleito, e em caso da resposta ter sido negativa, informarem o motivo, foi questionado ao respondente se ele participaria caso a consulta tivesse sido online, ou seja, acessada de qualquer lugar por meio de um dispositivo conectado à rede.

Gráfico 05 – Participação no último pleito caso fosse por meio de sistema de votação online



Fonte: Elaboração dos autores.

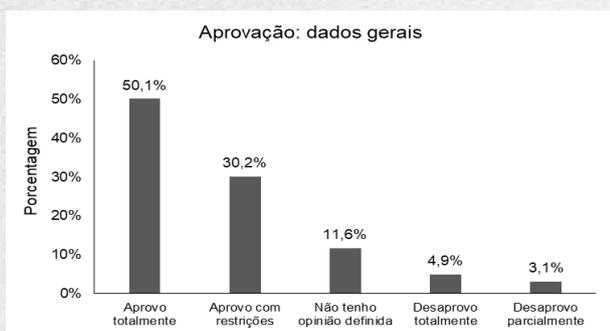
De acordo com os dados obtidos, a

conveniência que um sistema de votação online, por meio de um simples acesso em seus próprios celulares conectados à rede em qualquer lugar do planeta, contribuiria significativamente com o aumento da participação destes membros: os que não quiseram ou puderam ir para a UFT pelos seus variados motivos, ou aqueles que estavam no ambiente institucional mas não quiseram pegar fila ou ter que se locomoverem à sessão eleitoral. A contribuição seria ainda maior atrelado ao fato de um maior tempo de campanha e mobilização.

5.4 Aprovação e confiança

Com o uso do questionário, também foi interrogado à amostra selecionada se participariam e confiariam no resultado de uma eleição realizada pela internet. Os dados abaixo mostram que mais de 80% da comunidade universitária aprovaria a implantação de uma consulta eleitoral na plataforma virtual da UFT. Houve resistência a este modelo por apenas 8% dos respondentes. Observe o gráfico abaixo:

Gráfico 06 – Dados gerais sobre aprovação da implantação de uma consulta eleitoral na plataforma virtual da UFT.



Fonte: Elaboração dos autores.

Na análise da aprovação por faixa etária, os entusiastas com as maiores taxas de aprovação total estão entre os mais jovens (entre 15 e 26 anos: 53,7%) e os mais velhos (mais de 55 anos: 57,6%). Os mais jovens também estão entre os que menos desaprovam totalmente esta mudança de paradigma no ato de votar na instituição (entre 15 e 26 anos: 1,7%). No final do século XX, Trapscott (1999) já pontuava que é na internet que muitos jovens controlam grande parte de seu mundo. Atualmente este uso está um pouco mais democrático no que concerne a questão da faixa etária, mas é inegável que este crescimento potencial da internet em nosso cotidiano se deu principalmente por meio de movimentos de jovens.

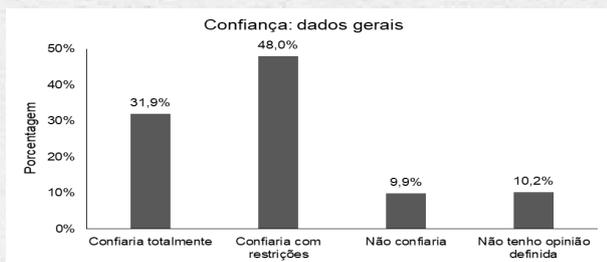
Na análise por Câmpus, Palmas (53,9%), Gurupi (53,8%), Tocantinópolis (53,6%) e Arraias (53%) foram as unidades da instituição que demonstraram a maior porcentagem quando se trata de aprovação total de uma consulta eleitoral na plataforma virtual da UFT. Em contrapartida, a Reitoria foi onde seus respondentes mais demonstraram desaprovação total e parcial da implantação deste modelo de voto (15,6%). O percentual de desaprovação total da Reitoria foi maior que o dobro da desaprovação total de seis Câmpus da UFT.

Na análise por categoria, foram os discentes – categoria com menor participação no último pleito – que demonstraram maior aprovação na implantação de uma consulta eleitoral na plataforma virtual da Universidade (52,1%). Em contrapartida, as categorias que mais participam,

docentes (7,6%) e técnicos administrativos (7,3%), são as que mais desaprovam totalmente esta mudança da forma de voto institucional.

Quanto ao indicador Confiança, os dados gerais coletados mostram que quase 80% dos participantes da pesquisa confiaria no resultado de uma consulta eleitoral numa plataforma virtual, e pouco menos de 10% não confiaria. Números parecidos com os obtidos pelo indicador Aprovação.

Gráfico 07 – Dados gerais sobre confiança no resultado de uma consulta eleitoral na plataforma virtual da UFT.



Fonte: Elaboração dos autores.

Na análise por faixa etária, o grupo de idade com maior porcentagem em confiança total no resultado é formado pelas pessoas com mais de 55 anos (54,5%), e quanto mais jovem, maior é o percentual de confiança com restrições. A faixa etária entre 36 e 45 anos é a que menos confiaria (12%).

Na análise de confiança por Câmpus, destaque para o maior percentual de confiança com restrições para o Câmpus de Araguaína (54,5%), e menor porcentagem de confiança para a Reitoria (23,4%). Mais uma vez o percentual de não con-

fiança – portanto, desaprovação da implantação deste modelo de voto – pelos respondentes da Reitoria foi maior que o dobro da falta de confiança de seis Câmpus da UFT.

Na análise de confiança por categoria, foi obtido percentuais bem parecidos em cada uma das opções de resposta, com o destaque mais uma vez da maior porcentagem na opção “Confiaria com restrições”.

Com todos esses dados obtidos nesta pesquisa por meio do questionário fechado padronizado, e após analisados, podemos enfim chegar às considerações finais desta comunicação.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Universidade é uma instituição voltada para o ensino, pesquisa e extensão, ou seja, produzir conhecimento, gerar pensamento crítico, organizar e articular os saberes, formar profissionais e cidadãos, e isso tudo em interação com a comunidade na qual está inserida.

Num período marcado pelas mudanças promovidas pelos avanços no meio técnico-científico-informacional, a Universidade atual também pode ser pensada como um local com potencial privilegiado para o debate, busca da inovação, uso da criatividade e construção de mecanismos em favor da democracia.

A pouca adesão de uma grande parcela da comunidade universitária em participar da decisão dos rumos da universidade não referenda uma gestão de-

mocrática plena. Portanto, novas formas de estímulo tornam-se fundamentais para atingir a legitimidade da universidade em sua gestão.

Este trabalho demonstrou que a construção de um sistema online de votação se faz necessária e deve se tornar uma das prioridades na lista de projetos desenvolvidos pela UFT. A pesquisa de opinião demonstrou que a comunidade universitária, de forma massiva, aprovaria a implantação de uma consulta eleitoral na plataforma virtual da Universidade, participaria de pleitos e confiaria no resultado de uma eleição realizada pela internet.

Por fim, a pesquisa chegou à conclusão que um sistema de votação online seria capaz de favorecer maior participação da comunidade acadêmica na pesquisa eleitoral para Reitor e Vice-Reitor. Entretanto, seria ingênuo argumentar que apenas a implantação de um sistema online poderá proporcionar um grande aumento da participação dos membros da comunidade universitária. No bojo criativo de novas experiências para novos problemas, se faz mister uma correlação desta ação com um incremento de inclusão, compartilhamento, transparência e participação aplicada à cultura política local.

Muitos outros fatores de mobilização, diálogo e representatividade estão envolvidos neste processo. Equívocos do passado poderão ser consertados no futuro, e novas políticas públicas com referencial em planejamento estimulam a democracia e a gestão institucional.

REFERÊNCIAS

ADIDA, B. Helios: Web-based Open-Audit Voting. In: USENIX security symposium. 2008. p. 335-348.

ARAÚJO, C. E. P. de. O Voto e a Internet. Brasília: Senado Federal, 2002. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/142/47.pdf?sequence=4>> Acesso em: 02 de fev. 2018.

BARBETTA, P. A. Estatística aplicada às ciências sociais. 8ª ed. Florianópolis: UFSC, 2012.

BRASIL. TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Por dentro da urna. 2. ed., rev. e atual. Brasília: TSE, 2010. 24 p. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/hotsites/catalogo-publicacoes/pdf/57_porDentroDaUrna1.2.pdf>. Acesso em 05 de fev. 2018.

BRAUN, N.; BRÄNDLI, D. Swiss e-voting pilot projects: Evaluation, situation analysis and how to proceed. In: KRIMMER, R. Electronic voting 2006. Bonn: GI-Edition Lecture Notes in Informatics, 2006. p. 27-36.

CABRAL, P. D. Framework para sistemas de votação digital. Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação. Florianópolis: UFSC, 2014.

CANTO, F. H.; MACHADO, J. L. SAELE: Open Elections System. Open World Forum 2012. Paris, 2012. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/148299>>. Acesso em 13 de fev. 2018.

CEC 2017-2021. Relatório Final dos Trabalhos da Comissão Eleitoral Central na

Realização da Pesquisa Eleitoral para Reitor e Vice-Reitor da UFT 2017-2021. Palmas: SINTAD, 2017f.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A.; DA SILVA, R. Metodologia científica. 6ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

CHAVES, S. A. de; MELLO, E. R. de. O uso de um sistema de votação on-line para escolha do conselho universitário. Belo Horizonte, 2014. Disponível em: <<http://www.sj.ifsc.edu.br/~mello/artigos/chaves-sbseg14.pdf>>. Acesso em 20 de jun. 2017.

CLETO, M. S. A GOVERNAÇÃO DO LOCAL AO CIBER: a Ubuntu ecológica do Sul Global. Revista Observatório, v. 5, n. 1, p. 428-454, 2019.

DIAS, S. P. Proposta de sistema de votação eletrônica auditável para instituições de ensino superior. Projetos e Dissertações em Sistemas de Informação e Gestão do Conhecimento, v. 5, n. 2. Belo Horizonte: FUMEC, 2016.

DICTSON, D.; RAY, D. A Moderna Revolução Democrática: uma pesquisa objetiva sobre as eleições via Internet. Internet e política: teoria e prática da democracia eletrônica. Belo Horizonte: UFMG, p. 191-234, 2002.

DUSSEL, E. 20 teses de política. Coleção Pensamento Social Latino-Americano. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

ESPÍRITO SANTO, P. do. A Hipótese do Voto Electrónico em Portugal: Comportamentos e atitudes políticas. In: MORGADO, I. S.; ROSAS, A (orgs). Cidadania Digital. Covilhã: LabCom, 2010. p. 17-40.

ESTEVE, J. B. A preliminary question: Is e-voting actually useful for our democratic institutions? What do we need it for? In: KRIMMER, R. Electronic voting 2006. Bonn: GI-Edition Lecture Notes in Informatics, 2006. p. 51-60.

FERREIRA, G. B. Espaços discursivos on-line e democracia deliberativa: promessas e limites. In: MORGADO, I. S.; ROSAS, A (orgs). Cidadania Digital. Covilhã: LabCom, 2010. p. 101-116.

VITAL, A. F. R. Por uma UFT ciberdemocrática: Uma proposta de implantação de sistema de votação online para pesquisa eleitoral de Reitor e Vice-Reitor. 2018. 278 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas). Universidade Federal do Tocantins, Palmas, 2018.

GOMES, W. A democracia digital e o problema da participação civil na decisão política. Fronteiras-estudos midiáticos, v. 7, n. 3, p. 214-222, 2005a.

_____. Internet e participação política em sociedades democráticas. Revista Famecos. v. 12. n. 27. Porto Alegre: PUCRS, p. 58-78, 2005b.

KRIMMER, R. Electronic voting 2006. Bonn: GI-Edition Lecture Notes in Informatics, 2006.

LEMOS, A.; LÉVY, P. O futuro da internet: em direção a uma ciberdemocracia planetária. São Paulo: Paulus, 2010.

LÉVY, P. Ciberdemocracia. Lisboa: Instituto Piaget, 2003.

MADISE, Ü.; MARTENS, T. E-voting in Estonia 2005. The first practice of coun-

try-wide binding Internet voting in the world. In: KRIMMER, R. Electronic voting 2006. Bonn: GI-Edition Lecture Notes in Informatics, 2006. p. 15-26.

MENDONÇA, R. F.; PEREIRA, M. A. Democracia digital e deliberação online: um estudo de caso sobre o VotenaWeb. In: Congresso Latino Americano de Opinião Pública–Wapor. Belo Horizonte, 2011. Disponível em: <http://www.wapor-bh.ufmg.br/papers/Ricardo_Fabrino_Mendonca.pdf>. Acesso em 19 de jun. 2017.

MONNOYER-SMITH, L. How e-voting technology challenges traditional concepts of citizenship: an analysis of French voting rituals. In: KRIMMER, R. Electronic voting 2006. Bonn: GI-Edition Lecture Notes in Informatics, 2006. p. 61-68.

MONTEIRO, A. et al. Sistemas eletrônicos de votação. Lisboa: Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, 2001. Disponível em: <<http://repositorio.ul.pt/handle/10455/2950>>. Acesso em 06 de fev. 2018.

MORGADO, I. S.; ROSAS, A (orgs). Cidadania digital. Covilhã: LabCom, 2010.

NEVES, B. B. Cidadania Digital? Das cidades digitais a Barack Obama. Uma abordagem crítica. In: MORGADO, I. S.; ROSAS, A (orgs). Cidadania Digital. Covilhã: LabCom, 2010. p. 143-188.

QADAH, G. Z.; TAHA, R. Electronic voting systems: Requirements, design, and implementation. Computer Standards & Interfaces, v. 29, n. 3, p. 376-386, 2007.

SANTOS, J.; LINS, C.; MADRUGA, M. SI-GEleição – Um novo Jeito Seguro de Votar. Natal: Superintendência de Informáti-

ca – UFRN, 2017. Disponível em: <<http://www.xiwticifes.ufba.br/modulos/submissao/Upload-353/86005.pdf>>. Acesso em 20 de jun. 2017.

TRAPSCOTT, D. Geração Digital: A crescente e irreversível ascensão da geração net. Tradução: Ruth Gabriela Bohr. São Paulo: Makron Books, 1999.

WU, C.-K.; SANKARANARAYANA, R. Internet voting: concerns and solutions. First International Symposium on Cyber Worlds. IEEE, 2002. p. 261-266.



CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE: revisão da literatura na perspectiva do controle social

*Fabiane Santos Barros

**Airton Cardoso Cançado

***Keile Aparecida Beraldo

* Mestranda do Programa de Pós-graduação em Gestão de Políticas Públicas (GESPOL) pela Universidade Federal do Tocantins (UFT), graduada em Enfermagem pela Universidade Federal do Tocantins (UFT).

** Doutor em Administração (UFLA), Realizou Estágio Pós-doutoral na EBAPE/FGV e HEC Montreal (Canadá). Professor Permanente do PPGDR/UFT e Coordenador do Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas/UFT e do Curso de Administração da mesma universidade.

*** Graduação em Economia pela Fundação Educacional Araçatuba (1997) e mestrado em Ciências do Ambiente pela Fundação Universidade Federal do Tocantins (2007). Doutorado em Desenvolvimento Rural (UFRGS) Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2016).

Atualmente é Professora Adjunta da Fundação Universidade Federal do Tocantins Campus de Palmas Cursos de Economia e do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas (GESPOL).

Os Conselhos de Saúde são ambientes propícios para que o cidadão possa exercer efetivamente o controle social, entende-se que a discussão dessa temática é necessária, visto que a construção de uma sociedade mais justa, livre e solidária depende da concreta cooperação de seus indivíduos. Essa pesquisa teve como objetivo, encontrar na literatura práticas e funcionalidades dos conselhos municipais de saúde voltadas para o controle social, buscando contribuir para um olhar crítico acerca dos modos de participação da sociedade no contexto das políticas de saúde. Trata-se de uma revisão integrativa, realizada através da base de dados Scientific Electronic Library Online (SCIELO), a busca resultou em 24 artigos que geraram duas categorias temáticas: 1) Gestão, planejamento e funcionalidade e 2) Participação Social. Apesar dos bloqueios apontados o conselho continua sendo espaço de participação da sociedade fruto de uma longa luta pela justiça social e um lugar de democracia dos sujeitos sociais, reconhecidos como os guardiões do Sistema Único de Saúde que está em contínua construção e consolidação.

PALAVRAS-CHAVE: Conselhos municipais de saúde. Controle social. Cidadania deliberativa.

Health councils are favorable environments for those who can effectively exercise social control, if they consider that a discussion of this theme is necessary, since the construction of a more just, free and solidary society depends on the concretization of their rights. this research aimed to find literature on practices and resources of municipal health councils focused on social control, seeking to contribute to a critical look at the modes of participation of society in the context of health policies. it is an integrative review, carried out through the scientific electronic library online database (scielo), the search resulted in 24 articles that generated two thematic categories: 1) management, planning and functionality and 2) social participation. despite the blockages pointed out, the council continues to be a space for participation by society as a result of a long struggle for social justice and a place of democracy for social subjects, recognized as the guardians of the unified health system, which is in continuous construction and consolidation.

KEYWORDS: Municipal health councils. Social control. Deliberative citizenship.

1 INTRODUÇÃO

Para tratarmos sobre o controle social é importante conhecermos seu conceito. Segundo Siraque (2009) é a atuação da sociedade, por meio de instituições juridicamente organizadas ou não, através dos diversos instrumentos jurídicos sobre o controle da cidadania para fiscalizar e examinar algo.

O controle social na saúde teve marco legal na Constituição Federal de 1988, artigo 198 onde institui que o Sistema Único de Saúde (SUS) seria organizado a partir das seguintes diretrizes: descentralização, com direção única em cada esfera de governo; atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais e participação da comunidade.

Posteriormente surgiram duas leis que trouxeram elementos importantes sobre a participação da comunidade na gestão do SUS, lei nº 8.080, de 1990, conhecida como Lei Orgânica da Saúde e a Lei nº 8.142 de 1990 onde foi estabelecida e regulada a participação da comunidade na gestão do SUS.

A prática do controle e participação social é fundamental no desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS), a qual é realizada a partir dos conselhos e conferências de saúde. A lei 8.142 (1990) define os conselhos de saúde como órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários.

Ao longo dos anos, a participação da comunidade no setor Saúde passou por processos de mudanças complexos, que resultaram em um sistema de controle social cada vez mais qualificado, deliberativo, independente e representativo. A democratização das políticas de saúde é exemplo de um dos avanços viabilizados pela existência do controle social.

No entanto, a dinâmica de funcionamento desses Conselhos de Saúde demonstra

que sua efetividade e eficácia quanto à sociedade, para exercer a representação de seus interesses, são muito diferenciadas, impedindo que se afirme categoricamente que a existência por si só desses colegiados de fato garante maior democratização das políticas de saúde. Sem dúvida, os conselhos são instrumentos valiosíssimos para o exercício da negociação entre Estado e sociedade civil no que diz respeito às diretrizes implementadas pelas políticas de saúde; porém não representam necessariamente espaços de negociação de diferentes interesses em jogo (JORGE; VENTURA, 2012).

Os conselhos de saúde e as conferências de saúde se constituem, atualmente, nos principais espaços para o exercício da participação e do controle social na implantação e na implementação das políticas de saúde em todas as esferas de governo. Atuando como mecanismos essencialmente democráticos, através deles, a sociedade se organiza para a efetiva proteção da saúde como direito de todos e dever do Estado, pois atuam na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive em aspectos econômicos e financeiros. A amplitude do campo de atuação dos conselhos de saúde, além de valiosa, é extensa (BRASIL, 2013).

A participação da sociedade organizada, garantida na legislação, torna os Conselhos de Saúde uma instância privilegiada na proposição, discussão, acompanhamento, deliberação, avaliação e fiscalização da implementação da Política de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros. Na lei nº 8.142/90 e Resolução nº 453/2012, foi instituído, a composição paritária de usuários em relação ao conjunto dos demais segmentos representados.

Segundo a visão dos conselheiros, um dos pontos positivos dos conselhos de saúde, é o fato de ser espaço de fortalecimento da democracia, onde os diversos segmentos populares podem debater com o poder público temas de interesse de toda a sociedade e exercer o controle social sobre as ações do Estado (IPEA, 2012).

Essa pesquisa justifica-se pela

importância da participação da sociedade na gestão dos recursos públicos e pelo entendimento que os conselhos gestores de políticas públicas são ambientes propícios para que o cidadão possa exercer efetivamente o controle social, entende-se que a discussão dessa temática é necessária, visto que a construção de uma sociedade mais justa, livre e solidária depende da concreta cooperação de seus indivíduos.

Assim, o objetivo deste estudo é encontrar na literatura práticas e funcionalidades dos conselhos municipais de saúde voltadas para o controle social, buscando contribuir para um olhar crítico acerca dos modos de participação da sociedade no contexto das políticas públicas de saúde. Este artigo está organizado em 5 seções com esta introdução. Na seção seguinte será tratada a metodologia utilizada para o desenvolvimento desta pesquisa.

2 ASPECTOS METODOLÓGICOS

Trata-se de uma revisão integrativa, a qual é caracterizada como um instrumento relevante na comunicação dos resultados de pesquisas, facilitando o uso desses resultados na prática clínica, pois proporciona uma síntese do conhecimento já produzido e fornece contribuições para a melhoria da assistência à saúde. Esse modelo de pesquisa requer um alto rigor metodológico para que seu produto possa trazer contribuições significativas (MENDES; SILVEIRA; GALVÃO, 2008).

Para este estudo, usamos a base de dados Scientific Electronic Library Online (SCIELO), com o descritor “conselho municipal de saúde”, entre os artigos publicados nos anos de 2009 a 2018, no qual resultou em 186 artigos, porém apenas 24 artigos se encaixaram nos critérios da pesquisa descritos abaixo.

Para a seleção dos trabalhos, realizou-se a leitura dos resumos encontrados e,

como critério de elegibilidade, utilizaram-se os trabalhos que apresentassem objetivo ou questão de pesquisa relacionados ao assunto desta investigação, ou seja, que traziam o funcionamento dos conselhos municipais de saúde e a participação dos usuários. Além disso, outro critério utilizado foi a disponibilização integral e gratuita do texto nas bases de dados utilizadas, em português. Por fim, foram excluídos os textos que não abordassem os conselhos municipais de saúde ou o controle social.

Na próxima seção serão abordados os resultados e a discussão obtidos após seguir a metodologia proposta.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise possibilitou gerar duas categorias temáticas, sendo elas: 3.1 Gestão, planejamento e funcionalidade com 9 artigos e 3.2 Participação Social com 15 artigos.

Com o intuito de auxiliar na visualização dos principais resultados dos artigos selecionados foram catalogadas no Quadro 1 as seguintes informações: eixo temático, título, autores, ano de publicação e objetivo, as categorias temáticas foram identificadas após análise descritiva e qualitativa da amostra bibliográfica.

Quadro 1 Caracterização dos estudos incluídos de acordo com os eixos temáticos

EIXOS TEMÁTICOS	TÍTULO	AUTOR/ANO	OBJETIVO
GESTÃO, PLANEJAMENTO E FUNCIONALIDADE	Gestão da saúde pública em Minas Gerais sob a ótica dos conselhos gestores municipais	Silva e Passador (2018)	Analisar o processo decisório dos Conselhos Gestores de Políticas Públicas de Saúde sob a ótica dos princípios de participação e deliberação considerando principalmente seus desenhos institucionais vigentes.
	Planejamento regional dos serviços de saúde: o que dizem os gestores?	Ferreira <i>et al.</i> (2018)	Analisar a percepção dos gestores de saúde sobre o planejamento regional dos municípios do oeste catarinense, tendo em vista os principais fatores que influenciam na gestão pública para a organização da rede de serviços de saúde.
	Reflexões e produção coletiva sobre o "ser" conselheiro municipal de saúde	Gomes <i>et al.</i> (2018)	Identificar a dinâmica participativa de um conselho municipal de saúde, com o desenvolvimento de processo crítico reflexivo sobre o "ser conselheiro", apontando fragilidades e possibilidades desse colegiado, além de gerar coletivamente novos saberes e a (re)elaboração da Lei Ordinária do CMS.
	Conselho Municipal de Saúde sob a ótica de seus conselheiros: estudo realizado em uma capital brasileira	Lopes, Silva e Martins (2016)	Compreender o funcionamento e as contribuições do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte para a inserção da sociedade nos processos políticos.
	Democracia e saúde: a prestação de contas como legitimadora da representação no Conselho Municipal de Saúde de Vitória (ES)	Sinioni e Silva (2015)	Analisar a representação da sociedade no Conselho Municipal de Saúde de Vitória (ES) a partir da prestação de contas dos representantes.
	Processo decisório e impacto na gestão de políticas públicas: desafios de um Conselho Municipal de Saúde	Kleba, Zamolm e Comerlatto (2015)	Analisar a incorporação de deliberações do Conselho Municipal da Saúde em Chapecó/SC.
	Percepção de conselheiros de saúde sobre acesso às informações e inclusão digital	Fernandes, Soaia e Nascimento (2017)	Conhecer a percepção dos conselheiros municipais de saúde em relação ao acesso à informação de saúde e inclusão digital de um município de porte médio do interior paulista.
	Conselhos de saúde: conhecimento sobre as ações de saúde	Saliba <i>et al.</i> (2009)	Avalia o perfil dos conselhos municipais de saúde de cinco municípios de pequeno porte do estado de São Paulo, através da análise do conhecimento de seus membros.
	Análise da organização e funcionamento dos conselhos de saúde e a gestão participativa em Fortaleza, CE	Silva <i>et al.</i> (2012)	Analisar a organização e funcionamento do conselho municipal e dos seis conselhos regionais de saúde de Fortaleza-CE.
	Participação, Controle Social e Exercício da Cidadania: a (des)informação como obstáculo à atuação dos conselheiros de saúde	Cotta, Cazal e Rodrigues (2009)	Dimensionar o nível de informação e conhecimento dos Conselheiros Municipais de Saúde de Viçosa - MG, em relação a suas atribuições e funções.
	Cultura participativa: um processo de construção de cidadania no Brasil	Ventura <i>et al.</i> (2017)	Descrever os elementos – contexto e recursos – que influenciam a participação social em um Conselho Municipal de Saúde (CMS).
	Relações entre representação e participação no Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro: segmento dos usuários, 2013-2014	Rezende e Moreira (2016)	Analisar a influência da "Configuração Representativa" do CMS-RJ na atuação dos conselheiros titulares dos usuários entre 2013 e 2014.
	Representações sociais dos conselheiros municipais de saúde sobre a vigilância sanitária	Oliveira e Dallari (2015)	Descrever e analisar as representações sociais dos Conselheiros de Saúde de Belo Horizonte sobre suas experiências com a vigilância sanitária.
O debate sobre educação em saúde no âmbito do Conselho Municipal de Saúde de Vitória, ES, Brasil	Lazarini, Sodré e Dalbellin-Araujo (2014)	Analisou-se a relação entre educação em saúde e a política de participação e controle social em saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória-ES, Brasil, entre 2005 e 2012.	
PARTICIPAÇÃO SOCIAL			

Controle social no SUS: discurso, ação e reação	Oliveira, Ianni e Dallari (2013)	Descrever e analisar a dinâmica da participação social, a partir das representações sociais dos Conselhos Municipais de Saúde de Belo Horizonte sobre os sentidos do controle social.
Análise das resoluções do Conselho	Machado e Lucas (2013)	Observar como vem se dando a relação entre a democracia participativa e representativa no Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte (CMS/BH) desde a sua fundação em 1991 até 2010.
Municipal de Saúde de Belo Horizonte no período de 1991 a 2010		
A participação da sociedade civil nos conselhos de saúde e de políticas sociais no município de Pirai, RJ (2006)	Andrade e Vaitsman (2013)	Este artigo aborda a participação de conselheiros, representantes da sociedade civil, no conselho de saúde, como inserida em uma rede que envolve conselhos e organizações da sociedade civil, em um município pequeno.
A representação dos usuários nos Conselhos de Saúde: uma contribuição para o debate	Pereira Neto (2012)	Avaliar as motivações que os representantes dos usuários têm para participar dessa instância pública de representação de interesses.
O exercício do controle social no âmbito do Conselho Municipal de Saúde de Canindé, CE	Duarte e Machado (2012)	Pesquisar o Controle Social exercido pelo Conselho Municipal de Saúde de Canindé-CE em 2007, com o objetivo de analisar o exercício do controle social no âmbito do Conselho Municipal de Saúde.
Conselheiros usuários do conselho municipal de saúde de Belo Horizonte: características sociais e representatividade	Santos, Vargas e Lucas (2011)	Conhecer os Conselheiros Usuários do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, suas características sociais, bem como sua relação com a base que representa.
Governança local no sistema descentralizado de saúde no Brasil	Fleury <i>et al.</i> (2010)	Analisar as mudanças decorrentes do processo de descentralização do Sistema Único de Saúde na governança do setor saúde no âmbito do poder local entre 1996 e 2006.
A participação nos conselhos de saúde e sua interface com a cultura política	Oliveira e Pinheiro (2010)	Analisar as práticas de participação presentes no Conselho Municipal de Saúde de uma capital do Nordeste brasileiro e sua relação com a cultura política local.
Conselho Municipal de Saúde: (re)pensando a lacuna entre o formato institucional e o espaço de participação social	Cotta, Cazal e Martins (2010)	Analisar o formato institucional do CMS de Viçosa (MG), abordando sua estrutura e dinâmica de funcionamento, regras de composição e competências.
A participação de usuários, trabalhadores e conselheiros de saúde: um estudo qualitativo	Grisotti, Patrício e Silva (2010)	Analisar a efetividade e a resolutividade de ações do SUS e a satisfação de usuários, tendo como unidades de análise uma comunidade e o Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis.

Fonte: Elaborado pelos autores, 2020.

A seguir esses resultados serão alisados de forma descritiva, nas suas respectivas categorias.

3.1 Gestão, planejamento e funcionalidade

Para o bom desempenho de uma gestão é crucial fortalecer espaços de interação, articulação e pactuação entre gestores que auxiliem na consolidação das redes de atenção à saúde e na regionalização dos serviços a partir de um planejamento que considere as especificidades regionais.

Em relação à atuação do Conselho

Municipal de Saúde, Ferreira et al. (2018) constatou a compreensão dos gestores sobre a importância desse órgão colegiado na organização e aprovação de projetos, retratando as demandas da população do território de abrangência. Todavia, quando pouco atuante, o conselho apresenta suas ações de forma superficial, de modo a não efetivar seu papel de fiscalização e participação social, atuando no sentido de aprovar as propostas e encaminhamentos da gestão.

Para compreender o funcionamento dos conselhos de saúde é primordial entender qual a sua definição pela ótica dos conselhos. Silva e Passador (2018) fizeram essa análise e verificaram que cada um dos conselhos analisados trouxe um conceito diferente, porém com características semelhantes como deliberativa, normativa, fiscalizadora e de ser permanente, e apenas um dos conselhos analisados trouxe a característica do caráter consultivo. O que torna difícil para a real efetivação das suas funções, pois o primeiro passo seria conhecer as atividades que precisam ser prestadas.

Os conselhos gestores enfrentam desafios significativos na intersecção direta com a gestão pública, entre os quais está a criação, a apropriação e o aperfeiçoamento de mecanismos para monitorar e avaliar a execução de suas deliberações, ou seja, o impacto de sua atuação na respectiva esfera de governo. O que evidenciou a necessidade de reconhecer como determinantes desse impacto fatores que extrapolam, por um lado, condições próprias dos conselheiros, como sua capacidade para argumentar ou defender determinados interesses, e, por outro lado, a vontade política, o compromisso e o engajamento do gestor na condução do processo e na implementação das decisões do conselho (KLEBA; ZAMPIROM; COMERLATTO, 2015).

Gomes et al. (2018) através do processo crítico-reflexivo, mostrou a necessidade de ampliar o conhecimento do papel de “ser conselheiro”, possibilitando aos conselheiros a tomada de controle de seus próprios assuntos, com consciência de suas

habilidades e competências. Apropriando-se de habilidades de participação democrática e do poder político de decisão.

Para efetivo funcionamento, pontua-se a necessidade de ampliar a participação, considerando a presença dos conselheiros nas reuniões, a representação e a interação nas discussões e deliberações dos itens de pauta. Possibilidades para fortalecer a participação poderiam incluir a convocação, o diálogo com as entidades, a criação de canais permanentes de informação e a necessidade contínua de ampliar o conhecimento sobre a importância do Conselho (GOMES, et al. 2018).

Fernandes, Spagnuolo, Nascimento (2017) e Saliba, et al. (2009), evidenciaram que os conselheiros não possuem qualificações para exercer a função, e que a participação na elaboração e aprovação dos instrumentos de gestão, acompanhamento e avaliação da saúde deveria ser as atividades mais importantes, não estavam sendo desempenhadas. O repasse de informações à sociedade é ineficiente, pois existem lacunas no acesso às informações de saúde e uma frágil inserção digital, o que pode comprometer o reconhecimento e a efetividade da participação comunitária nas deliberações em saúde pública. A principal forma de ingresso ao conselho é a indicação e não a eleição, o que não favorece a participação efetiva da sociedade.

Através do estudo de Cotta, Cazal e Rodrigues (2009) foi possível identificar alguns desafios deparados no Conselho de Saúde, tais como a falta de conhecimento dos conselheiros sobre seu papel no Conselho Municipal de Saúde e sobre o próprio conselho na esfera social e sanitária; o desconhecimento sobre as fontes de onde provêm as verbas que financiam o SUS; o desconhecimento do Regimento Interno e do Plano Municipal de Saúde, além da dificuldade de analisar o Relatório de Gestão. Tudo isso limita a eficiência da atuação dos conselheiros, levando a comportamentos de submissão e conformismo em substituição a práticas de cidadania, participação e controle social.

O acesso à informação é essencial para a participação dos conselheiros, principalmente nos processos decisórios, o que implica na possibilidade de os Conselhos deliberarem sobre as políticas de saúde e intervirem nas suas realidades. Nesse sentido, oportunizar acesso às informações e possibilitar espaços de educação permanente é a melhor forma de qualificar o exercício do controle social e contribuir para o desenvolvimento da ação do sujeito social no cumprimento do direito à saúde (GOMES et al. 2018; SILVA et al. 2012).

Notou-se que a democracia deliberativa foi assunto em destaque em todos os artigos estudados nessa categoria, a qual tem como principal objetivo permitir a inserção dos cidadãos nas discussões políticas, de maneira que os afetados pelas políticas possam apontar problemas e participar do processo de construção de soluções para estes (LOPES; SILVA; MARTINS, 2015).

Neste aspecto, Sipioni e Silva (2015) enfatiza: “O Brasil apresenta referências importantes no que concerne aos espaços participativos, cujas práticas de participação revelam seu caráter representativo”. Diante do que foi exposto nessa categoria, pode-se notar a complexidade do funcionamento dos conselhos de saúde e a participação da gestão, ela se fez necessária para entender a necessidade de ampliação da participação da sociedade para deliberações e efetivas fiscalizações. Na próxima categoria será descrita a participação da sociedade nestes espaços de processos decisórios.

3.2 Participação Social

No decorrer dos anos, houve mudanças importantes na associação Estado-sociedade, em direção a um padrão mais democrático de exercício do poder local, principalmente na ampliação do escopo de atores envolvidos na definição de prioridades e na elaboração do orçamento e a institucionalização dos canais de participação e controle social (FLEURY et al. 2010). A participação social no controle das políticas públicas traz transparência ao bem público, porém só é possível controlar o

que se conhece (COTTA; CAZAL; MARTINS, 2010).

No Brasil a cultura participativa para a plena realização das potencialidades políticas da população, caminha em passos curtos. Sendo os principais obstáculos àqueles relacionados a comunicação entre os vários atores e instituições sociais, como a falta de articulação com outros órgãos do governo, falta de quórum, falta de integração entre conselho e sociedade civil, falta de infraestrutura e recursos, falta de capacitação, falta de informação, falta de renovação dos conselheiros. A falta de divulgação das ações realizadas prejudica o processo de conhecimento e empoderamento da sociedade (VENTURA, 2017).

Santos, Vargas, Lucas (2011) e Duarte, Machado (2012) afirmam que o maior empecilho é a dificuldade com as informações e incentivar a efetiva participação da sociedade, porém os caminhos para o incentivo a participação são muitos, tendo a educação como fonte inicial e eficaz para avançar, pois sem formação e informação não há poder de ação. O conhecimento é parte do poder no campo social, e deve ser a base de ação nos Conselhos de Saúde. Ao mesmo tempo, parece necessário que os Conselhos fortaleçam seus vínculos com a população, para que a representação popular que ensinam não seja mera utopia. Enquanto isso, a participação fica restrita e os mandatos vão se repetindo.

Grisotti, Patrício e Silva (2010), acreditam que para o empoderamento acontecer é necessário que os cidadãos participem para poder se encaixar no processo, conhecer as políticas públicas e seus direitos e deveres nesse espaço, pois conhecer é o primeiro passo para que a população desenvolva seu poder de controle sobre a efetivação das políticas públicas. “As práticas de participação contribuem para a constituição de sujeitos políticos que se formam no exercício da democracia, construindo uma nova realidade social” (OLIVEIRA; PINHEIRO, 2010).

Para Oliveira e Pinheiro (2010), os conselhos são espaços privilegiados para a gestão democrática das políticas públicas e

um dos espaços de luta para garantia do direito à saúde. A participação nos conselhos de saúde é um processo de conquista cotidiana, que reflete os dilemas e contradições da sociedade brasileira, mas é fundamental a continuidade da luta para sua efetivação.

Os estudos de Cotta, Cazal e Martins (2010), Pereira Neto (2011) e Andrade e Vaitsman (2013) apontaram limitações para a participação da sociedade no controle social, como a constatação de que a composição do conselho não está de acordo com a legislação prevista, a maioria dos conselheiros não são eleitos e sim indicados; as decisões e propostas não são divulgadas à população, a busca por interesses particulares e políticos e a dificuldade em encontrar pessoas disponíveis para participar e para o risco de desmobilização de espaços criados espontaneamente pela sociedade civil.

Nesse sentido, um estudo recente realizado por Ventura (2017), sugere meios para dinamizar uma cultura participativa, como o acesso à informação, estratégia de busca ativa de demandas populares, curso permanente de capacitação de conselheiros, melhoria nos critérios de seleção de conselheiros, mudança no regime quanto a reeleição dos membros, assim como apoio financeiro para transporte aos representantes do segmento dos usuários, relações positivas dos conselhos tanto com a população como com o governo, aproximação com os conselhos locais de saúde capazes de gerar laços de pertencimento e elaborar projetos em conjunto com os grupos sociais.

Além de facilitar o acesso à informação e comunicação entre Conselho e população, a proximidade com os conselhos locais pode auxiliar a população a restaurar a confiança e exigir de seus representantes, construindo, dessa forma, um maior diálogo e consciência sobre seus direitos e espaços democráticos para manifestar e cultivar sua cultura de participação.

Apesar de ser uma categoria com mais artigos, os assuntos abordados são semelhantes, então tratamos de uma abordagem direcionada aos principais aspectos da participação social, onde foi

possível notar os desafios, empecilhos e sugestões para minimizá-los.

A seção a seguir trás uma síntese dos principais assuntos abordados nos resultados e discussões das categorias.

4 SÍNTESE DA ANÁLISE: POSSIBILIDADES E DESAFIOS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Em virtude dos estudos apresentados dos Conselhos Municipais de Saúde de diversas cidades do Brasil, foi possível notar que as dificuldades para o funcionamento dos conselhos são comuns entre eles, como a falta de informação e formação dos conselheiros e comunidade, onde todos possam usar este espaço de grande importância para o desenvolvimento do controle social.

Também foi possível notar que os estudos buscaram reconhecer estratégias e dinâmicas que poderiam ser utilizadas para minimizar os obstáculos enfrentados para o cumprimento da legislação vigente, no que diz respeito principalmente à participação da sociedade nesses espaços.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Levando em consideração o objetivo deste estudo, em relação às funcionalidades dos conselhos municipais de saúde voltada para o controle social, com os estudos da categoria gestão, planejamento e funcionalidade, foi possível ter uma visão de como acontece a execução desses conselhos na prática, sendo possível notar a falta de formação e conhecimento sobre o real sentido de ser conselheiro e o quanto isso tem limitado a efetivação das atividades que deveriam ser desenvolvidas.

Quanto aos modos de participação da sociedade no contexto das políticas de saúde na categoria participação social, destacamos a preocupação em formar uma cultura participativa. Pois apesar dos bloqueios

apontados o conselho continua sendo um espaço de participação da sociedade fruto de uma longa luta pela justiça social e um lugar de democracia dos sujeitos sociais, reconhecidos como os guardiões do Sistema Único de Saúde que está em contínua construção e consolidação.

Diante disto, sugerimos que novos trabalhos busquem medidas que garantam a aproximação da sociedade com as políticas públicas, os quais busquem por interesses coletivos e que sejam motivados a conhecer o funcionamento, financiamento e regimento do SUS, voltados para esta finalidade.

REFERÊNCIAS

- ANDRADE, G.R.B; VAITSMAN, J. A participação da sociedade civil nos conselhos de saúde e de políticas sociais no município de Pirai, RJ (2006). *Ciênc. saúde coletiva* [online], vol.18, n.7, pp.2059-2068, 2013.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Supremo Tribunal Federal, Secretaria de Documentação, 2018. 530 p. Atualizada até a EC n. 99/2017.
- BRASIL. Lei n. 8142/90, de 28 de dezembro de 1990. Brasília: DF. 1990. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8142.htm Acesso em: 05 set. 2006.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Para entender o Controle Social na Saúde. BrasíliaDF: Ministério da Saúde, 2013.
- BRASIL. O conselho nacional de saúde na visão de seus conselheiros. Relatório de Pesquisa Projeto Conselhos Nacionais: perfil e atuação dos conselheiros. Brasília, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea, 2012.
- BRASIL. Resolução n.º 333, de 4 de novembro de 2003. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: http://conselho.saude.gov.br/biblioteca/livros/resolucao_333.pdf. Acesso em: 28 fev. 2019.
- COTTA, R.M.M; CAZAL, M.M; MARTINS, P.C. Conselho Municipal de Saúde: (re) pensando a lacuna entre o formato institucional e o espaço de participação social. *Ciênc. saúde coletiva* [online], vol.15, n.5, pp.2437-2445, 2010.
- COTTA, R.M.M; CAZAL, M.M; RODRIGUES, J.F.C. Participação, Controle Social e Exercício da Cidadania: a (des) informação como obstáculo à atuação dos conselheiros de saúde. *Physis* [online], vol.19, n.2, pp.419-438, 2009.
- DUARTE, E.BRITO; MACHADO, M.F.A.S. O exercício do controle social no âmbito do Conselho Municipal de Saúde de Canindé, CE. *Saude soc.* vol.21 supl.1 São Paulo May, 2012.
- FERNANDES, V.C; SPAGNUOLO, R.S; NASCIMENTO, E.N. Percepção de conselheiros de saúde sobre acesso às informações e inclusão digital. *Saude soc.* vol.26 no.1 São Paulo jan./mar. 2017
- FERREIRA, J; et al. Planejamento regional dos serviços de saúde: o que dizem os gestores?. *Rev. Saúde e Sociedade*, vol. 27, n.1, pag. 69 – 79, Mar 2018.
- FLEURY, S; et al. Governança local no sistema descentralizado de saúde no Brasil. *Rev Panam Salud Publica*, vol. 28, n.6, pag. 446–55, 2010.
- GOMES, A. M; et al. Reflexões e produção coletiva sobre o “ser” conselheiro municipal de saúde. *Revista Brasileira de Enfermagem*, vol. 71, pag. 496 – 504, 2018.
- GOMES, A.M; COLLISELLI, L; KLEBA, M.E; MADUREIRA, V.S.F. Reflexões e produção coletiva sobre o “ser” conselheiro municipal de saúde. *Revista Brasileira de Enfermagem*, vol. 71, pag. 496 – 504, 2018.
- GRISOTTI, M; PATRÍCIO, Z.M; SILVA, A. A participação de usuários, trabalhadores e conselheiros de saúde: um estudo qualitativo. *Ciênc. saúde coletiva* [online], vol.15, n.3, pp.831-840, 2010.
- JORGE, MÁRJORE SERENA; VENTURA, CARLA ARENA. Os Conselhos Municipais de Saúde e a gestão participativa. *Rev. Textos & Contextos*, Porto Alegre, v. 11, n. 1, p. 106 - 115, jan./jul. 2012.
- KEZH, N.H.P; BÓGUS, C.M; MARTINS, C.L. Entraves à participação social dos representantes dos trabalhadores no conselho

municipal de saúde. Saude soc. [online], vol.25, n.4, pp.950-963, 2016.

KLEBA, M.E; ZAMPIROM, K; COMERLATTO, D. Processo decisório e impacto na gestão de políticas públicas: desafios de um Conselho Municipal de Saúde. Saúde e Sociedade, vol. 24, n. 2, pag. 556 – 567, Jun 2015.

LAZARINI, W.S; SODRÉ, F; DALBELLO-ARAUJO, M. O debate sobre educação em saúde no âmbito do Conselho Municipal de Saúde de Vitória, ES, Brasil. Interface (Botucatu) [online], vol.18, suppl.2, pp.1227-1239, 2014.

LOPES, B. J; SILVA, E. A; MARTINS, S. Conselho Municipal de Saúde sob a ótica de seus conselheiros: estudo realizado em uma capital brasileira. Interações (Campo Grande), vol. 17, n. 2, pag. 163 – 172, Jun 2016.

MACHADO, J.A; LUCAS, S.D. Análise das resoluções do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte no período de 1991 a 2010. Ciênc. saúde coletiva, vol.18 no.8 Rio de Janeiro Aug. 2013.

MENDES, K. D. S; SILVEIRA, R. C. C. P; GALVÃO, C. M. Revisão Integrativa: Método de pesquisa para a incorporação de evidências na saúde e na enfermagem. Texto & Contexto Enfermagem, Florianópolis, v. 17, n. 4, p. 758-64, 2008.

OLIVEIRA, A.M.C; DALLARI, S.G. Representações sociais dos conselheiros municipais de saúde sobre a vigilância sanitária. Ciênc. saúde coletiva [online], vol.20, n.8, pp.2559-2568. ISSN 1413-8123, 2015.

OLIVEIRA, A.M.C; IANNI, A.M.Z; DALLARI, S.G. Controle social no SUS: discurso, ação e reação. Ciênc. saúde coletiva [online], vol.18, n.8, pp.2329-2338, 2013.

OLIVEIRA, L.C; PINHEIRO, R. A participação nos conselhos de saúde e sua interface com a cultura política. Ciênc. saúde coletiva vol.15 no.5 Rio de Janeiro Aug. 2010.

PEREIRA NETO, A.F. A representação dos usuários nos Conselhos de Saúde: uma contribuição para o debate. Physis [online], vol.22, n.2, pp.441-462, 2012.

REZENDE, R.B; MOREIRA, M.R. Relações entre representação e participação no Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro: segmento dos usuários, 2013-2014. Ciênc. saúde coletiva [online], vol.21, n.5, pp.1409-1420, 2016.

ROBERT, K. Estudo de caso – planejamento e métodos. (2Ed.). Porto Alegre: Bookman, 2001.

SALIBA, N. A; et al. Conselhos de saúde: conhecimento sobre as ações de saúde. Rev. Adm. Pública, vol.43 no.6 Rio de Janeiro Nov./Dec. 2009.

SANTOS, S.F; VARGAS, A.M.D; LUCAS, S.D. Conselheiros usuários do conselho municipal de saúde de Belo Horizonte: características sociais e representatividade. Saude soc. vol.20 no.2 São Paulo Apr./June, 2011.

SILVA, E.A; PASSADOR, C.S. Gestão da saúde pública em minas gerais sob a ótica dos conselhos gestores municipais. REAd. Rev. eletrôn. adm. vol.24, n.2 Porto Alegre May/Aug. Porto Alegre, 2018.

SILVA, L.M.S; et al. Análise da organização e funcionamento dos conselhos de saúde e a gestão participativa em Fortaleza, CE. Saude soc. vol.21 supl.1 São Paulo May, 2012.

SIPIONI, M. E; SILVA, M. Z. Democracia e saúde: a prestação de contas como legitimadora da representação no Conselho Municipal de Saúde de Vitória (ES). Saúde em Debate, vol. 39, n. 104, pag. 197 – 209, Mar 2015.

SIRAQUE, V. Controle social da função administrativa do Estado: possibilidades e limites na Constituição Federal de 1988. 2. Ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

VENTURA, C.A.A; et al. Cultura participativa: um processo de construção de cidadania no Brasil. Interface (Botucatu) [online], vol.21, n.63, pp.907-920, 2017.



A CIDADANIA DELIBERATIVA E A GESTÃO SOCIAL NO COMITÊ DE DEFESA DOS USUÁRIOS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES – CDUST

*QUINAN, Giuliano

**CANTUARIA, Dayana Aires

*Mestrando em Gestão de Políticas Públicas na Universidade Federal do Tocantins – UFT. Graduado em Direito na Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC/GO (2002), com pós graduação em Direito Público pela PUC/GO (2005), Direito Processual na Universidade de Rio Verde/GO - FESURV (2004), especialização em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações pelo Instituto Nacional de Telecomunicações – INATEL (2011), ocupante do cargo de Especialista em Regulação na Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel desde 2005 e Gerente da Anatel Tocantins desde 2006

**Mestrando em Gestão de Políticas Públicas na Universidade Federal do Tocantins – UFT. Graduada em Administração de Empresas (2003). Pós-Graduada em Gestão Pública (2010)

Este artigo teve o objetivo de pesquisar no Comitê de Defesa dos Usuários de Serviços de Telecomunicações – CDUST, efetividade, conhecimento, natureza da participação e a percepção dos conselheiros, e quais critérios e análise da cidadania e desenvolvimento local e gestão social acontecem, na qual foi realizada a pesquisa de campo. Nos fundamentos teóricos foram realizados estudos sobre a gestão social e participação, cidadania deliberativa e suas categorias e critérios. Os dados coletados foram de natureza qualitativa por meio de pesquisa documental, participação nas reuniões/assembleias como ouvinte (durante o ano de 2018/2019), entrevistas e aplicação de questionários semiestruturadas com os membros. As entrevistas foram realizadas com 02 (dois) conselheiros entre titulares e suplentes, e os questionários foram realizadas com 7 (sete) conselheiros entre titulares e suplentes. A interpretação foi baseada nas categorias e critérios de avaliação da cidadania e desenvolvimento local por Tenório. (2012). Os resultados demonstraram que houve conscientização na participação das reuniões do conselho, compreensão de direitos no processo de deliberação e fiscalização. Que existem atendimento dos critérios da cidadania deliberativa e potencialidades na gestão social, fazendo necessário, evoluir na relação com outros processos participativos e na forma de escolha dos representantes.

Palavras-chave: Comitê de Defesa dos Usuários de Serviços de Telecomunicações. Cidadania deliberativa. Gestão Social.

The purpose of this article was to research in the Committee of Defense of the Users of Telecommunications Services - CDUST, effectiveness, knowledge, nature of the participation and the perception of the counselors, and what criteria and analysis of the citizenship and local development and social management happen, in which field research was performed. In the theoretical foundations, studies were conducted on social management and participation, deliberative citizenship and its categories and criteria. The data collected were qualitative in nature through documentary research, participation in meetings assemblies as a listener (during 2018/2019), interviews and application of semi-structured questionnaires with members. Interviews were conducted with 02 (two) counselors between members and alternates, and the questionnaires were conducted with 7 (seven) counselors between members and alternates. The interpretation was based on the tenorio categories and criteria for assessing citizenship and local development. (2012). The results showed that there was awareness in the participation of board meetings, understanding of rights in the deliberation process and oversight. That there are fulfillment of the criteria of deliberative citizenship and potentialities in social management, making it necessary to evolve in the relationship with other participatory processes and in the choice of representatives.

Keywords: Committee for the Defense of Users of Telecommunications Services, Deliberative citizenship. Social management.

El propósito de este artículo fue investigar en el Comité de Defensa de los Usuarios de Servicios de Telecomunicaciones: CDUST, efectividad, conocimiento, naturaleza de la participación y percepción de los asesores, y qué criterios y análisis de la ciudadanía y el desarrollo local y la gestión social suceden, en los que Se realizó una investigación de campo. En los fundamentos teóricos, se realizaron estudios sobre gestión social y participación, ciudadanía deliberativa y sus categorías y criterios. Los datos recopilados fueron de naturaleza cualitativa a través de la investigación documental, la participación en reuniones / asambleas como oyente (durante 2018/2019), entrevistas y la aplicación de cuestionarios semiestructurados con los miembros. Las entrevistas se realizaron con 02 (dos) consejeros entre miembros y suplentes, y los cuestionarios se realizaron con 7 (siete) consejeros entre miembros y suplentes. La interpretación se basó en las categorías y criterios de tenorio para evaluar la ciudadanía y el desarrollo local. (2012) Los resultados mostraron que había conciencia en la participación de las reuniones de la junta, la comprensión de los derechos en el proceso de deliberación y la supervisión. Que se cumplan los criterios de ciudadanía deliberativa y potencialidades en la gestión social, por lo que es necesario evolucionar en la relación con otros procesos participativos y en la elección de representantes.

Palabras clave: Comité para la Defensa de los Usuarios de Servicios de Telecomunicaciones. Ciudadanía deliberativa. Gestión social.

1 - INTRODUÇÃO

A promulgação da Constituição Federal em 1988 (CF/1988), momento do ápice da redemocratização do Brasil e do sepultamento da centralização do poder, firmou a garantia da participação cidadã na formulação e controle das políticas públicas, permitindo o exercício do poder cidadão através do compartilhamento do poder estatal com a sociedade civil (ARNSTEIN, 1969).

Apesar dos alicerces fincados no ordenamento constitucional democrático de 1988, os movimentos em busca da participação social no processo decisório, especialmente relacionados à saúde, remonta à reforma sanitária na década de 1970 (KRONEMBERGER, TENÓRIO, DIAS, BARROS, 2012), contrapondo, segundo Schevisbiski (2007), o padrão centralizador e autoritário do Estado e sua capacidade de resposta às demandas da sociedade, contribuindo para a participação da sociedade organizada na transparência e na defesa dos interesses dos afetados pelas decisões do governo.

Neste caminho, o novo arranjo constitucional buscou mitigar o grave desequilíbrio social, que durante anos não contribuiu na efetiva alteração das mediocres condições de vida da população, e contribuir para transformações efetivas no caminho da conquista da cidadania e de condições dignas de existência (TENÓRIO, ROZENBERG, 1997).

A institucionalização dos espaços e meios de participação da sociedade ficou evidenciada na concepção de órgãos colegiados multipartites, ou seja, com participação de governo, sociedade, instituições privadas, cujas atribuições permeiam a formulação, fiscalização, promoção e defesa das políticas públicas, notadamente nos artigos 198, 204 e

206 da Constituição Federal, que fundamentaram a existência dos conselhos na saúde, assistência social e educação, nos três níveis de governo.

Hodiernamente os conselhos se tornaram os principais canais participação popular em todos os entes da federação, permitindo a cobrança por transparência e eficácia de decisões governamentais, controle do orçamento público, participação na implementação e execução de políticas públicas. Tatagiba (2005) defende que os conselhos gestores “constituem uma das principais experiências de democracia participativa no Brasil contemporâneo”, “representando uma conquista inegável da construção de uma institucionalidade democrática”.

Entretanto, a participação social nos conselhos deliberativos pressupõe o exercício da cidadania e da participação consciente de membros da sociedade, possibilitando, assim, seu efetivo funcionamento pautado nas premissas de cidadania deliberativa, abordada por Vilella (2012) e fundamentada por Habermas (1995), e gestão social cujo construto foi lançado por Tenório (1998) e desdobrado por Cançado, Tenório e Pereira (2011), conceitos que serão abordados no próximo tópico.

Neste contexto, o artigo objetiva identificar e analisar a Gestão Social abordadas na obra de Cançado, Tenório e Pereira (2011) com base nos critérios de cidadania deliberativa tratada por Vilella (2012) no Comitê de Defesa dos Usuários de Serviços de Telecomunicações (CDUST), órgão de abrangência nacional, criado em 1999 pela Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel com fundamento no art. 19 da Lei nº 9.472/1997 (Lei Geral de Telecomunicações - LGT).

O caminho para análise dos critérios acima referenciados seguiu a agenda de pesquisa proposta por Cançado, Pereira e Tenório (2015, p. 195), em busca de maiores aportes teóricos e metodológicos em Gestão Social, e, especificamente para este artigo, o item relacionado à aplicação do quadro de análise desenvolvido por Cançado, Pereira e Tenório (2015, p.191-193) em diferentes organizações, neste caso o CDUST, para identificar as possibilidades de gestão social, utilizando-se de coletas de dados qualitativa através de entrevistas e questionários.

2- DESENVOLVIMENTO

Neste artigo, temos objetivos complementares; primeiro é analisar o conhecimento, participação e a percepção dos conselheiros e quais critérios, o segundo é a análise da cidadania e desenvolvimento local e gestão social acontecem.

Os conselhos estão inscritos na Constituição de 1988 (CF/1988), onde foi adotada a participação da sociedade civil na formulação e controle das políticas públicas, abrindo lugares para a exigência da partilha em todas as esferas de governos, instituindo a criação dos conselhos gestores. A partir das diretrizes constitucionais de participação da sociedade nas decisões governamentais, assim surgindo os conselhos, órgãos colegiados, permanentes e deliberativos, responsáveis pela formulação, fiscalização, promoção e defesa das políticas públicas, especialmente nos artigos 198, 204 e 206, que deram origem aos conselhos de políticas públicas na esfera da saúde, assistência social e educação, nos três níveis de governo. (MELO, 1996; BRASIL, 1988).

A cidadania deliberativa para Tenório significa, “legitimidade das decisões políticas devem ter origens em processos de discussão, orientados pelos princípios da inclusão, pluralismo, igualdade participativa, autonomia e do bem comum.” (TENÓRIO, 2005, p.105). Nesse sentido, o componente fundamental da cidadania deliberativa está na rede de discussão e de negociações, que deve possibilitar a solução racional de questões pragmáticas, éticas e morais.

Habermas afirma que a cidadania deliberativa se dá a partir da “teoria do diálogo, que atribui ao processo democrático maiores conotações normativas do que o modelo liberal, as quais, no entanto, são mais fracas do que as do modelo republicano”. Se faz jus à multiplicidade das formas de comunicação, dos argumentos e das institucionalizações do direito através de processos. A cidadania deliberativa une os cidadãos em torno de um auto-entendimento ético. O âmago da cidadania deliberativa consiste precisamente

numa rede de debates e de negociações, a qual deve possibilitar a solução racional de questões pragmáticas, éticas e morais. (HABERMAS, 1977, vol. II, p.21)

Para Tenório (2008), gestão social é apreendida como o processo gerencial dialógico onde a autoridade decisória é compartilhada entre os participantes da ação, com livre-arbítrio para debater o que pensam e a compreensão de um problema te a concepção e a implementação de propostas.

Segundo Tenório, a gestão social poderia ser considerada como uma “dispersão” em relação à hegemonia da tradição positivista centrada na racionalidade utilitária do pensamento administrativo, que “...não tem permitido que os agentes do processo, administradores e administrados, desenvolvam suas ações de forma emancipadora...” (TENÓRIO, 2008a, p. 31).

Os autores Cançado, Pereira e Tenório (2015, p.131), a gestão social, ela é identificada como: “ação coletivizada, livre de coerção, embasado no entendimento, na argumentação, na dialogicidade e no entendimento esclarecido como processo, na transparência como pressuposto e na emancipação como próprio objetivo e resultado”.

Para os pesquisadores em outras palavras, a gestão social é um conceito ainda em construção, ela não se apresenta como uma formulação definida, mas como conceito que se constrói através de teorias que não encerram o debate, tendo por horizonte a enredamento humana que decorre também a esfera econômica.

O adjetivo social, qualificando o substantivo gestão, será entendido como o espaço privilegiado de relações sociais onde todos têm o direito a fala, sem nenhum tipo de coação. A transparência é, igualmente, uma condição indispensável para a tomada de decisões. Uma vez que o processo de decisão é mediado pelo entendimento, pelo uso da linguagem e comunicação entre os indivíduos, as informações devem estar disponíveis a todos (CANÇADO; PEREIRA; TENÓRIO, 2015).

Portanto, os conselhos de políticas públicas apresentam características peculiares no que se refere aos participantes preferenciais dos fóruns, aos atores envolvidos em suas atividades e grau de interesse nesse envolvimento e, também, à proporção regulamentar que cada tipo de participante – governo ou sociedade civil, por exemplo – deterá no conselho.

Para os autores Cançado, Pereira e Tenório, 2015, existe uma ligação coletiva, onde as decisões acontecem sem coerção e com diálogo, e na cidadania a participação do cidadão acontece dentro de um espaço público, porque é onde se exerce o direito ao voto, a voz, a livre expressão do pensamento.

Seguindo a agenda de pesquisa proposta por Cançado, Pereira e Tenório (2015), amparada na necessidade de aportes teóricos e metodológicos para a evolução da Gestão Social, o artigo focou o item quatro da referida agenda para utilizar o Quadro de Análise de forma a identificar a Gestão Social e suas possibilidades no Comitê de Defesa dos Usuários de Telecomunicações (CDUST).

Quadro 01 – Agenda de Pesquisa proposta para a Gestão Social

Agenda de Pesquisa	Objetivo (s)
Desenvolvimento de Interoorganizações e Comunidades de Prática	Desenvolver caminhos para “incentivar/possibilitar” a constituição de Interoorganizações e de Comunidades de Prática, preferencialmente de forma complementar.
Paradigma(s) para a Gestão Social	Construir o primeiro paradigma para a Gestão Social. Demonstrar que a Gestão Social é multiparadigmática.
Escalaridade da Gestão Social	Identificar as possibilidades de escalaridade da Gestão Social com relação à participação direta e indireta. Identificar possibilidade de uso de tecnologias da informação e comunicação para a participação direta no âmbito da Gestão Social.
Quadro de Análise para identificar a Gestão Social	Aprimorar o quadro de análise. Criar ferramentas e mecanismos para utilização do quadro de análise. Utilizar o quadro de análise em diferentes organizações de forma a verificar suas possibilidades de Gestão Social.

Fonte: Cançado, Pereira e Tenório (2015, p.195).

Nesta esteia, utilizou-se o CDUST como órgão de análise para identificar as características da Gestão Social (CANÇADO, TENÓRIO PEREIRA, 2011) com base nos critérios de cidadania deliberativa tratada por Vilela (2012).

O Comitê é desdobramento da Lei nº 9.472/1997 (Lei Geral de Telecomunicações – LGT) que regulou o mercado de telecomunicações no Brasil e criou a Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel com a missão de organizar a exploração dos serviços de telecomunicações, perpassando pelo disciplinamento e a fiscalização da execução, comercialização e uso dos serviços e da implantação e funcionamento de redes de telecomunicações, bem como da utilização dos recursos de órbita e espectro de radiofrequências.

Desde sua criação a Anatel vem desempenhando seu dever legal, permitindo o desenvolvimento das telecomunicações, resultado facilmente percebido nos mais de 200 milhões de acessos de serviços de telecomunicações, de serviços móvel pessoal, banda larga móvel e fixa, tv por assinatura, a serviços via satélite conforme dados do Relatório Anual da Anatel de 2018¹.

A oferta dos serviços de telecomunicações, mercado em constante e rápida evolução, impacta a totalidade da população brasileira demandando uma interação social ampla e plena. Neste sentido Oliveira (2004) destaca que no contexto do setor de telecomunicações, a sociedade brasileira está representada pelos usuários dos serviços, entidades representativas de classes, órgãos de defesa do consumidor, Ministério Público, Poderes da União, interagindo diretamente com a Anatel.

Tal perspectiva multiparticipativa inseriu a Anatel no contexto de participação social desde sua criação, a qual pode ser observada nos mecanismos de interação, tais como o Conselho Consultivo, a Ouvidoria, os instrumentos de consultas e audiências públicas, a Sala do Cidadão, atendimento dos usuários por telefone, internet e aplicativos em smartphones, além da criação de Comitês.

Dentre os meios de interação social, destaca-se o CDUST, de atuação nacional, criado em 1999 pela Anatel com fundamento no art. 19 da Lei nº 9.472/1997 (Lei Geral de Telecomunicações). Disponível em <<https://www.anatel.gov.br/institucional/ultimas-noticias/2343-relatorio-anual-2018-ja-esta-disponivel>>.

Telecomunicações – LGT) e nos artigos 16, inciso XXXII, e 60 do Decreto nº 2.338/1997.

A primeira constituição do Comitê foi embasada na Resolução da Anatel nº 107/1999, alterada pela Resolução nº 223/2000, todavia as atividades atuais estão reguladas na Resolução da Anatel nº 650, de 16 de março de 2015².

O CDUST, desde sua criação, possui caráter permanente e a finalidade de assessorar e subsidiar o Conselho Diretor da Anatel, órgão máximo da Agência, no exercício de suas competências legais em matéria de controle, prevenção e repressão dos direitos dos usuários dos serviços de telecomunicações.

Conforme descrito no art. 3º do Anexo à Resolução da Anatel nº 650/2015, no cumprimento de sua finalidade, o CDUST detém papel importante na formulação, assessoramento e contribuição nas políticas públicas de defesa do consumidor no setor de telecomunicações, destacando-se o fomento de interação com a sociedade na elaboração de programas de instrução da sociedade sobre as diversas formas de infração de seus direitos, na proposição de diretrizes para política de promoção de informação e educação dos consumidores, contemplando maior participação dos usuários nas decisões regulatórias da Anatel, e no busca pela ampliação dos mecanismos de controle social das atividades regulatórias.

A composição do CDUST está dividida entre representantes da Anatel, de instituições públicas e privados, de usuários de telecomunicações ou entidades de defesa do consumidor:

² A edição da Resolução da Anatel nº 650/2015 foi precedida pela Consulta Pública nº 25/2013, disponível em:

<<https://sistemas.anatel.gov.br/SACP/Contribuicoes/TextoConsulta.asp?CodProcesso=-C1728&Tipo=1&Opcao=andamento>

Quadro 02 – Representantes no CDUST, formas de ingresso e direito à voto.

Origem		Forma de ingresso	Direito a Voto
Quatro representantes da Anatel – art. 4º, I, da Resolução Anatel nº 650/2015.	Conselheiro da Anatel – Presidente do Comitê	Nato	Não
	Superintendente de Relações com Consumidores – Secretário do Comitê	Nato	Sim
	Representante da Procuradoria Federal Especializada da Anatel	Nato	Não
	Ouvidor da Anatel	Nato	Não
Cinco representantes de instituições públicas e privadas – art. 4º, II, da Resolução Anatel nº 650/2015.	Secretaria Nacional do Consumidor/Senacom	Convidado	Sim
	Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República	Convidado	Sim
	Ministério das Comunicações (MCTIC)	Convidado	Sim
	Entidade de Classe de Prestadora de Serviços de Telecomunicações	Seleção pública	Não
Sete representantes de participação Social direta ou institucional – art. 4º, III, da Resolução Anatel nº 650/2015.	Entidade de Classe de Prestadoras de Pequeno Porte de Serviços de Telecomunicações	Seleção pública	Não
	Usuários/entidades de defesa de defesa do consumidor pública/privadas	Seleção pública	Sim
	Usuários/entidades de defesa de defesa do consumidor pública/privadas	Seleção pública	Sim
	Usuários/entidades de defesa de defesa do consumidor pública/privadas	Seleção pública	Sim
	Usuários/entidades de defesa de defesa do consumidor pública/privadas	Seleção pública	Sim
	Usuários/entidades de defesa de defesa do consumidor pública/privadas	Seleção pública	Sim
	Usuários/entidades de defesa de defesa do consumidor pública/privadas	Seleção pública	Sim
	Usuários/entidades de defesa de defesa do consumidor pública/privadas	Seleção pública	Sim

Fonte: elaborado pelo autor

A seleção de representantes de Entidades de Classes das Prestadoras e da sociedade³ é realizada mediante seleção pública, cujo chamamento é por edital convocatório publicado no Diário Oficial da União, a escolha é realizada pelo Conselho Diretor da Anatel a partir de lista tríplice composta por candidatos com qualificações e interesses compatíveis com a representação pleiteada e o mandato é de 4 (quatro) anos vedada a recondução, conforme artigo 5º da Resolução da Anatel nº 650, de 16 de março de 2015.

As reuniões ordinárias do Comitê são trimestrais e ocorrem em estrutura provida pela Anatel em Brasília-DF ou em outra localidade excepcionalmente definida, as despesas com deslocamentos e diárias dos membros são custeadas pela Agência, observando os limites e procedimentos comuns aos servidores públicos federais do Poder Executivo.

Nem todos os membros do Comitê possuem direito à voto, conforme indicado na Resolução da Anatel nº 650, de 16 de março de 2015, todavia há uma distribuição paritária entre representantes da sociedade, de instituições e do governo.

³ Usuários de telecomunicações ou entidades de defesa do consumidor, públicas ou privadas, sem fins lucrativos.

O CDUST em agosto de 2019 estava composto pelos seguintes membros:

Quadro 03 – Composição consolidada do CDUST.

Representantes da Anatel – art. 4º, I do Regimento Interno do CDUST			
CONSELHEIRO ANIBAL DINIZ Presidente do CDUST (Portaria nº 952, de 16 de novembro de 2015)			
ELISA VIEIRA LEONEL – Superintendente de Relações com Consumidores (SRC) Secretária do CDUST			
PAULO FIRMEZA SOARES – Representante da Procuradoria Federal Especializada da Anatel			
THIAGO CARDOSO HENRIQUES BOTELHO – Ouvidor da Anatel			
Representantes convidados de instituições públicas e privadas – art. 4º, II do Regimento Interno do CDUST.			
	Titular	Suplente	Mandato
Senacon	Luciano Benetti Timm	Andrey Vilas Boas de Freitas	-
MDH	Rodrigo Abreu de Freitas Machado (Portaria nº 1497/2017)	Talita Arantes Cazassus Dall'agnol (Portaria nº 1303/2018)	-
MCTIC	Miriam Wimmer	Luana Chvstvena Carneiro Borges	-
Entidades de Classe de Prestadoras de Serviços de Telecomunicações	SindicatBrasil – Carlos Fernando Ximenes Duprat (Portaria nº 818/2015)		02.10.15 a 02.10.19
Entidades de Classe de Prestadoras de Pequeno Porte de Serviços de Telecomunicações	Abrint – Erich Matos Rodrigues (Portaria nº 1497/2017)		31.10.17 a 02.10.21
Representantes de usuários de telecomunicações ou entidades de defesa do consumidor, públicas ou privadas, sem fins lucrativos – art. 4º, III do Regimento Interno do CDUST.			
Usuários/Entidades	Titular	Suplente	Mandato
Usuários		Carla Maria Martellini Viola (Portaria nº 1200/2017)	02.10.15 a 02.10.19
Usuários		J. Anderson Gerônimo Bezerra dos Santos (Portaria nº 818/2015)	02.10.15 a 02.10.19
IDEC	Diogo Moyses Rodrigues (Portaria nº 264/2019)	Willian Karan Junior (Portaria nº 818/2015)	02.10.15 a 02.10.19
Artigo 19	Laura Conde Tresca (Portaria nº 1497/2017)	Maria Inês Debeli (Portaria nº 1497/2017)	31.10.17 a 02.10.21
Procon Porto Alegre	Fernanda Cristina Borges	Janice Freveano (Portaria nº 1497/2017)	31.10.17 a 02.10.21
Intervozes	Marina Giancoli Pitta (Portaria nº 1497/2017)	Pitágoras Lacerda dos Reis (Portaria nº 1497/2017)	31.10.17 a 02.10.21
Procon Mato Grosso do Sul		Rodrigo Bezerra Vaz	31.10.17 a 02.10.21

Fonte: Anexo I, da Portaria nº 1237, de 09/07/2019, publicada no DOU de 11/08/2019, seção 2, página 8)

No desenvolvimento dos trabalhos, os pesquisadores participaram como observadores de três reuniões ordinárias do CDUST ocorridas em Brasília nos dias 09/11/2018, 27/03/2019 e 27/06/2019, verificando e entendendo o funcionamento do órgão. Na segunda reunião foram aplicados questionário com 07 membros do Comitê e na terceira foram realizadas entrevistas semiestruturadas com um representante do Governo e um representante da sociedade.

Utilizou-se o método qualitativo de Análise de Conteúdo de Bardin (2009) para avaliar os questionários, as entrevistas, atas das reuniões e as anotações de

campo, extraindo as características da Gestão Social com base nos critérios de Cidadania Deliberativa, encartados no quadro aprimorado por Cançado, Pereira e Tenório (2015, p. 191-193):

Quadro 04 – Categorias, critérios de cidadania deliberativa e características de gestão social.

Vilela (2012)		Cançado, Tenório e Pereira (2011)
Categorias	Crítérios	Característica da Gestão Social a ser identificada
Processo de discussão: discussão de problemas através de autoridade negociada na esfera pública. Pressupõe igualdade de direitos e é entendido como um espaço intersetorial e acumulativo que possibilita o entendimento dos atores sociais envolvidos.	Canais de difusão: existência e utilização de canais adequados ao acesso à informação para a mobilização dos potenciais participantes. Qualidade da informação: diversidade, clareza e utilidade da informação proporcionada aos atores envolvidos. Espaços de transversalidade: espaços que atravessam atores no intuito de integrar diferentes pontos de vista. Pluralidade de grupo promotor: compartilhamento da liderança e fim de reunir diferentes potenciais atores. Órgãos existentes: uso de órgãos e estruturas já existentes evitando a duplicação das estruturas. Órgãos de acompanhamento: existência de um órgão que faça o acompanhamento de todo o processo, desde sua elaboração até a implementação, garantindo a coerência e fidelidade ao que foi deliberado de forma participativa. Integração com outros processos participativos: interação com outros sistemas participativos já existentes na região.	Transparência e Inteligibilidade Transparência e Inteligibilidade Dialéctividade; Entendimento Tomada de decisão coletiva sem coerção; Dialéctividade Transparência e Inteligibilidade; Entendimento Transparência e Inteligibilidade Entendimento; Dialéctividade
Inclusão: incorporação de atores individuais e coletivos anteriormente excluídos dos espaços decisórios de políticas públicas.	Abertura dos espaços de decisão: processos, mecanismos, instituições que favoreçam a articulação dos interesses dos cidadãos ou dos grupos, dando uma chance igual a todos de participação na tomada de decisão. Aceitação social, política e técnica: reconhecimento pelos atores da necessidade de uma metodologia participativa, tanto no âmbito social, quanto no político e no técnico. Valorização cidadã: valorização por parte da cidadania sobre a relevância da sua participação.	Tomada de Decisão Coletiva, sem coerção; Transparência e Inteligibilidade; Dialéctividade Tomada de Decisão Coletiva, sem coerção; Transparência e Inteligibilidade; Dialéctividade Entendimento
Pluralismo: multiplicidade de atores (poder público, mercado e sociedade civil) ou, a partir de seus diferentes pontos de vista, estão envolvidos no processo de formação de decisão nas políticas públicas.	Participação de diferentes atores: atuação de associações, movimentos e organizações, bem como cidadãos não organizados, envolvidos no processo deliberativo. Perfil dos atores: características dos atores em relação às suas experiências em processos democráticos de participação.	Tomada de Decisão Coletiva, sem coerção; Transparência e Inteligibilidade; Entendimento Tomada de Decisão coletiva, sem coerção
Igualdade participativa: isonomia efetiva de atuação nos processos de tomada de decisão nas políticas públicas.	Forma de escolha de representantes: métodos utilizados para a escolha de representantes. Discursos dos representantes: valorização de processos participativos nos discursos exercidos por representantes.	Tomada de Decisão Coletiva sem coerção; Transparência e Inteligibilidade; Entendimento
	Avaliação participativa: intervenção dos participantes no acompanhamento e na avaliação das políticas públicas.	Tomada de Decisão coletiva sem coerção; Entendimento
Vilela (2012)		Cançado, Tenório e Pereira (2011)
Categorias	Crítérios	Característica da Gestão Social a ser identificada
Autonomia: apropriação indistinta do poder decisório pelos diferentes atores nas políticas públicas.	Origem das proposições: identificação da iniciativa das proposições e sua congruência com o interesse dos beneficiários das políticas públicas adotadas. Alçada dos atores: intensidade com que as administrações locais, dentro de determinado território, podem intervir na problemática planejada. Perfil da liderança: características da liderança em relação à condução descentralizadora do processo de deliberação e de execução.	Tomada de Decisão Coletiva sem coerção; Entendimento Tomada de Decisão Coletiva sem coerção Tomada de Decisão coletiva, sem coerção; Transparência e Inteligibilidade; Entendimento
	Possibilidade de exercer a própria vontade: instituições, normas e procedimentos que permitam o exercício da vontade política individual ou coletiva.	Tomada de Decisão Coletiva, sem coerção
Bem comum: bem-estar social alcançado através da prática republicana.	Objetivos alcançados: relação entre os objetivos planejados e os realizados. Aprovação cidadã dos resultados: avaliação positiva dos atores sobre os resultados alcançados.	Transparência e Inteligibilidade; Entendimento Entendimento

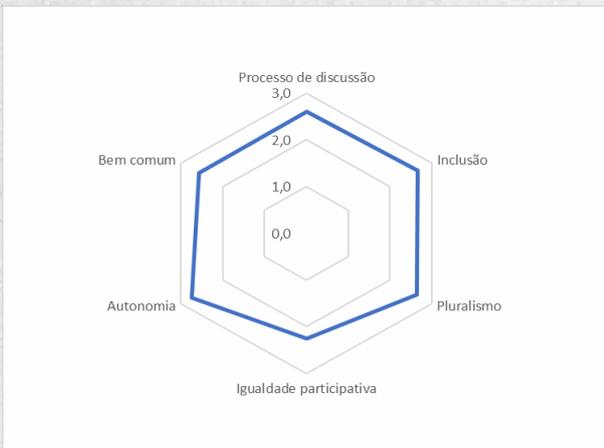
Fonte: (CANÇADO; PEREIRA; TENÓRIO, 2015).

Salienta-se que cada critério foi mensurado atribuindo-se uma gradação de 0 a 3 às repostas dos questionários e validado pelas entrevistas e observações registradas no caderno de campo:

- 1 – categoria/critério não identificado.
- 2 - categoria/critério identificado, mas com pouca intensidade. 2 – categoria/critério identificado, mas precisa avançar.
- 3 – categoria/critério plenamente atendido.

A partir da média extraídas dos questionários foi elaborado o Gráfico 1 estilo radar adotando as cinco categorias: processo de discussão, inclusão, pluralismo, igualdade participativa, autonomia e bem comum (TENÓRIO et al, 2008, VILLELA, 2012).

Gráfico 1 – Categorias de Cidadania Deliberativa.

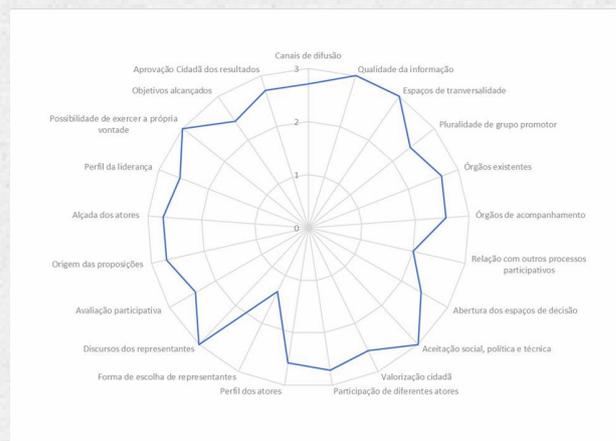


Destaca-se que quanto mais próximo ao vértice, menor é o grau de desenvolvimento da categoria de cidadania deliberativa. A análise dos Gráfico 1 denota que no CDUST as cinco categorias relacionadas à cidadania deliberativa estão desenvolvidas, posicionadas entre o grau três e quatro, com destaques à autonomia com maior média e à igualdade participativa com menor pontuação, cujas razões são extraídas a partir da análise dos critérios decorrentes de cada categoria.

Pautado pelas mesmas premissas de

pontuação anteriormente estabelecida, foi elaborado o Gráfico 2 estilo radar identificando os vinte e um critérios de cidadania deliberativa (TENÓRIO et al, 2008, VILLELA, 2012) cindidos em canais de difusão, qualidade da informação, espaços de transversalidade, pluralidade do grupo promotor, órgãos existentes, órgãos de acompanhamento, relação com outros processos participativos, abertura de espaços para decisão, aceitação social, política e técnica, valorização cidadã, participação de diferentes atores, perfil dos atores, forma de escolha de representantes, discursos de representantes, avaliação participativa, origem das proposições, alçada dos atores, perfil de liderança, possibilidade de exercer a própria vontade, objetivos alcançados e aprovação cidadã dos resultados.

Gráfico 2 – Critérios de Cidadania Deliberativa.



Os gráficos consistem em fotografias do status da Gestã Social e da cidadania deliberativa no CDUST, indicando que a maioria dos critérios estão bem evoluídos, enquanto que outra demanda um longo caminho a percorrer.

Na categoria processo de discussão, Tenório et al (2008), referenciando a cidadania deliberativa, destaca que a validade das decisões políticas deve partir de discussão orientada “pelos princípios da inclusão, do pluralismo, da igualdade participativa, da autonomia e do bem comum”.

O processo de discussão remete ao agir comunicativo de Habermas (2006), onde a experiência de cada ator da discussão reflete em seu modo de pensar, que,

exposto, permite concretizar a realidade em que vive o conduzindo a um processo de aprendizagem. Deste processo a análise da participação social decorre a análise dos critérios decorrentes: canais de difusão, da qualidade de informação, espaços transversais, pluralidade do grupo promotor, da associação à órgãos existentes, existência de órgão de acompanhamento e relação com outros processos participativos.

Neste quesito, é possível afirmar que o processo de discussão é bem evoluído no CDUST e suas decisões estão corroboradas pelo entendimento social. Entretanto, a interação com outros processos de participação social e a pluralidade do grupo promotor merecem destaque pela pouca intensidade. Cabe destacar, todavia, que os entrevistados não corroboram a baixa avaliação do critério de relacionamento com outros sistemas participativos:

“Existem vários comunicantes em função dos próprios conselheiros que participam do colegiado e de suas vinculações, então os mesmos organismos ou interesses que aqui são apresentados, também são representados nos outros colegiados como conselho consultivo”.

“Eu acredito que já é um diálogo o fato de já trazer para si, para dentro do conselho essas representatividades, como representante de sociedade civil organizada que fazem parte como membros e, além disso, também os outros ministérios”

A inclusão, categoria tratada em Tenório et al (2008) e Vilella (2012) como a incorporação dos excluídos nos espaços decisórios, emerge bem delineada no CDUST elevada pelo critério plenamente atendido de aceitação social, política e técnica. A abertura dos espaços de decisão, todavia, é influenciado pela limitação do direito de voto conforme disposto no Parágrafo Único do artigo 4º da Resolução da Anatel nº 650, de 16 de março de 2015, e explicitado no Quadro xx.

Identifica-se, também, no CDUST a categoria com grau bem desenvolvido do pluralismo, ou seja, critérios de múltiplos

atores oriundos da sociedade organizada, do poder público, cidadãos individuais, de perfis diversos, que expressam seus diferentes pontos de vista e se envolvem na tomada das decisões (TENÓRIO, et al, 2008, Vilella 2012).

A análise da categoria igualdade participativa, em que pese identificado como atendido com viés de melhora, denota atenção, posto que foi negativamente impactado pelo critério forma de escolha de representantes.

No CDUST, excetuando os representantes natos e do Governo, os membros são escolhidos através de processo seletivo (Quadro xx), contudo os inscritos devem comprovar uma representatividade prévia na área de interesse e a escolha é realizada pelo Conselho Diretor da Anatel a partir de lista tríplice encaminhada pelo Presidente do CDUST (BRASIL, ANATEL, 2015), ou seja, a escolha é feita pelo poder público e não pela sociedade ou organizações envolvidas. As entrevistas destacam a forma de escolha:

É feito uma análise pelo próprio CDUST, pelo currículo, análise curricular, para ver se tem alguma afinidade com o tema e se tem algum trabalho algum envolvimento com o tema, até para que a pessoa que seja escolhida, a pessoa que venha representar, tenha pelo menos o mínimo necessário lidar com as temáticas, que é uma temática bem específica bem técnica e logo após é encaminhado para o presidente da ANATEL para que ele faça escolha direta.

Ainda na categoria de igualdade participativa, merece evidência o critério de discursos de representantes que está plenamente atendido no CDUST conforme dados do Gráfico 2 e ratificado pelas entrevistas:

“Ele [o Presidente] conduz bem de forma democrática, é um dos motivos que eu pelos quais tenho permanecido até hoje, inclusive porque ele é muito democrático, ele é muito aberto, as opiniões de todos são bem ouvidas e sempre são bem pontuadas”.

“Eu acho as discussões bastante ricas, eu acho que a oportunidade para que os

diferentes autores manifestem suas posições e me parece bastante construtiva”.

A categoria autonomia do CDUST se mostrou bem desenvolvida em grau acima, inclusive, das demais. Bobbio, Matteucci, Pasquino (1999) definem autonomia como “princípio elementar de modificação das relações sociais e pessoais, no sentido da reapropriação do poder decisório relativo a uma dada esfera de atividade” e Vilella (2012) sintetiza como “apropriação indistinta do poder decisório pelos diferentes atores da política pública.

O grau máximo em autonomia foi atingido pelo critério de possibilidade de exercer a própria vontade, tal fato foi observado pelos pesquisadores nas reuniões em que participaram, constatando-se que há debates com ideias diferentes entre representante das empresas e representante dos usuários, sem interrupções ou sobreposições, e ratificado pelos entrevistados quando afirmam que “praticamente todos participam durante as reuniões” e que o CDUST “é um colegiado que tem conseguido encontrar consensos em alguns temas e com abordagens bastante construtivas”.

O bem comum, categoria relacionada ao bem-estar social alcançado através da prática republicada (VILELLA, 2012) e exposta por Tenório et al (2008) como o resultado dos benefícios recebidos pela comunidade oriundos da política pública, mostrou-se atendida, mas com possibilidades de melhoria. Nos critérios decorrentes desta categoria, os objetivos alcançados apontam maior necessidade de melhoria que aprovação cidadã dos resultados, apesar da manifestação dos entrevistados que o CDUST alcança seus objetivos.

Por derradeiro e tão importante quanto as categorias e critérios de cidadania deliberativa, é relevante identificar os traços da Gestão Social no CDUST. Delimitadas no conceito de Gestão Social de Cançado, Pereira e Tenório (2015), as características ficaram concentradas em tomada de decisão coletiva sem coerção, inteligibilidade e transparência, dialogicidade e entendimento esclarecido.

O Quadro 04 apresentado por Cançado, Pereira e Tenório (2015) inter-relacionam as categorias e critérios de identificação da cidadania deliberativa com as características da Gestão Social. A elaboração de um gráfico radar para avaliar a presença da Gestão Social no CDUST ficou complexa face à permeabilidade de diversas características em várias categorias e critérios da cidadania deliberativa. Entretanto, através das reuniões acompanhadas pelos pesquisadores, dos resultados dos questionários analisados nas perspectivas da cidadania deliberativa e das entrevistas, é fácil perceber que o funcionamento do CDUST está circundado de Gestão Social.

As reuniões do CDUST são em regra abertas, em espaço provido pela Anatel, com pautas pré-definidas e aprovadas por seus membros. As discussões são qualificadas, onde todos expõem suas ideias com plena liberdade de concordar ou discordar. Nas entrevistas, questionados a respeito da condução das reuniões pelo presidente do colegiado, os membros afirmaram que “são conduzidas de forma democrática” e que “o presidente conduz de acordo com a pauta [“definida em comum acordo entre os membros”] dando palavra para que haja debates”. Evidencia-se, assim, que a tomada de decisão é coletiva e sem coerções, todavia é afetada pela forma de escolha dos representantes já debatida acima.

Representada pelo diálogo no sentido amplo, com todos falando, ouvindo e considerando o que os outros dizem (CANÇADO, PEREIRA, TENÓRIO, 2011), com participação efetiva e compreendida, a dialogicidade, a inteligibilidade e o entendimento esclarecidos são encontradas no CDUST, especialmente pelo amplo conhecimento dos membros a respeito do mercado de telecomunicações e da defesa dos usuários dos serviços, possibilitando uma visão crítica para construção de soluções sociais para os problemas enfrentados (SILVEIRA, CANÇADO, PINHEIRO, 2014).

Cabe, ainda, destacar a grande interdependência entre as características da Gestão Social. Silveira, Cançado e Pinheiro

(2014) corroboram tal correlação: “as dimensões da Gestão Social são mutuamente dependentes: só pode haver tomada de decisão coletiva através da inteligibilidade da linguagem. E é a inteligibilidade que permite o entendimento esclarecido. Tudo isso culminando na emancipação humana”.

Quanto à transparência, Cançado, Tenório e Pereira (2011) a destaca como uma “condição necessária para as outras características, pois o segredo e a assimetria de informação tornam inviável a tomada de decisão coletiva baseada no entendimento esclarecido”. Neste quesito, o CDUST se mostra plenamente desenvolvido, pois os temas de discussões e as pautas são previamente debatidas e aprovadas por seus membros, posteriormente publicadas, e no mesmo caminho as atas das reuniões são disponibilizadas aos partícipes, aprovadas e publicadas no sítio da Anatel na internet⁶.

3 – CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Neste trabalho foi analisado a presença das categorias e critérios de cidadania deliberativa (TENÓRIO et al, 2008, VILLELA, 2012) e as características da Gestão Social (CANÇADO; PEREIRA; TENÓRIO, 2015) no Comitê de Defesa dos Usuários de Telecomunicações – CDUST da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Os resultados indicaram que o CDUST é um órgão onde a cidadania deliberativa e a gestão social se mostram desenvolvidas, fazendo necessário, todavia, evoluções principalmente na relação com outros processos participativos e na forma de escolha dos representantes.

É necessário, entretanto, aprofundar nas pesquisas buscando aumentar o número de questionários aplicados e entrevistados, visando, assim, entender o funcionamento do CDUST ao longo dos anos, sua evolução e seu funcionamento como órgão de escalaridade nacional, seguindo a proposta de agenda de pesquisa de Cançado, Pereira e Tenório (2015).

REFERÊNCIAS

ARNSTEIN, Sherry R. Uma escada da participação cidadã. Revista da Associação Brasileira para o Fortalecimento da Participação–PARTICIPE, Porto Alegre/Santa Cruz do Sul, v. 2, n. 2, p. 4-13, 2002.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, GianFranco. Dicionário de política. 12. ed. Brasília: Editora UnB, 1999.

BARDIN, Laurence. Análise de Conteúdo. 4ª Ed. revista e atualizada. Tradução de Luiz Antero Reto e Augusto Pinheiro. Lisboa: Edições 70, 2009.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em 27 de ago.

6 <https://www.anatel.gov.br/consumidor/cdust.2019>.

BRASIL. Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações – LGT). Dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9472.htm>. Acesso em 26 ago. 2019.

BRASIL. Decreto nº 2.338, de 07 de outubro de 1997. Aprova o Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações e dá outras providências. Disponível em: < <https://www.anatel.gov.br/legislacao/decretos/3-decreto-2338>>. Acesso em 26 ago. 2019.

BRASIL, ANATEL. Resolução nº 107, de 26 de fevereiro de 1999. Aprova a criação do Comitê de Defesa dos Usuários de Serviços de Telecomunicações. Disponível em: < <https://www.anatel.gov.br/legislacao/>

resolucoes/1999/541-resolucao-107>. Acesso em 26 ago. 2019.

BRASIL, ANATEL. Resolução nº 650, de 16 de março de 2015. Aprova o Regimento Interno do Comitê de Defesa dos Usuários de Serviços de Telecomunicações – CDUST. Disponível em: < <https://www.anatel.gov.br/legislacao/resolucoes/2015/790-resolucao-650>>. Acesso em 26 ago. 2019.

BRASIL. Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel. Relatório Anual 2018, Brasília, 2019. Disponível em < <https://www.anatel.gov.br/institucional/ultimas-noticias/2343-relatorio-anual-2018-ja-esta-disponivel>>. Acesso em 26 ago.2019.

CANÇADO, A. C. Fundamentos teóricos da gestão social. Tese (Doutorado em Administração) - Universidade Federal de Lavras (UFLA), 2011.

CANÇADO, A. C.; PEREIRA, J. R.; TENÓRIO, F. G. Gestão social: epistemologia de um paradigma. 2ª Ed. Curitiba: CRV, 2015.

CANÇADO, A. C.; TENÓRIO, F. G.; PEREIRA, J. R. Gestão social: reflexões teóricas e conceituais. Cadernos EBAPE.BR, Rio de Janeiro, v.9, n. 3, p. 681-703, 2011.

HABERMAS, Jürgen. Três modelos normativos de democracia. Lua nova, v. 36, p. 39-53, 1995.

HABERMAS, Jürgen. Idéalisaton et communication: agir communicationnel et usage de la raison. Paris, Fayard, 2006.

HABERMAS, Jürgen. Direito e democracia: entre facticidade e validade. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997. Vol. I e II.

KRONEMBERGER, Thais Soares, TENÓRIO, Fernando Gonçalves, DIAS, Anderson Felisberto, BARROS, Ana Clara Rodrigues. Os conselhos municipais de políticas públicas sob o olhar da comunidade: uma experiência de extensão universitária. Desenvolvimento em Questão, v. 10, n. 21, p. 146-177, 2012.

OLIVEIRA, Maury Caetano. Anatel: a

regulação das telecomunicações a serviço da sociedade brasileira. Anatel, Brasília, 2004.

SCHEVISBISKI, Renata Schlumberger. Regras institucionais e processo decisório de políticas públicas: uma análise sobre o conselho nacional de saúde (1990-2006). 2007. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, University of São Paulo, São Paulo, 2007. doi:10.11606/D.8.2007.tde-06122007-111359. Acesso em: 2019-11-05.

SILVEIRA, Thiago Sousa; CANÇADO, Airton Cardoso; PINHEIRO, Lauro Santos. A Participação no Conselho Municipal de Saúde de Imperatriz-MA na perspectiva da Gestão Social e da Cidadania Deliberativa. Amazônia, Organizações e Sustentabilidade, v. 3, n. 1, p. 45-60, 2014.

TATAGIBA, Luciana. Conselhos gestores de políticas públicas e democracia participativa: aprofundando o debate. Rev. Sociol. Polit., Curitiba, n. 25, p. 209-213, 2005.

TENÓRIO, Fernando Guilherme; ROZENBERG, Jacob Eduardo. Gestão pública e cidadania: metodologias participativas em ação. Revista de Administração Pública, v. 31, n. 4, p. 101-125, 1997.

TENÓRIO, Fernando Guilherme. Gestão social: uma perspectiva conceitual. Revista de administração pública, v. 32, n. 5, p. 7-23, 1998.

TENÓRIO, Fernando Guilherme, VILLELA, Lamounier Erthal, DIAS, Anderson Felisberto, GURJÃO, Fernanda Vianna, PORTO, Érico Cardoso, VIANA, Bruna. Critérios para a avaliação de processos decisórios participativos deliberativos na implementação de políticas públicas. Encontro de Administração Pública e Governança, v. 3, 2008.

VILLELA, Lamounier Erthal. Escopo metodológico In: TENÓRIO Fernando Guilherme(Org.).Cidadania e desenvolvimento local: critérios de análise. Rio de janeiro: FGV, 2012. p. 35-46.



**CIDADANIA DELIBERATIVA E GESTÃO SOCIAL:
ANÁLISE DA PARTICIPAÇÃO CIDADÃ NO
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CADESG DE GURUPI-TO**

Kárita Carneiro Pereira Scotta:

Anne Caroline Moura Guimarães Cançado

Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva

* Mestra em Gestão de Políticas Públicas (UFT), pós graduada em Gestão Pública (UFT) e Direito Tributário (FGV/Rio), graduada em Direito (UNIRV), advogada inscrita na OAB/TO e professora universitária na Universidade de Gurupi-TO (UNIRG) e Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS).

**Mestre em Desenvolvimento Regional (UFT), Especialista em Gestão de Cooperativas (Universidade Católica do Salvador, Graduada em Pedagogia (UFT) e Turismo (FIB/Salvador).
E-mail: annecmgc@gmail.com

 * O autor não informou os dados até o fechamento desta edição

A participação popular nos espaços públicos é uma temática extremamente importante no processo democrático do país, e consolidação da cidadania. Os Conselhos Municipais são canais de representação na formulação e controle de políticas públicas em todos os níveis estando vinculados à gestão pública no processo de tomada de decisão. Portanto, o presente trabalho analisa a valoração da participação do cidadão no Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável no município de Gurupi-TO sob as dimensões da Gestão Social para compreender o funcionamento do CADESG na visão dos atores. A metodologia empregada foi o estudo de caso a partir da análise documental, observação não participante, aplicação de questionário estruturado utilizando o método de Análise de Conteúdo de Bardin (2016). Na fundamentação teórica discorre sobre o marco conceitual da Gestão Social correlacionando sua possibilidade para o exercício do poder deliberativo pela sociedade. Foram obtidos e identificados resultados que apontaram certo nível de gestão social e na perspectiva da cidadania deliberativa vislumbrou a necessidade de aperfeiçoamento das categorias analisadas.

Palavras-chave: Conselho Municipal de Meio Ambiente; Cidadania Deliberativa; Gestão Social.

Popular participation in public spaces is an extremely important issue in the democratic process of the country, and consolidation of citizenship. Municipal Councils are channels of representation in the formulation and control of public policies at all levels and are linked to public management in the decision-making. Therefore, the present study analyzes the valuation of citizen participation in the Municipal Council of Environment and Sustainable Development in the municipality of Gurupi-TO under the dimensions of Social Management to understand your functioning in the view of the actors. The methodology was the case study based on documentary analysis, non-participant observation, application of a structured questionnaire using the Bardin Content Analysis method (2016). In the background it discusses the conceptual framework of Social Management correlating its possibility for the exercise of deliberative power by society. Results were obtained and identified that indicated a certain level of social management and from the perspective of deliberative citizenship, the need to improve the categories analyzed was identified.

Keywords: Municipal Council of Environment; Deliberative Citizenship; Social Management.

Introdução

Tendo em vista o preceito da cidadania participativa este artigo pretende analisar como se dá a participação do cidadão no Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do município de Gurupi-TO – CADESG, partindo da premissa de que estes Conselhos são espaços adequados para a prática de Gestão Social, por se constituírem como espaço público e político aberto à participação do cidadão.

A finalidade do trabalho é a apresentação dos conceitos de cidadania deliberativa e gestão social, apresentar a cidade de Gurupi-TO, e em seguida, como objeto principal, analisar se os critérios de cidadania deliberativa e de Gestão Social são atendidos no Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Gurupi.

A parte metodológica traz uma abordagem qualitativa, através de aplicação de questionário aos conselheiros titulares e suplentes, observação direta não participante nas reuniões do CADESG, durante o ano de 2017. Foram respondidos 07 questionários do total de 31 encaminhados.

O tratamento e interpretação dos dados foram realizados a partir da intensidade da participação cidadã no processo decisório do referido conselho com base na adequação entre as respostas dos questionários respondidos com os Critérios e Categorias de Análise de Cidadania Deliberativa e as Dimensões da Gestão Social (SILVEIRA; CANÇADO; PINHEIRO, 2014) utilizando o método da Análise de Conteúdo (BARDIN, 2016).

Utilizou-se nos questionários aplicados 06 categorias e 21 critérios de análise de Cidadania Deliberativa sendo esta metodologia desenvolvida no Brasil pelo Programa de Estudos em Gestão Social (PEGS) na Fundação Getulio Vargas (FGV) presente na obra de Tenório (2010) e Silveira, Cançado e Pinheiro (2014).

A seguir será apresentado a gestão social e sociedade, uma possibilidade para o exercício do poder deliberativo.

Gestão social e sociedade – uma possibilidade para o exercício do poder deliberativo

O marco conceitual da Gestão Social é traçado na demonstração de sua importância para a construção de uma sociedade ativa e participativa no processo de tomada de decisão na esfera pública. Portanto, a partir da concepção procedimental deliberativa de democracia de Jurgen Habermas, poder-se-á responder à questão sobre a ação recíproca entre solidariedade sociointegrativa com os procedimentos em nível público, propiciando a reformulação da relação entre sistema e “mundo da vida” para um novo modelo de circulação do poder público.

Em sua obra “Direito e democracia: entre facticidade e validade”, Habermas (2003 apud LUBENOW, 2010) aponta para a reestruturação da relação “sistema-mundo da vida”, com a necessidade de um “duplo fluxo”, possibilitando o fortalecimento das instituições, pois a concepção de política que deriva da obra sobre a ação comunicativa não permite a autodemocratização intrínseca do sistema. Desta forma, o autor faz repensar sobre a articulação entre a atuação social e a complexidade funcional do sistema, ou melhor, o nexo entre poder comunicativo e o poder administrativo formalmente organizado na esfera pública.

Habermas trata a esfera pública como constitutiva do mundo da vida, responsável por garantir sua autonomia e protegê-lo frente ao sistema administrado, conferindo-a um caráter mais “ofensivo”, sendo a esfera pública redimensionada assumindo papel amplo e ativo perante aos processos formais mediados nas instituições. A partir dessa premissa, a esfera pública passa a ser mais sensível, permeável, capaz de absorver no sistema político os conflitos das massas (LUBENOW, 2010).

Segundo Lubernow (2010) Habermas era um importante defensor da teoria deliberativa de democracia e defende a institucionalização através de um padrão procedimental de democracia a partir de duas tradições teórico-políticas: a concepção de autonomia pública da teoria política republicana (vontade geral, soberania popular) e a concepção de autonomia privada da teoria política libe-

ral (interesses particulares, liberdades individuais) sendo ambas de interação simultânea, ora como um meio-termo, ora como alternativa aos modelos republicanos e liberal, buscando conciliar as tradições liberal e republicana.

O modelo deliberativo, acolhe elementos tanto da política liberal e da política republicana, integrando-os de uma maneira diferente para deliberações e tomadas de decisão, fazendo compreender o processo democrático mais hígido do que o liberal e mais flexível normativamente do que o republicano:

A chave da concepção procedimental de democracia consiste precisamente no fato de que o processo democrático institucionaliza discursos e negociações com o auxílio de formas de comunicação às quais devem fundamentar a suposição de racionalidade para todos os resultados obtidos conforme o processo (LUBENOW, 2010, p.234).

De acordo com Tenório (2010) a concepção deliberativa da democracia preza pela participação dos cidadãos nas deliberações e nas tomadas de decisão o ponto central da compreensão do processo democrático, focando nos elementos formais e normativos, como a pressão do aumento da participação dos cidadãos nos processos de deliberação e decisão e no incentivo de uma prática política-cultural democrática.

Para Habermas (2003 apud TENÓRIO, 2010) o procedimento de democracia deliberativa é formal por permitir o surgimento do maior número possível de vozes, de alternativas de ação e de formas de vida, garantindo o direito de expressão e de participação e também de que o procedimento não pode ser orientado por nenhuma forma de vida determinada, não sendo regido por nenhum modelo concreto que a sociedade deva se submeter.

Neste sentido, a sociedade pelo agir de seus cidadãos, deve ser considerada como protagonista na relação sociedade-Estado e trabalho-capital, sendo que o exercício da cidadania deliberativa é capaz de intermediar as relações entre a sociedade e o Estado, uma vez que para Tenório (2010) o significado de cidadania deliberativa se consolida a partir de processos de discussões pautados na

inclusão, pluralismo, igualdade participativa, autonomia e bem comum, o qual legitima as tomadas de decisões na esfera pública, sendo este o espaço apropriado de intermediação da relação estado-sociedade-mercado.

Desta forma, a Gestão Social se constitui como um processo de consenso racional que pode propiciar um potencial de transformação para uma sociedade democrática, participativa e deliberativa valendo-se como protagonista da cidadania, ou seja, é uma gestão realizada pela sociedade para a sociedade (CANÇADO; PEREIRA; TENÓRIO, 2015).

A Gestão Social detém arcabouço teórico e prático de gestão capaz de influenciar no contexto de desigualdade pelo qual a sociedade humana está inserida. Portanto Cançado, Pereira e Tenório (2015, p.178) definem Gestão Social como “um processo dialético de organização social próprio da esfera pública, fundado no interesse bem compreendido e que tem por finalidade a emancipação do homem”.

Assim, a gestão social aliada aos direitos sociais, políticos e civis, os meios de sua concretização e a forma de efetivá-los é que se faz que as políticas públicas sejam conquistadas pelos processos de inclusão visando a emancipação dos cidadãos.

E neste viés emancipatório, que este trabalho pretende contribuir para compreensão do elemento da participação mediante o exercício do poder deliberativo dos cidadãos, através da análise das práticas sociais e políticas do CADESG e de que forma se aproxima do Conceito de Gestão considerando os requisitos intrínsecos: da tomada de decisão coletiva sem coerção, da dialogicidade/inteligibilidade e da transparência/entendimento esclarecido.

A metodologia adotada utilizou 6 categorias e 21 critérios de análise, sendo esta metodologia desenvolvida no Brasil pelo Programa de Estudos em Gestão Social (PEGS) na Fundação Getulio Vargas (FGV) presentes na obra de Tenório (2010) e adaptados por Silveira, Cançado e Pinheiro (2014), conforme Quadro 1.

Quadro 1 – Categorias e Critérios de Análise da Participação

CATEGORIAS	DESCRIÇÃO	CRITÉRIOS
1ª – Processo de Discussão	Analisa como funciona o debate e a tomada de decisão na esfera pública, pressupondo oportunidades iguais de participação no ouvir e fazer-se ouvir, através de um diálogo aberto entre os atores.	Canais de Difusão; Qualidade de Informação; Espaços de transversalidade; Pluralidade do Grupo Promotor; Órgãos Existentes; Órgãos de Acompanhamento; e Relação com outros processos participativos.
2ª – Inclusão	Formada por critérios que buscam identificar a participação de conjunto diversificado de atores, especialmente daqueles outrora excluídos de processos participativos.	Abertura dos espaços de decisão; Aceitação Social, Política e Técnica; e Valorização Cidadã.
3ª- Pluralismo	Investiga a variedade, os interesses e as formas de atuação dos diferentes atores para garantir um espaço democrático de debate.	Participação de diferentes atores e Perfil dos Atores.
4ª-Igualdade Participativa	Contém análises sobre a efetividade da abertura e transparência do espaço de deliberação.	Forma de escolha dos representantes; Discurso dos Representante e Avaliação Participativa.
5ª- Autonomia	Ilustra as formas de atuação dos agentes quanto à tomada de posição própria e o grau de empoderamento permitido pelo processo participativo.	Origem das Proposições; Alçada dos Atores e Possibilidade de Exercer a própria vontade.
6ª- Bem Comum	Investiga os resultados e a forma como atingem os resultados coletivos.	Objetivos Alcançados e Aprovação Cidadã dos Resultados.

Fonte: Adaptado de Silveira, Cançado e Pinheiro (2014, p. 45-60).

A comunidade científica em Gestão Social emerge no Brasil nos anos de 2000 e apresenta forte relação com a Administração Pública, Políticas Públicas e com a Gestão Pública, apresentando-se como um campo do saber em construção, voltado para os estudos

sociopolíticos de organizações a partir de uma orientação sociocêntrica (PIRES et al., 2014).

Para Cançado e Pereira (2014), não há um marco inicial na literatura científica sobre a origem da terminologia de gestão social na administração, sendo a principal fonte de estudos os textos do professor Tenório, o qual desde 1990 lidera o Programa de Estudos em Gestão Social, adstrito à Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas da Fundação Getúlio Vargas – PERGS/EBAPE/FGV.

Tenório (2010) relata que o termo deriva da obra de Rovida (1919), “A revolução e a guerra na Espanha” que trata de experiências autogestionárias na guerra civil espanhola, sendo que na obra a gestão social aparece com o significado de democracia proletária de caráter local.

Ao abarcar a temática da Gestão Social, Tenório (2010, p.147-148) enfatiza que o termo:

tem sido objeto de estudo e prática muito mais associado à gestão de políticas sociais, de organizações do terceiro setor, do combate à pobreza e até ambiental, do que à discussão e possibilidade de uma gestão democrática, participativa, quer na formulação de políticas públicas, quer naquelas relações de caráter produtivo.

Para Amaral et al. (2008, p.59), “pensar em gestão social, é pensar além da gestão de políticas públicas, mas sim estabelecer as articulações entre ações de intervenção e de transformação do campo social”. Ora, essa é uma concepção maior, “que não se restringe à esfera público-governamental, como vemos a exemplos das ações de responsabilidade social e do crescimento do terceiro setor”.

Para Botrel, Araújo e Pereira. (2010) a Gestão Social se desenvolve no âmbito da esfera pública, na qual se sobressaem as organizações públicas não estatais e o interesse público da sociedade, além de proporcionar condições à emancipação dos indivíduos, baseando-se na democracia deliberativa, na formação da consciência crítica de seres humanos dotados de razão.

O significado de gestão social vem sen-

do desenvolvido com o propósito de demonstrar a necessidade de que os processos de tomada de decisão sejam democratizados, qualquer que seja a esfera de governo (CANÇADO; PEREIRA; TENÓRIO, 2015).

Entre muitos autores, a exemplo de Fisher e Melo (2003); Silva Jr. et al. (2008); Boullosa e Schommer (2009); Pinho (2010) e Mazza et al. (2011), há consenso que de o termo gestão social encontra-se em fase de construção. Portanto, pela revisão de literatura, nota-se que exata conceituação do termo 'gestão social' ainda é um desafio, porém é primordial destacar as tentativas de delimitação do conceito. Para França Filho (2008, p.27):

a expressão gestão social tem sido usada de modo corrente nos últimos anos servindo para identificar as mais variadas práticas sociais de diferentes atores não apenas governamentais, mas sobretudo de organizações não governamentais, associações, fundações, assim como, mais recentemente, algumas iniciativas partindo mesmo do setor privado e que se exprimem nas noções de cidadania corporativa ou de responsabilidade social da empresa.

Silva Jr (et al. 2008) ratificam essa ideia quando afirmam que a gestão social está relacionada à gestão de organizações e suas relações com os diferentes atores sociais.

Geralmente gestão social é tida como um processo gerencial, que tem caráter decisório e deliberativo, e visa suprir demandas de uma sociedade específica, no que diz respeito à produção de bens e à prestação de serviços. Por esse ângulo, já pode ser observada de forma mais clara a vinculação do tema com o cenário empresarial. Todavia, a gestão social difere da gestão empresarial propriamente dita, já que esta última visa a competitividade, o lucro e a exclusão dos concorrentes, posto que a gestão social é sedimentada na solidariedade, na cooperação e na inclusão dos vulneráveis (Tenório, 1999).

Atualmente a Gestão Social se manifesta através de variadas concepções e perspectivas, mas, em grande parte é no sentido de concentrar no social. Para Carrion (2007)

um dos eixos centrais à Gestão Social é a solidariedade, por isso “o grande desafio é conseguir que a interação se dê com base na solidariedade”.

Assim, a Gestão Social origina-se como o “novo social” das sociedades locais pautando-se nas bases para o bem comum a partir das tomadas de decisão que atenda a coletividade.

Para os fins de análise da Gestão Social, este trabalho tem como objeto o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do município de Gurupi-TO, o qual será caracterizado a seguir.

Município de Gurupi-TO

O objeto do artigo é o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADESG do município de Gurupi-TO. A cidade se localiza ao sul do Estado do Tocantins à 245 km da capital do Estado, Palmas-TO e à 742 km de Brasília-DF (Figura 1). Possui limites hidrográficos entre os rios Araguaia e Tocantins, às margens da BR-153, no quilometro 663 no sentido Brasília-Be-lém entre os Paralelos 11 e 12. Possui área de 1836,091 km², com divisa territorial com os municípios de Cariri do Tocantins, Dueré e Sucupira. O município possui contingente populacional, estimado em 2017, de 85.523 habitantes (IBGE, 2018). A principal fonte de renda está relacionada à pecuária e agricultura sendo que as áreas de comércio, indústria e prestação de serviços têm apresentado crescimento significativo.

Figura 1 - Localização do município de Gurupi-TO, que está em destaque



Fonte: COSEMS (2019).

Em âmbito regional Gurupi-TO, representa-se como polo para a região Sul do Estado do Tocantins atuando como centro comercial, logístico e de referência para as demais cidades localizadas ao sul do Tocantins, consolidando-se dentre as cidades médias no processo de desenvolvimento regional brasileiro.

Enquanto polo regional, municípios como Gurupi, de acordo com suas estruturas geográficas, urbana e populacional, podem apresentar condições que possibilite o estreitamento entre cidadãos e jurisdições deliberativas, onde as políticas públicas são direcionadas, debatidas e implementadas.

Depois de séculos de um crescimento muitas vezes descontrolado, algumas das principais metrópoles mundiais acabaram em uma grave situação socioambiental, com problemas como a urbanização de áreas impróprias e a poluição de rios e do ar. A partir disto o tema tornou-se motivo de crescente preocupação, resultando em um ideal de desenvolvimento sustentável para as megacidades. Hoje, o desenvolvimento das cidades precisa ser pensando tendo em consideração os efei-

tos do crescimento para pessoas e meio ambiente.

E a relevância do tema não diz respeito apenas às grandes cidades, mas também aos espaços urbanos médios e pequenos, como é o caso de Gurupi-TO. O fato do desenvolvimento nas diferentes concepções social, econômico, espacial, regional e outros, precisa se desenvolver dentro de um modelo planejado e sustentável que leve em conta as demandas do crescimento e da população, mas também as consequências ambientais e para as gerações futuras. Dessa maneira, lugares que estão em processo de crescimento e expansão têm a chance de prevenir erros já conhecidos.

Para tanto é de substancial importância destacar o sistema municipal de meio ambiente formado por um conjunto de órgãos e entidades privadas e públicas, governamentais e não governamentais, integrados, para a preservação, conservação, defesa, melhoria, recuperação, controle do meio ambiente e uso adequado dos recursos ambientais do município de Gurupi-TO.

Como parte deste sistema municipal de meio ambiente tem-se como órgão o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Gurupi (CADESG), órgão este colegiado, autônomo, consultivo, deliberativo nas diretrizes políticas governamentais para o meio ambiente, deliberando no âmbito de sua competência, normas e padrões relativos à qualidade do ambiente.

No próximo item será discutido sobre o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Gurupi-TO.

Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Gurupi-TO

Os Conselhos municipais de meio ambiente fazem parte da estrutura administrativa peculiar à gestão ambiental no Brasil, tendo seu fundamento jurídico no artigo 20 da Resolução nº. 237/97 do CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente) e no princípio da participação popular integrante do direito ambiental. Estes conselhos são uma representa-

ção em nível local do que ocorre a nível nacional como o CONAMA (Conselho Nacional de Meio Ambiente).

Pode-se ainda afirmar que a base legal dos Conselhos municipais de meio ambiente se assenta inclusive em lei anterior à CF/88, qual a seja, a lei 6.938/81 que instituiu o Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA. É que no art. 6º a referida lei insere os Municípios, os órgãos e entidades municipais como integrantes do SISNAMA.

Não é demasiado rememorar que foi na década de 80 que os movimentos ambientalistas no Brasil passaram a ganhar dimensão nacional e que também no âmbito internacional, o nosso país havia assinado a Declaração de Estocolmo de 1972, a qual trouxe a discussão do desenvolvimento sustentável para os países.

A lei que instituiu o SISNAMA e inseriu os Conselhos municipais de defesa do meio ambiente dentro desse sistema nasce nesse contexto de necessidade de disciplinar a questão ambiental no país.

Estes conselhos de políticas públicas têm a função de opinar e assessorar o poder executivo municipal – a prefeitura, suas secretarias e o órgão ambiental municipal – nas questões relativas ao meio ambiente. Nos assuntos de sua competência, funcionam também como um fórum para se tomar decisões, podendo possuir um caráter deliberativo, consultivo e normativo. A composição e quantidade de membros desses conselhos variam de acordo com cada município.

De acordo com o que prevê a legislação federal, o município implantou o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Gurupi-TO (CADESG), através da Lei Complementar Municipal n.º 004, de 02 de fevereiro de 1999, sendo consolidado pela Lei Complementar Municipal n.º 019, de 06 de maio de 2014.

O CADESG, a exemplo do que dispõe a legislação federal, é órgão colegiado autonomia de caráter consultivo, deliberativo, normativo e de assessoramento do Poder Público e do Sistema Municipal de Meio Ambiente (SI-

MUMA), no âmbito da política ambiental, de formação paritária entre o poder público e a sociedade civil organizada, com múltiplas atribuições previstas no art. 4º do seu Regimento Interno (Resolução nº 01, de 25 de novembro de 2014).

Em Gurupi-TO, o CADESG é constituído por 31 membros, com mandato de 02 (dois) anos permitida a recondução, sendo que os entes ou entidades representadas indicam um suplente para cada titular indicado. Em sua estrutura técnico-administrativa definida no art. 10 do Regimento Interno prevê: Diretoria Executiva, Câmaras Técnicas e Plenário, sendo que a Diretoria Executiva é composta por: Presidente; Vice-Presidente; Primeiro(a) Secretário(a); Segundo(a) Secretário(a) e Tesoureiro(a). As Câmaras Técnicas são formadas pelo(a) Presidente do CADESG e por 04 (quatro) conselheiros indicados e nomeados pela Diretoria, após consulta do plenário, com a finalidade de estudar, analisar e propor soluções por meio de pareceres consultivos referentes aos assuntos que forem discutidos em reunião do conselho, encaminhando-os previamente à secretaria.

O CADESG se reúne ordinária e extraordinária na forma estabelecida no seu RI, com a presença de membros efetivos e ou suplentes e as deliberações são tomadas por maioria simples, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

As reuniões são públicas, devendo ser respeitada a capacidade do local onde for realizada e a ordem de inscrição do público interessado, sendo-lhe concedido o direito a voz e priorizando a manifestação dos Conselheiros.

As decisões do CADESG são consubstanciadas em resoluções sendo o teor formulado e aprovado juntamente com a aprovação da ata da respectiva reunião.

Resultados e discussões

A partir dos critérios e categorias de Teófilo (2010), adaptados por Silveira, Cançado e Pinheiro (2014) de análise da Cidadania Deliberativa, foi aplicado questionário estrutu-

rados aos integrantes do CADESG, sendo encaminhado ao e-mail dos 31 (trinta e um) de seus membros sendo que 07 (sete) o devolveram preenchidos e não identificados.

Este estudo também fará um comparativo entre o desempenho da Cidadania Participativa no CADESG com o desempenho da Cidadania Participativa em outros conselhos e instituições como do Conselho Municipal de Educação de Palmas-TO (CMEP-TO) (CANÇADO, 2018), do Conselho Municipal de Saúde de Palmas-TO (CMSP-TO) (NUNES, 2018), da Política Nacional de Humanização no Tocantins (PNH-TO) (RETTEMANN, 2016) e do Plano Diretor Participativo de Bambuí-MG (PDPB-MG) (LIMA, 2016).

5.1. Processo de discussão

Inicialmente perante o CADESG se questionou sobre o Processo de Discussão, ou seja, como funciona o debate e a tomada de decisão no respectivo conselho, pressupondo oportunidades iguais de participação no ouvir e fazer-se ouvir, através de um diálogo aberto entre os atores.

O critério de Canais de Difusão no qual se avalia a existência e utilização de formas adequadas de acesso à informação para a mobilização dos potenciais participantes no CADESG, a maioria dos entrevistados, 71,42% discordaram parcialmente de sua existência e 28,57% concordaram parcialmente, sinalizando que este critério necessita ser aprimorado, ou seja, que as informações necessitam ser melhor difundidas para que a sociedade conheça os trabalhos e a importância do CADESG.

Em relação à Qualidade da Informação que se refere ao acesso pelos conselheiros às informações com diversidade, clareza e utilidade, os participantes dividiram suas opiniões sendo que 42,85% concordaram totalmente; 42,85% discordaram totalmente e 14,82% não opinou, apontando para a necessidade de melhores debates e consolidação do quesito.

Os conselheiros do CADESG concordaram, parcialmente (57,14%) e totalmente (42,85%), que os diferentes pontos de vista

são respeitados no referido conselho, confirmando o quesito de Espaço de Transversalidade.

Na análise sobre o compartilhamento da liderança entre os diversos atores, os conselheiros dividiram-se, sendo que (42,85%) discordaram parcialmente, (42,85%) concordaram parcialmente e 14,82% concordou totalmente, inferindo na conclusão de que o CADESG precisa amadurecer o critério de Pluralidade do grupo promotor.

No quesito sobre os Órgãos existentes os participantes concordaram totalmente que outros órgãos e estruturas já existentes são aproveitados para evitar a duplicação das estruturas, porém não houve o mesmo consenso no quesito sobre os Órgãos de acompanhamento, ou seja, 42,85% manifestaram que não existe um órgão que faz o acompanhamento de todo o processo para garantir a coerência e fidelidade ao que foi deliberado de forma participativa.

As opiniões dos conselheiros também se dividiram quanto ao critério Relação com Outros Processos Participativos, visto que 42,85% concordaram totalmente, 14,82% concordou parcialmente e outros 42,85% discordaram totalmente sobre a existência de interação com outros conselhos participativos existentes, podendo se inferir que o conselho precisa amadurecer o relacionamento com outras estruturas participativas.

Tabela 1 - Análise referente aos Critérios da Categoria Processo de Discussão no CA-DESG.

Categoria	Critérios	0	1	2	3	MÉDIA
Processo de Discussão	Canais de difusão	0,0%	71,42%	28,57%	0,0%	1,28
	Qualidade da informação	42,85%	0,0%	0,0%	42,85%	1,28
	Espaços de transversalidade	0,0%	0,0%	57,14%	42,85%	2,42
	Pluralidade do grupo promotor	0,0%	42,85%	42,85%	14,82%	1,71
	Órgãos existentes	0,0%	0,0%	0,0%	100%	3,00
	Órgãos de acompanhamento	42,85%	0,0%	0,0%	57,14%	1,71
	Relação com outros processos participativos	42,85%	0,0%	14,82%	42,85%	1,57
						1,85

Fonte: Dados da Pesquisa, 2018.

Em síntese, o CADESG necessita que suas informações sejam melhor difundidas para que a sociedade conheça seu trabalho e sua importância, que os debates sejam aperfeiçoados na medida em seus componentes compreendam as matérias de sua competência, aprimorando a diversidade de seus componentes e atuação destes dentro do conselho de forma que haja um efetivo compartilhamento prévio dos assuntos a serem debatidos nas reuniões, que mantenha em sua estrutura os órgãos internos para acompanhamento dos trabalhos, viabilize o acompanhamento por outros órgãos externos a fim de aprimorar suas atividades bem como interaja com outros conselhos participativos para que seu processo de consolidação seja alcançado.

Nesta categoria ao se comparar com os demais Conselhos e Instituições que se propõe este estudo, percebe-se:

Quadro 2 – Comparativo de desempenho na categoria Processo de Discussão

Conselhos/Instituições	Discussão	Resultados
(CADESG - TO)	Todos os critérios foram observados no Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Gurupi-TO. Porém, o desenvolvimento dos critérios se apresentou pouco atendido, exceto os critérios de Espaços de transversalidade e órgãos existente, que apresentaram parcial e totalmente atendidos respectivamente, porém, não podem influenciar isoladamente no resultado geral da categoria.	Pouco atendido
(CMEP-TO)	Todos os critérios foram observados no Conselho Municipal de Educação de Palmas-TO. Porém, alguns com o desenvolvimento de forma mais ativa e outros de forma mais tímida.	Parcialmente atendido
(CMSP-TO)	Todos os critérios foram observados no Conselho Municipal de Saúde de Palmas-TO. Porém, alguns com desempenho mais ativo e outros com obstáculos a serem transpostos.	Parcialmente atendido
(PNH-TO)	Todos os critérios foram observados na análise da Política Nacional de Humanização no Tocantins. Porém, o desenvolvimento dos critérios foi parcialmente atendido.	Parcialmente atendido
(PDPB-MG)	Todos os critérios foram observados no Plano Diretor Participativo de Bambuí-MG e foram considerados parcialmente atendidos.	Parcialmente atendido

Fonte: Dados da pesquisa, 2018.

Inclusão

Nesta categoria busca identificar a participação de conjunto diversificado de atores, especialmente daqueles outrora excluídos de processos participativos, utilizando critérios que evidenciam seus detalhes.

A maioria dos entrevistados (71,42%) apontaram que existe Abertura dos Espaços de Discussão, ou seja, que todos têm oportunidades iguais de participação na tomada de decisão, porém existe um dissenso na concordância com as metodologias participativas empregadas demonstrando a fragilidade do critério de Aceitação social, política e técnica.

Quanto à análise da Valorização cidadã, 57,14% concordaram totalmente pela existência do quesito, 14,82% concordou parcialmente e 28,57% discordaram parcialmente, demonstrando que a participação e influência do cidadão na esfera pública precisa ser melhorada.

Tabela 3 - Análise referente aos Critérios da Categoria Inclusão

Categoria	Critérios	0	1	2	3	MÉ-DIA
Inclusão	Abertura dos espaços de decisão	0,0%	28,57%	0,0%	71,42%	2,42
	Aceitação social, política e técnica	0,0%	28,57%	42,85%	28,57%	2,00
	Valorização cidadã	0,0%	28,57%	14,82%	57,14%	2,28
						2,23

Fonte: Dados da Pesquisa, 2018.

O CADESG demonstrou ser propício à ampla participação da sociedade, porém em suas reuniões não há essa participação e nem espaço físico suficiente sendo que a formação educacional é levada em consideração para possibilitar a participação social, política e técnica, porém a sociedade civil deveria ser mais amplamente participativa.

Nesta categoria ao se comparar com os demais Conselhos e Instituições que se propõe este estudo, percebe-se:

Quadro 3 – Comparativo de desempenho na categoria Inclusão

Conselhos/Instituições	Discussão	Resultados
(CADESG – TO)	Todos os critérios foram observados no Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Gurupi-TO. Porém, o desenvolvimento dos critérios se apresentou parcialmente atendido.	Parcialmente atendido
(CMEP-TO)	Todos os critérios foram observados no Conselho Municipal de Educação de Palmas-TO. Porém, há a necessidade de atuar mais, portanto foi pouco atendido.	Pouco atendido
(CMSP-TO)	Todos os critérios foram observados no Conselho Municipal de Saúde de Palmas-TO. Porém, alguns com desempenho parcialmente ativo e com obstáculos a serem transpostos.	Parcialmente atendido
(PNH-TO)	Todos os critérios foram observados na análise da Política Nacional de Humanização no Tocantins. Porém, o desenvolvimento dos critérios foi parcialmente atendido.	Parcialmente atendido
(PDPB-MG)	Todos os critérios foram observados no Plano Diretor Participativo de Bambuí-MG e foram considerados parcialmente atendidos.	Parcialmente atendido

Fonte: Dados da Pesquisa, 2018.

Pluralismo

Pelo Pluralismo irá investigar a variedade, os interesses e as formas de atuação dos diferentes atores para garantir um espaço democrático de debate através dos critérios a seguir descritos.

No quesito sobre a Participação de diferentes atores, no qual avalia a diversidade da composição interna do CADESG, os conselheiros dividiram-se seus apontamentos, sendo que 42,85% concordaram totalmente e 14,82% concordaram parcialmente, demonstrando que o conselho em espeque compõe-se atendendo parcialmente a multiplicidade das entidades representativas. No aspecto do Perfil dos atores, os participantes do CADESG concordaram possuir experiência em processos democráticos de participação.

Tabela 3 - Análise referente aos Critérios da Categoria Pluralismo

Categoria	Critérios	0	1	2	3	MÉDIA
Pluralismo	Participação de diferentes atores	14,82%	28,57%	14,82%	42,85%	1,85
	Perfil dos atores	0,0%	0,0%	42,85%	57,14%	2,57
						2,21

Fonte: Dados da Pesquisa, 2018.

Nesta categoria o CADESG demonstrou que há abertura para participação de diferentes atores e que o perfil dos atores é de qualidade, mas precisam de mais interação entre si. Ao se comparar com os demais Conselhos e Instituições que se propõe este estudo, percebe-se:

Quadro 4 – Comparativo de desempenho na categoria Pluralismo

Conselhos/Instituições	Discussão	Resultados
(CADESG - TO)	Todos os critérios foram observados no Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Gurupi-TO. Porém, o desenvolvimento dos critérios se apresentou parcialmente atendido.	Parcialmente atendido
(CMEP-TO)	Todos os critérios foram observados no Conselho Municipal de Educação de Palmas-TO. Porém, há a necessidade de mudanças para aprimorar a participação, portanto foi pouco atendido.	Pouco atendido
(CMSP-TO)	Todos os critérios foram observados no Conselho Municipal de Saúde de Palmas-TO. Porém, o espaço para participação de diversos atores é parcialmente ativo e com obstáculos a serem transpostos em relação à paridade de atores.	Parcialmente atendido
(PNH-TO)	Todos os critérios foram observados na análise da Política Nacional de Humanização no Tocantins. Porém, o desenvolvimento dos critérios foi parcialmente atendido.	Parcialmente atendido
(PDPB-MG)	O critério não foi observado no Plano Diretor Participativo de Bambuí-MG	Não se aplica

Fonte: Elaborado pelas autoras, 2018.

Igualdade Participativa

Nesta categoria contém análises sobre a efetividade da abertura e transparência do espaço de deliberação a partir da verificação da forma de Escolha dos Representantes, do Discurso dos Representante e da Avaliação Participativa.

No que se refere ao método de Escolha dos Representantes do CADESG, não há consenso entre os conselheiros que participaram da pesquisa, visto que a maioria opinou que os representantes não são escolhidos pela comunidade o que se confirma através da previsão da lei de constituição do conselho (art. 14, da LC n.º 019/2014) onde o CADESG é composto por representantes de entidades da sociedade civil organizada, as quais os indicam para a composição do conselho.

Nos questionários analisados sobre o Discurso dos representantes, indica que nem todos valorizam os processos participativos, sendo que 57,14% concordaram totalmente com o quesito, ao passo que quanto ao quesito da Avaliação Participativa, 85,71% concordam parcialmente que acompanham e avaliam as políticas públicas aprovadas.

Tabela 4 - Análise referente aos Critérios da Categoria Igualdade Participativa

Categoria	Critérios	0	1	2	3	MÉDIA
Igualdade Participativa	Forma de escolha de representantes	42,85%	28,57%	0,0%	14,82%	0,71
	Discursos dos representantes	0,0%	14,82%	28,57%	57,14%	2,42
	Avaliação Participativa	0,0%	0,0%	85,71%	14,82%	2,14
						1,75

Fonte: Dados da Pesquisa, 2018.

No CADESG a forma de escolha de seus membros é por indicação de órgãos da sociedade civil organizada, havendo duas câmaras técnicas permanentes, uma de assuntos jurí-

dicos e outra de acompanhamento, análise, monitoramento e avaliação de políticas setoriais de meio ambiente, apontando a necessidade de melhor acompanhamento das políticas aprovadas.

Quadro 5 – Comparativo de desempenho nos critérios da Categoria Igualdade Participativa

Conselhos/ Instituições	Discussão	Resultados
(CADESG - TO)	Todos os critérios foram observados no Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Gurupi-TO. Porém, o desenvolvimento dos critérios se apresentou pouco atendido.	Pouco atendido
(CMEP-TO)	Todos os critérios foram observados no Conselho Municipal de Educação de Palmas-TO. Porém, a forma de escolha vem sendo desenvolvido, apenas um grupo de conselheiros participam ativamente das reuniões e apresenta tímida a participação no acompanhamento das políticas aprovadas, portanto foi pouco atendido.	Pouco atendido
(CMSP-TO)	Todos os critérios foram observados no Conselho Municipal de Saúde de Palmas-TO. A forma de escolha dos representantes foi bem atendida, porém há uma tendência de ter bons resultados nas plenárias apesar de haver pontos fracos que obstruem o fortalecimento de ações deliberativas.	Parcialmente atendido
(PNH-TO)	Todos os critérios foram observados na análise da Política Nacional de Humanização no Tocantins. Porém, o desenvolvimento dos critérios foi parcialmente atendido.	Parcialmente atendido
(PDPB-MG)	Os critérios da Forma de Escolha de Representantes e Discursos de Representante foram observados no Plano Diretor Participativo de Bambuí-MG, exceto o critério Avaliação Participativa, sendo que os que foram observados foram considerados parcialmente atendidos.	Parcialmente atendido

Fonte: Dados da pesquisa, 2018.

poderamento permitido pelo processo participativo usando como critérios a Origem das Proposições; a Alçada dos Atores e a Possibilidade de exercer a própria vontade.

Sobre a Origem das proposições busca analisar se as propostas podem ser feitas por qualquer representante e, em geral estão baseadas no interesse dos beneficiários da política pública adotada, sendo possível inferir que no CADESG não houve um alinhamento entre os conselheiros, sendo que 28,57% discordaram parcialmente, 28,57% concordaram parcialmente e 42,85% concordaram totalmente sobre a postura do CADESG a este critério.

Os entrevistados concordaram em sua maioria (85,71%) na possibilidade de intervir na problemática planejada como forma de garantir a efetividade do trabalho desempenhado pelo CADESG demonstrando certa maturidade institucional no que se recomenda o critério sobre a Alçada dos atores.

Em relação ao perfil de liderança procura apontar se as lideranças conduzem de forma descentralizada o processo de deliberação e de execução. Ocorre que no CADESG tal critério apresentou um afastamento na avaliação dos entrevistados visto que 57,14% concordaram totalmente e 42,85% discordaram parcialmente, o que sugere um dissenso em relação a liderança e que os trabalhos do CADESG necessitam de melhor transparência na condução dos trabalhos.

No critério de Possibilidades de exercer a própria vontade, os participantes do CADESG foram unânimes em concordar totalmente de manifestarem livre e voluntariamente de acordo com os procedimentos instituídos de forma a exercer a vontade política individual e coletiva.

Autonomia

Na presente categoria busca analisar as formas de atuação dos agentes quanto à tomada de posição própria e o grau de em-

Tabela 5 - Resumo de Apuração dos Questionários referente aos Critérios da Categoria Autonomia

Categoria	Critérios	0	1	2	3	MÉ-DIA
Autonomia	Origem das proposições	0,0%	28,57%	28,57%	42,85%	2,42
	Alçada dos atores	0,0%	0,0%	85,71%	14,82%	2,14
	Perfil da liderança	0,0%	42,85%	0,0%	57,14%	2,14
	Possibilidade de exercer a própria vontade	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	3,00
						2,42

Fonte: Dados da Pesquisa, 2018

Assim no CADESG há representação ampla da sociedade através da composição, porém nem todos participam ativamente nas proposições, apresenta autonomia em relação à gestão municipal, porém a liderança concentra parcialmente as deliberações e as execuções das políticas aprovadas sendo que a liberdade de exercer a própria vontade foi amplamente atendida.

Quadro 6 – Comparativo de desempenho nos critérios da Categoria Autonomia

Conselhos/Instituições	Discussão	Resultados
(CADESG-TO)	Todos os critérios foram observados no Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Gurupi-TO sendo atendido parcialmente pois necessita aprimorar o critério perfil da liderança.	Parcialmente atendido
(CMEP-TO)	Todos os critérios foram observados no Conselho Municipal de Educação de Palmas-TO. Porém, necessita ter mais participação da sociedade no Conselho, falta autonomia no Conselho em relação a gestão municipal e necessita de autonomia financeira para atuação independente.	Parcialmente atendido

(CMSP-TO)	Todos os critérios foram observados no Conselho Municipal de Saúde de Palmas-TO. A origem das propostas partem da gestão e algumas de discussões de classe e quanto ao perfil da liderança houve dissenso quanto à atuação.	Parcialmente atendido
(PNH-TO)	Todos os critérios foram observados na análise da Política Nacional de Humanização no Tocantins. Porém, o desenvolvimento dos critérios foi parcialmente atendido.	Parcialmente atendido
(PDPB-MG)	Todos os critérios foram observados no Plano Diretor Participativo de Bambuí-MG e teve o resultado prejudicado pelo critério da Alçada dos atores que identificou que a força da gestão frente os participantes é desproporcional.	Pouco atendido

Fonte: Dados da pesquisa, 2018.

Bem comum

Nessa categoria se investiga os resultados e a forma como atingem os resultados coletivos por meio dos objetivos alcançados e pela aprovação cidadã dos resultados.

Sobre os Objetivos Alcançados, questiona-se quanto aos objetivos planejados são realizados pelo trabalho desempenhado pelo CADESG, sendo que os 57,14% dos participantes concordaram parcialmente contra 42,85% que discordam parcialmente, o que demonstra uma avaliação regular pelos entrevistados entre os objetivos planejados e os resultados alcançados na política ambiental local. A mesma proporção foi demonstrada na avaliação pessoal dos participantes quanto à Aprovação cidadã dos resultados, ou seja, 42,85% discordaram parcialmente de que a avaliação seja positiva sobre os resultados alcançados e 57,14% concordaram parcialmente.

Tabela 6 - Análise referente aos Critérios da Categoria Bem Comum

Categoria	Critérios	0	1	2	3	MÉDIA
Bem Comum	Objetivos Alcançados	0,0%	42,85%	57,14%	0,0%	2,00
	Aprovação cidadã dos resultados	0,0%	42,85%	57,14%	0,0%	2,00
						2,00

Fonte: Dados da Pesquisa, 2018.

Desta forma, o CADESG apresentou que seus objetivos alcançados e a aprovação cidadã dos resultados foram parcialmente atingidos.

Quadro 7 – Comparativo de desempenho nos critérios da Categoria Autonomia

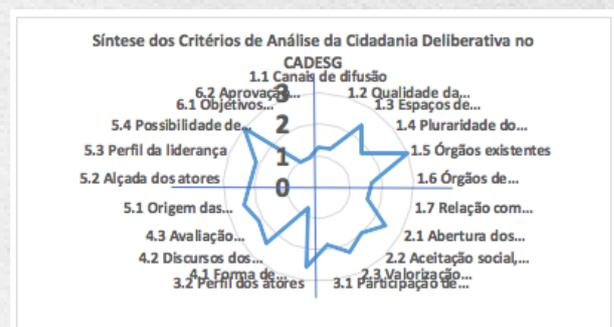
Conselhos/Instituições	Discussão	Resultados
(CADESG-TO)	Todos os critérios foram observados no Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Gurupi-TO sendo atendido parcialmente pela avaliação dos conselheiros que responderam o questionário.	Parcialmente atendido
(CMEP-TO)	Todos os critérios foram observados no Conselho Municipal de Educação de Palmas-TO, pois o Conselho não consegue atingir todos os seus objetivos por falta de quórum nas reuniões e que a gratificação no trabalho do Conselho iria melhorar a atuação.	Parcialmente atendido
(CMSP-TO)	Todos os critérios foram observados no Conselho Municipal de Saúde de Palmas-TO, sendo a avaliação positiva nesta categoria apesar de ser pouco conhecido pela sociedade em geral.	Parcialmente atendido
(PNH-TO)	Todos os critérios foram observados na análise da Política Nacional de Humanização no Tocantins. Porém, verificou que nem tudo o que foi elencado como prioridade foi realizado.	Parcialmente atendido
(PDPB-MG)	Todos os critérios foram observados no Plano Diretor Participativo de Bambuí-MG, apontando dissenso quanto ao alcance dos objetivos apesar de que à aprovação cidadã foi melhor pois houve geral aprovação.	Parcialmente atendido

Fonte: Dados da pesquisa, 2018.

A seguir será realizada uma síntese dos resultados da pesquisa, comparando-os às demais pesquisas realizadas.

SÍNTESE DOS RESULTADOS: CRITÉRIOS DA CIDADANIA DELIBERATIVA

A partir da contextualização da Cidadania Deliberativa frente ao CADESG e a par de demonstrar de forma mais clara o panorama dos resultados da pesquisa foi elaborado o gráfico do tipo Radar (Figura 2) nos moldes de (SILVEIRA; CANÇADO; PEREIRA, 2014), podendo ser compreendido de forma que quanto mais próximo do centro, mais longe de satisfazer o critério, e quanto mais perto da extremidade mais próximo de atender o critério.

Figura 2 – Síntese dos Critérios de Análise da Cidadania Deliberativa

Fonte: Dados da pesquisa, 2018.

Nota-se que o critério Forma de Escolha de Representantes (Categoria: Igualdade Participativa) foi o mais longe de satisfazer por estar mais próximo do centro do gráfico radar sendo que o CMEP-TO também apresentou o mesmo desempenho e os demais CMSP-TO, PNH-TO e PDPB-MG foram parcialmente satisfatórios.

Destaque-se que os critérios Órgãos Existentes (Categoria: Processo de Discussão) e Possibilidade de exercer a própria vontade (Categoria: Autonomia) atingiram o ápice da avaliação como totalmente satisfeitos sendo que o desempenho do CMEP-TO, CMSP-TO, PNH-TO e PDPB-MG nestes critérios apresentaram-se parcialmente atendidos.

No Quadro 8 é apresentada a compa-

ração dos resultados do CADSEG com outros espaços deliberativos por categoria.

Quadro 8 – Comparativo dos critérios de Cidadania Deliberativa por categoria.

Categorias	Atendimento aos Critérios de Cidadania Deliberativa				
	CA-DESG-TO	CMEP-TO (Cançado, 2018)	CMSP-TO (Nunes, 2018)	PNH-TO (Rettmann, 2016)	PDPB-MG (Lima, 2016)
Processo de Discussão	Pouco	Parcialmente	Parcialmente	Parcialmente	Parcialmente
Inclusão	Parcialmente	Pouco	Parcialmente	Parcialmente	Parcialmente
Pluralismo	Parcialmente	Pouco	Parcialmente	Parcialmente	Não
Igualdade Participativa	Pouco	Pouco	Parcialmente	Parcialmente	Parcialmente
Autonomia	Parcialmente	Parcialmente	Parcialmente	Parcialmente	Pouco
Bem Comum	Parcialmente	Parcialmente	Parcialmente	Parcialmente	Parcialmente

Fonte: Dados da Pesquisa, 2018.

Mesmo levando em consideração que esses espaços são diferentes em termos de atores/lugar, todos guardam a semelhança de serem espaços de deliberação na esfera pública e são trabalhos na mesma linha teórica/metodológica. Outra característica que os une é que foram realizados recentemente (2016-2018). Dos 5, quatro são estudos realizados no Tocantins, um na esfera estadual (PNH-TO), dois na capital Palmas (CMSP e CMEP), um no interior do estado (CADSEG, tema desse trabalho). O quinto se refere a um município do interior de Minas Gerais, Bambuí. Dessa forma, mesmo que, de forma indireta, se podem fazer algumas inferências.

A Categoria melhor atendida por esses espaços é o Bem Comum, pois em todos espaços as categorias são atendidas parcialmente. Enquanto as demais categorias apresentam pelo menos em um dos espaços como pouco atendida.

No caso do CADSEG, apresentam-se duas categorias pouco atendidas se mostran-

do menos desenvolvido, em relação a esses critérios que o PNH-TO e o CMSP-TO. Nesse sentido, o CADSEG pode ser classificado como em estágio intermediário em relação a esses espaços.

Outra questão que chama a atenção é que nenhuma categoria foi atendida de forma plena, o que pode mostrar que ainda existe um longo caminho para a construção da cidadania nesses espaços.

ANÁLISE DOS RESULTADOS SEGUNDO A GESTÃO SOCIAL

A presente análise almeja identificar se as ações sociais e políticas do CADESG se identificam com o conceito e dimensões de Gestão Social tratadas por Cançado, Pereira e Tenório (2015). A partir da exposição sobre a Gestão Social pode-se inferir que se trata de uma estratégia de gestão realizada pela sociedade para a sociedade e mais, não é uma forma de gestão pura e simples, deve atender aos requisitos intrínsecos da tomada de decisão coletiva sem coerção, da dialogicidade ou inteligibilidade e da transparência ou entendimento esclarecido adiante detalhados.

Em relação ao requisito (dimensão) da tomada de decisão coletiva sem coerção atribui a forma de garantir que os atores possam falar, ouvir e a capacidade de considerar o que outros atores têm a falar. Segundo o período de observação perante o CADESG as tomadas de decisões coletivas e sem coerção pouco atende o ideal, visto que as exposições partem dos conselheiros que possuem mais experiência de atuação no conselho, os quais sugerem as formas de deliberação sobre os pontos da pauta o que é acatado pela maioria dos conselheiros.

Portanto, é possível afirmar que as tomadas de decisões coletivas no CADESG pouco atendem ao ideal do conceito da Gestão Social demonstrando a necessidade de amadurecimento deste conceito na medida em que os conselheiros mais experientes possam trocar ideias e experiências com os conselheiros menos experientes.

Quanto à dialogicidade esta é com-

preendida como a capacidade dos atores de se comunicarem e de se entenderem com outras pessoas e sobre o que se está discutindo (inteligibilidade) (CANÇADO, 2011). Foi possível identificar esta dimensão no CADESG através da observação não participativa, em que houveram momentos de debates nas reuniões, e muitos dos debates envolviam temas técnicos de difícil compreensão pelos conselheiros, não havendo esclarecimentos sobre o tema para melhor entendimento. Desta forma, é possível inferir que a dialogicidade e inteligibilidade foi pouco atendido do ideal da Gestão Social.

O segredo e desencontro de informações são estranhos ao requisito da transparência e do entendimento esclarecido, posto que no processo decisório é imprescindível que as informações estejam disponíveis de forma irrestrita, constituindo a transparência como condição necessária para exequibilidade da Gestão Social (CANÇADO, 2011).

Neste critério, constatou-se que as reuniões do CADESG não possuem calendário definido, sendo as reuniões designadas no prazo de 72 horas de antecedência através de convocações direcionadas por e-mail aos conselheiros. Durante o período de observação não participativa as reuniões foram realizadas na sala de reuniões da diretoria da Sub-Seção da OAB de Gurupi-TO, com tamanho que não suportaria a composição completa do conselho. Todavia, vale destacar os relatos apontados pelos conselheiros indicando a valorização da participação pelos atores e a abertura dos espaços de discussão, que permite que se indique na dimensão da transparência que foi parcialmente atendido.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo objetivou analisar a participação dos cidadãos nas deliberações e nas tomadas de decisão e o ponto central da compreensão do processo democrático no Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do município de Gurupi, no Estado do Tocantins sob o enfoque da cidadania participativa e da Gestão Social.

Também buscou compreender a prática social no CADESG capaz de propiciar a emancipação dos atores, a autonomia e a valorização cidadã das atribuições exercidas na frente da instituição pública, sendo possível depreender que o CADESG necessita debater e amadurecer os critérios da cidadania deliberativa.

A partir da análise dos 21 critérios de cidadania deliberativa apresentados aos conselheiros do CADESG que participaram da pesquisa constatou-se que alguns alcançaram os extremos negativos e positivos da análise. Órgãos existentes e Possibilidade de exercer a própria vontade foram os critérios que melhor atenderam dentre todos, ao passo que Canais de Difusão, Qualidade da Informação, Relação com outros processos participativos, Forma de escolha de representantes, Objetivos Alcançados e Aprovação Cidadã dos resultados indica que o CADESG precisa desenvolver estratégias para aperfeiçoar o acesso à informação para mobilizar participantes, aperfeiçoar o método de transparência de suas informações, aprimorar e desenvolver parcerias, adequar a escolha de seus representantes pela comunidade de forma ampla, planejar e realizar seus objetivos e por fim, obter os resultados pretendidos pelo conselho. Nos demais critérios o CADESG correspondeu de forma satisfatória.

Quanto às dimensões da Gestão Social no CADESG indicaram em caráter unânime que a Gestão Social foi pouco atendida na tomada de decisão coletiva sem coerção, na dialogicidade e inteligibilidade e na transparência e entendimento esclarecido de forma a poder influenciar positivamente a política pública municipal de meio ambiente de forma a superar as limitações, retrocessos e as dificuldades enfrentadas.

Importante destacar que o CADESG é um espaço público relevante, consolidado, experiente e aberto às demandas da comunidade local visto às discussões colocadas na pauta das reuniões realizadas referir-se na grande maioria sobre a qualidade ambiental local. Ademais, mostrou-se aberto à participação popular ante à permissão outorgada às autoras do presente estudo em observar os

trabalhos desenvolvidos pelo conselho.

Portanto, não se pode negar que o CADESG desempenha importante atribuição no gerenciamento das políticas públicas ambientais no município de Gurupi e que este estudo visa contribuir para o aprimoramento dos seus trabalhos a fim de possibilitar ainda mais a participação do cidadão comum para a concretização da cidadania deliberativa e consolidação da democracia.

REFERÊNCIAS

AMARAL, L. D. P., et al. Residência Social & EaD: alternativas multireferenciais nos estágios de graduação na UNITINS. CANÇADO, A. C.; SILVA, J. R.; SCHOMMER, P. C., RIGO, A.S Os desafios da formação em gestão social. Palmas -TO: Provisão, 2008.

BARDIN, L. Análise de Conteúdo. Tradução de Luís Antero Reto, Augusto Pinheiro. 1ª Edição. São Paulo: Edições 70, 2016.

BOTREL, M. O.; ARAÚJO, P. G.; PEREIRA, J. R. Entre a gestão pública e a gestão social de bens culturais no Brasil. Encontro Nacional de Pesquisadores em Gestão Social, Anais..., 2010, 4.

BOULLOSA, R. F.; SCHOMMER, P. C. Gestão social: caso de inovação em políticas públicas ou mais um enigma de Lampedusa. Encontro Nacional de Pesquisadores em Gestão Social, Anais..., 2009.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Organização de Alexandre de Moraes. 27ª ed. São Paulo: Atlas, 2017.

BRASIL. Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. CANÇADO, A. C. Fundamentos teóricos da gestão social. 2011. Tese (Doutorado em Administração) – Universidade Federal de Lavras (UFLA).

CANÇADO, A. C.; TENÓRIO, F. G.; PEREIRA, J. R. Gestão social: reflexões teóricas e conceituais. Cadernos EBAPE, v.9, n.3, p. 681-703, 2011.

CANÇADO, A. C.; PEREIRA, J. R. Gestão Social: por onde anda o conceito? In FERREIRA, M. A. M.; EMMENDOERFER, M. L.; GAVA, R. Administração pública, gestão social e economia solidária: avanços e desafios. Viçosa: UFV, 2010, 350p.

CANÇADO, A. C.; PEREIRA, J. R.; TENÓRIO, F. G. Gestão social: epistemologia de um paradigma. 2 Ed. Curitiba: CRV, 2015.

CANÇADO, A. C. M. G. A gestão social no conselho municipal de educação de Palmas. Tocantins, Brasil. Palmas, Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional) – UFT, 2018.

CARRION, R. M. Gestão social: especificidades e práticas em discussão. In SILVA, J. G.; FARIA, A.; BIANCO, M.; BEHR, R.; PETINELLI-SOUZA, S. (Orgs.). Tecnologias de gestão: por uma abordagem multidisciplinar. Vitória: EDUFES. Vol. II. 2007.

COSEMS – Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Tocantins. Mapa - Regiões de Saúde do Tocantins. Disponível em: <<http://cosemsto.org.br/Mapa>> Acesso em: 18 nov 2019.

Fischer, T.; Melo, V. P. Gestão social do desenvolvimento e interorganizações. Anais do XII Colóquio Internacional sobre Poder Local, Anais..., Salvador: UFBA, 2003.

FRANÇA FILHO, G. C. Definido Gestão Social. In: SILVA JR, J. T.; MÂISH, R. T.; CANÇADO, A. C. Gestão Social: Práticas em debate, teorias em construção. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2008, p. 26-36.

HABERMAS, J. Direito e democracia: entre facticidade e validade. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003, v.II.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Brasil/Tocantins/Gurupi. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/to/gurupi/panorama>>. Acesso: 16 Jan. 2018.

LIMA, W. G. A gestão social e a política pública estatal: plano diretor participativo de Bambuí, Minas Gerais, Brasil. Palmas, Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional) – UFT, 2016.

LUBENOW, J. A. Esfera pública e democracia deliberativa em Habermas: modelo teórico e discursos críticos. *Kriterion* [online], Belo Horizonte, v. 51, n. 121, p. 227-258, June 2010. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0100-512X2010000100012>>. Acesso em: 08 Jan de 2018.

MAPSAPP. Gurupi-TO. Disponível em <<https://mapasapp.com/brasil/tocantins/gurupi-to>>. Acesso em 21 nov. 2018.

MAZZA, I., et al. Importância percebida e intenções de envolvimento com a gestão social e ambiental: uma análise comparativa junto a estudantes de curso de administração. *Contextus-Revista Contemporânea de Economia e Gestão*, v.9, n.2, 2011, p.7-22.

NUNES, C. de O. Cidadania e desenvolvimento local: o conselho municipal de saúde de Palmas-TO sob a perspectiva da gestão social. Palmas, Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional) – UFT, 2018.

CONAMA. Resolução 237 DE 19 de dezembro de 1997. Disponível em: <<http://www2.mma.gov.br/port/conama/res/res97/res23797.html>>. Acesso em 21 nov. 2018.

ONU - Organização Das Nações Unidas. Resolução da Assembléia Geral 2996 (XXVII) (International responsibility of States in regard to the environment), 15 de dezembro de 1972.

PINHO, J. A. G. Gestão social: conceituando e discutindo os limites e possibilidades reais na sociedade brasileira. In RIGO, A. S.; SILVA JR, J. T.; SCHOMMER, P. C.;

CANÇADO, A. C. *Gestão Social e Políticas Públicas de Desenvolvimento: Ações, Articulações e Agenda*. Recife: UNIVASF, 2010, p. 21-52.

PIRES, V., et al. Dossiê - Campo de Públicas no Brasil: definição, movimento constitutivo e desafios atuais. *Administração Pública e Gestão Social*, v.6, n.3, 2014, p. 110-126.

RETTEMANN, S. M. Gestão social e a política nacional de humanização: um estudo de caso no Tocantins. Palmas, Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional) – UFT, 2016.

ROVIDA, G. A revolução e a guerra na Espanha. In: HOBBSAWN, Eric J. (Org.) *História do marxismo VI: o Marxismo na época da Terceira Internacional: a Internacional Comunista de 1919 - As Frentes Populares*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

SILVA JR, J. T.; MÂISH, R. T.; CANÇADO, A. C.; SCHOMMER, P. C. *Gestão Social: práticas em debate, teorias em construção*. Introdução. In: Silva Jr, J. T.; Mâish, R. T.; Cançado, A. C.; Schommer, P. C. *Fortaleza: Imprensa Universitária*, 2008.

SILVEIRA, T. S.; CANÇADO, A. C.; PINHEIRO, L. S. A Participação no Conselho Municipal de Saúde de Imperatriz-MA na perspectiva da Gestão Social e da Cidadania Deliberativa. *Amazônia, Organizações e Sustentabilidade*, 2014, v.3, n.1, p.45-60.

TENÓRIO, F. G. Gestão social, um conceito não-idêntico? Ou a insuficiência inevitável do pensamento. In Rigo, A. S.; Silva Júnior, J. T.; Schommer, P. C.; Cançado, A. C. *Gestão Social e Políticas Públicas de Desenvolvimento: Ações, Articulações e Agenda*. Petrolina: UNIVASF, 2010.

TENÓRIO, F. G. (Re)visitando o conceito de gestão social. *Desenvolvimento em Questão*, v.3, n.5, 2005.

TENÓRIO, F. G. Gestão social: uma perspectiva conceitual. *Revista de Administração pública*, 1998, 32.5: 7-23.



V. 6, EDIÇÃO ESPECIAL, 2020, ISSN 2527-1253

O ESPAÇO DEMOCRÁTICO E A GESTÃO SOCIAL NO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GURUPI/TO.

*Luciana Moreira Sousa

**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

***Airton Cardoso Cançado

****Waldecy Rodrigues

*Contadora, pela Universidade de Gurupi - UnirG (2009). Especialista em Gestão Pública, pela UnirG (2010). Mestranda em Gestão de Políticas Públicas, pela Universidade Federal do Tocantins - UFT. E-mail: lucianacontabilista@gmail.com.

**Advogado, pela UnirG (1992). Especialista em Direito, pela UnirG (1996). Mestrando em Gestão de Políticas Públicas, pela UFT. E-mail: barbalho17@uol.com.br. E-mail: annecmgc@gmail.com

***Doutor em Administração. Universidade Federal do Tocantins.. Endereço: Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional Universidade Federal do Tocantins, Av. SN 15, ALCNO 14 (109-Norte), Bloco III Sala 33, Cep: 77001-090 Palmas – TO. Brasil. E-mail: airtoncardoso@yahoo.com.br

****Doutor em Sociologia pela Universidade de Brasília, Brasil(2001). Professor Associado 1 da Universidade Federal do Tocantins , Brasil. E-mail: waldecy@terra.com

RESUMO

A pesquisa buscou a atuação democrática do Conselho Municipal de Previdência de Gurupi, criado em 2011, sob a Lei complementar nº 016 de 28 de junho de 2011, com a finalidade de deliberar sobre a gestão previdenciária do Instituto de Previdência Social de Gurupi – GURUPI PREV. Para esta pesquisa, aplicou-se uma entrevista semiestruturada aos membros titulares do conselho, a fim de captar a atuação democrática de cada membro em particular. Como resultado, foram detectadas a gestão social, a democracia, a cidadania deliberativa e a presença de algumas fraquezas relacionadas à gestão social.

Palavras-chave: Conselho de Previdência. Democracia. Gestão Social.

ABSTRACT

The research sought the history and democratic performance of the Municipal Pension Council of Gurupi, created in 2011, under Complementary Law No. 016 of June 28, 2011, with the purpose of discussing about the social security management of the Institute of Social Security of Gurupi - GURUPI PREV. For this research a semi-structured interview was applied to the titular members of the council, in order to capture the democratic performance of each member in particular. As a result, social management, democracy, deliberative citizenship and the presence of some weaknesses related to social management were detected.

Key words: Pension Board. Democracy. Social Management

RESUMEN

La investigación buscó la historia y el desempeño democrático del Consejo Municipal de Pensiones de Gurupi, creado en 2011, bajo la Ley Complementaria No. 016 del 28 de junio de 2011, con el propósito de discutir sobre la gestión de la seguridad social del Instituto de Seguridad Social de Gurupi. - GURUPI PREV. Para esta investigación, se aplicó una entrevista semiestruturada a los miembros titulares del consejo, a fin de capturar el desempeño democrático de cada miembro en particular. Como resultado, se detectaron la gestión social, la democracia, la ciudadanía deliberativa y la presencia de algunas debilidades relacionadas con la gestión social.

Palabras clave: Junta de Pensiones. Democracia. Gestión social

1 INTRODUÇÃO

DELIMITAÇÃO DO TEMA E JUSTIFICATIVA

Ao se tornar um funcionário público, seja ele de qualquer esfera, um dos maiores benefícios almejados por esse servidor é a Previdência Social, garantida por meio do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), que se subdivide entre o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), destinado aos servidores públicos, e o Regime Complementar, destinado a instituições não governamentais de caráter privado. O Brasil possui 5.570 municípios, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2013). “Desses Municípios, 37,38% possuem Regime Próprio de Previdência Social – RPPS para seus servidores públicos titulares de cargos efetivos” (MPS, 2017).

A Constituição Federal de 1988 deixou a critério dos municípios instituir ou não o seu próprio regime de previdência social para os seus servidores efetivos (art. 149, parágrafo único – CF), porém o município não tem competência para legislar sobre normas gerais de previdência social, pois não se trata de assunto de interesse local (art. 30 – CF). Cabe à União, ao Estado e ao Distrito Federal (art. 24, XII – CF) deliberar sobre esse regime.

Um sistema de seguro social de enormes proporções, com todos os números expressamente grandes de segurados, pensionistas, beneficiários, de arrecadação etc., necessita de uma gestão democrática pautada na cidadania para que, assim, haja maior integração com a sociedade que se beneficia com os serviços do instituto, alcançando os objetivos do fim público.

A Constituição Federal, no art. 194, item VI, fala sobre “o caráter democrático e descentralizado da gestão administrativa com a participação da comunidade, em especial dos trabalhadores, dos empresários e dos aposentados”. A Lei nº 8213/1991 veio complementar a CF, fundamentando a participação social na gestão pública do sistema previdenciário.

Diante do contexto histórico e da importância e relevância do tema para a sociedade, o objetivo desta pesquisa é identificar a presença dos Critérios de Cidadania Deliberativa e Gestão Social no Conselho municipal de seguro social do município de Gurupi – TO, abrangendo a participação popular na esfera da política pública previdenciária e observando a relação Sociedade-Estado, uma vez que os conselhos municipais são os espaços de gestão política mais próximos da sociedade.

A pesquisa se justifica pela contribuição no entendimento de como funcionam os Conselhos Municipais, promovendo melhor atuação deles. Outro ponto de extrema importância é a averiguação do cumprimento da agenda de pesquisa proposta para a Gestão Social.

AGENDA DE PESQUISA	OBJETIVO (S)
Desenvolvimento de Interorganizações e Comunidades de Prática	Desenvolver caminhos para “incentivar” a constituição de Interorganizações e de Comunidades de Prática, preferencialmente de forma complementar.
Primeiro paradigma para a Gestão Social	Construir o primeiro paradigma para a gestão Social.
	Demonstrar que a Gestão Social é multiparadigmática.
Escolaridade da Gestão Social	Identificar as possibilidades de escolaridade da Gestão Social com relação à participação direta e indireta.
	Identificar possibilidade de uso de tecnologias da informação e comunicação para participação direta no âmbito da Gestão Social.
Quadro de Análise para identificar a Gestão Social	Aprimorar o quadro de análise.
	Criar ferramentas e mecanismos para a utilização do quadro de análise.
	Utilizar o quadro de análise em diferentes organizações de forma a verificar suas possibilidades de Gestão Social.

Quadro 01 – Síntese da Agenda de Pesquisa proposta.

Fonte: Cançado, Pereira e Tenório (2015, p. 195).

A pesquisa ajudará a contemplar todos os pontos da agenda, dando uma ênfase especial ao quarto ponto, que é o quadro de análise, para identificar a Gestão Social e, conseqüentemente, a participação democrática.

1.1.2 A política de previdência social.

De acordo com o Ministério da Previdência Social, o primeiro documento no Brasil em que consta o tema Previdência Social é um Decreto emitido pelo príncipe regente Pedro de Alcântara (MPS, 2008). Porém, somente em 1923, com a Lei Eloy Chaves, foi instituído um Fundo de aposentadorias e Pensões para as empresas que atuavam na estrada de ferro, assegurando todos os empregados. Essa Lei era similar à que temos hoje, com recebimento de benefícios, pensões, aposentadorias, assistência médica e farmacêutica (MPS, 2018).

Nas décadas seguintes, 30 e 40, a previdência Social foi remodelada, possibilitando menor disparidade entre as classes e garantindo novos direitos, com proteção à maternidade, infância, idosos e desvalidos. Foi também instituída a assistência médica às pessoas mais necessitadas. Na década de 50, houve um grande investimento imobiliário realizado com os recursos da Previdência, que foram destinados à criação da capital da República Federal – Brasília.

Algum tempo depois, por consequência da Lei nº 6439, de 1º de setembro de 1977, foi promulgado o Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social, com a missão de “integrar as seguintes funções: concessão e manutenção de benefícios, prestação de serviços, custeio de atividades e programas, gestão administrativa, financeira e patrimonial da Previdência e da Assistência Social” (MPS, 2018).

Uma década depois ocorreu a criação da Constituição Brasileira, em 1988, que insti-

tuiu um conjunto de normas e ações voltadas à Saúde, Assistência e Previdência Social, passando a usar o termo “Seguridade Social”. Esse foi o marco para a previdência social, que se mantém até os dias atuais, com sua arrecadação pautada entre os empregadores e empregados, cabendo ao Estado a organização e distribuição dos recursos em consonância com a legislação.

As regras entre os servidores públicos titulares de cargo efetivo e os demais trabalhadores não são iguais. O Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, consolidados no art. 40 da CF e na Lei 9.717/98, é destinado somente a servidores públicos, de cargo efetivo da União, Estados e Municípios. O Regime Geral de Previdência Social – RGPS é destinado aos trabalhadores da iniciativa privada e aos demais servidores públicos que não são abrangidos pelo Regime Próprio. Esse regime é gerido pela autarquia federal denominada de Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (MPS, 2018).

Desde a sua promulgação com a CF de 88, os dois regimes já passaram por grandes modificações chamadas de “reforma da previdência”, tendo uma legislação intensa que pode ser conferida no site do Ministério da Previdência Social.

1.1.3 A participação social e democrática na previdência.

A convivência do Brasil com a democracia e a participação social é uma experiência iniciada apenas nas últimas décadas. O Brasil traz uma herança do passado colonial e patrimonialista, em que a monarquia e a escravidão foram presentes até a proclamação da República, no fim do século XIX.

Desde a primeira República até a promulgação da Constituição de 1988 inúmeras conquistas foram alcançadas pelos movimentos democráticos. O movimento operário, durante a Primeira República, teve a atuação de anarquistas, socialistas e comunistas. Os democratas, durante o Estado Novo, insurgiram à ditadura varguista. Durante a República

Democrático-Desenvolvimentista, iniciou-se um processo de democratização com o surgimento de ações organizadas (sindicatos, ligas, movimentos culturais e Educação).

Após o ano de 1964, houve resistência ao regime militar, encabeçada por estudantes, políticos, militantes de esquerda, artistas, intelectuais, jornalistas, religiosos etc. No ano de 1984, houve forte campanha em todo o território Nacional por eleições diretas para a Presidência da República. Posteriormente, em 1988, a sociedade civil contribuiu para a solidificação da Assembleia Nacional Constituinte. As populações também demonstraram participação quando motivaram o impeachment do ex-presidente Fernando Collor de Melo (DELGADO, 2017).

Complementando o momento histórico acima, segundo Cotta et al. (2008), a busca de mais qualidade de vida, saúde, educação, moradia, saneamento, renda e a crescente perda das condições para o bem-estar do indivíduo foram os motivos que ocasionaram as reivindicações por mudanças econômicas e políticas. “As políticas sociais adquiriram o sentido de instrumento de justiça social e se tornaram o fio transmissor entre a sociedade e o Estado, até então omissos” (COTTA et al., 2008, p. 2438).

A mobilização da sociedade e pressão social, a luta por direitos sociais e a apresentação de demandas populares marcou os anos 80 e foi essencial para a expansão dos locais de participação democrática, garantindo amparos legais na Constituição da República Federativa do Brasil, publicada em 1988 (BRASIL, 1988). A Constituição Federal traz no capítulo da seguridade social: “o caráter democrático e descentralizado da gestão administrativa, com a participação da comunidade, em especial de trabalhadores, empresários e aposentados” (BRASIL, 1988).

Após a constituição, vários conselhos surgiram em todas as esferas nacionais, estaduais e municipais, alcançando a efetivação de políticas sociais nas mais diversas áreas, principalmente na saúde, educação e na assistência social. Os conselhos gestores são definidos por: “canais de participação que articulam representantes da população e mem-

bras do poder público estatal em práticas que dizem respeito à gestão de bens públicos” (GOHN, 2001, p. 7). Esse conceito se encaixa perfeitamente com o significado do termo “gestão social”, que é definido por Tenório (2005, p. 102):

Como o processo gerencial dialógico no qual a autoridade decisória é compartilhada entre os participantes da ação (ação que possa ocorrer em qualquer tipo de sistema social – público, privado ou de organizações não-governamentais). O adjetivo social qualificando o substantivo gestão será entendido como o espaço privilegiado de relações sociais em que todos têm o direito à fala, sem nenhum tipo de coação.

Somente o espaço de entendimento social não é garantia para que se aconteça a gestão social de fato; a sua efetividade compete também a outras características. Para os autores Cançado, Pereira e Tenório (2015, p. 9):

Para que a Gestão Social aconteça efetivamente é necessário um espaço onde, novamente (mas com diferentes intenções), as pessoas privadas se encontrem em um espaço público a fim de deliberarem sobre suas necessidades e futuro. A Gestão Social se desenvolve à medida que se desenvolve a Esfera Pública nesse sentido. A Esfera Pública com condições de abrigar a Gestão Social deve abarcar as seguintes Categorias Teóricas: Democracia Deliberativa, Dialogicidade, Intersubjetividade e Racionalidade.

Os autores definem a democracia deliberativa como a forma de tomada de decisão dentro do cenário da Esfera Pública. Essa definição está ligada às intenções de dever participar e à qualidade dessa participação (CANÇADO, PEREIRA, TENÓRIO, 2015). Dialogicidade é definida “como a capacidade de se comunicar e, por consequência, se entender com outras pessoas”, já a intersubjetividade “é a compreensão deste diálogo” (CANÇADO, PEREIRA, TENÓRIO, 2015, p. 12). Infere-se dos autores que a Racionalidade na Gestão Social dos Conselhos seria um equilíbrio entre as responsabilidades e a autossatisfação.

Por fim, temos a emancipação como resultado da Gestão Social, quando ela está baseada nos ideais da cidadania deliberativa. A emancipação se dá no exercício pleno da cidadania (FREIRE, 2001; TENÓRIO, 2008).

A esfera pública brasileira tem (re)criado espaços públicos, onde a ação pública se torna possível. Por mais críticas que possam ser realizadas aos conselhos, fóruns, orçamentos participativos e toda uma gama destes novos espaços públicos que vêm tomando forma no país, para que eles se desenvolvam, devem primeiro existir. A gestão social pode ser uma construção teórica que contribua para a organização e funcionamento destes espaços. Não basta dizer que o espaço é democrático, onde todos têm direito a voz e voto, é necessário que a decisão seja coletiva, livre de coerção e que busque o entendimento, com processos baseados na transparência pública. (OLIVEIRA, CANÇADO, PEREIRA, 2010, p. 12)

Atualmente, os conselhos gestores são o principal meio de representação social na gestão pública estatal, uma vez que são constituídos apenas por representantes da sociedade civil.

1.1.4 Conhecendo o conselho municipal de previdência social de Gurupi – TO.

O Conselho Municipal de Previdência Social de Gurupi (CMPG) foi instituído com a promulgação da Lei complementar nº 016, de 28 de junho de 2011. O conselho tem por finalidade “deliberar sobre a política de Previdência social, sobre a gestão do sistema previdenciário e fazer cumprir os objetivos institucionais do instituto de previdência social do município de Gurupi” (Gurupi, 2015, p. 01).

Cabem-lhe as competências a seguir:

I – Estabelecer e normatizar as diretrizes gerais de atuação da Gurupi Prev, respeitadas as disposições legais aplicáveis, mormente a

Constituição Republicana e Lei Complementar 016/2011;

II – Estabelecer a aprovar seu Regimento Interno, regulamentos e demais normas necessárias ao perfeito funcionamento do Gurupi Prev;

III – Apreciar as decisões de políticas aplicáveis ao RPPS;

IV – Definir e estabelecer as diretrizes e regras relativas à aplicação dos recursos econômico-financeiros, observada a legislação vigente;

V – Deliberar sobre a alienação ou gravame de bens integrantes do patrimônio do GURUPI PREV, sem prejuízo da satisfação das exigências legais pertinentes;

VI – Decidir, na forma de lei, sobre a aceitação de doações e legados com encargos, dos quais resulte compromisso econômico-financeiro para o GURUPI PREV;

VII – Aprovar os balancetes mensais da Diretoria Executiva e as demonstrações financeiras de cada exercício;

VIII – Aprovar as propostas orçamentárias do GURUPI PREV;

IX – Acompanhar e apreciar, mediante relatórios gerenciais por ele definidos, a execução de planos e orçamentos do RPPS e das contas;

X – Praticar atos e deliberar sobre matéria que lhe seja atribuída por lei ou por Regulamento, bem como receber e apreciar recursos inerentes a questões previdenciárias, na forma prevista nesse Ato;

XI – dar posse aos futuros membros;

XII – Nomear comissão disciplinar para apurar eventuais irregularidades cometidas por seus membros e da Diretoria Executiva;

XIII – Deliberar sobre os casos omissos, observadas as regras aplicáveis ao RPPS;

XIV – Apreciar a prestação de contas anual a ser remetida ao TCE, podendo se necessário contratar auditoria externa a custo do GURUPI PREV. (GURUPI, 2015, p. 1-2)

Da composição, todos os membros são nomeados pelo Chefe do poder Executivo, com mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzido por igual período, sendo: 1(um) membro designado pelo Chefe do poder Executivo; 1(um) membro designado pelo Presidente da Câmara Municipal; 1(um) membro designado pelos servidores inativos e pensionistas; 1(um) membro designado pelos servidores ativos; 1(um) membro designado pela AGD – Agência Gurupiense de Desenvolvimento; e 1(um) membro designado pela UNIRG (Universidade de Gurupi), perfazendo um total de 6 (seis) membros titulares, e para cada titular há um membro suplente. O Art 3º, inciso 6º adverte que “os membros do CMPG deverão ser servidores efetivos do município”.

Sobre o presidente, vice-presidente e Secretário do CMPG, fica definido no Art. 6º: “A primeira sessão do CMPG, após a posse, será realizada a eleição do Presidente, Vice-presidente e Secretário, dentre os membros titulares do Conselho, para mandato de 02 (dois) anos, vedada a recondução para o mesmo cargo” (GURUPI, 2015, p. 04).

O CMPG tem por natureza uma preocupação com a questão da publicidade de informações, irrigando a sua Política de Transparência. O CMPG mantém um ícone de acesso na página virtual da prefeitura de Gurupi. Nesse link é possível encontrar todos os documentos do CMPG, conforme mostra a Imagem 01. Esses documentos também podem ser verificados fisicamente no Placar “mural” que fica na sede do instituto do GURUPI-PREV, expondo, assim, ao público documentos importantes que ditaram o futuro de vários servidores efetivos do município.



Figura 01 – Site do CMPG

Fonte: CMPG (2018).

A agenda de reuniões e convocações expedidas é visível na página virtual. Segundo o Art. 21 do Regimento Interno, “O conselho Municipal de Previdência de Gurupi reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês”, sendo complementado pelo Art. 22: “[...] reunir-se-á ordinariamente na segunda quinta-feira de cada mês e extraordinariamente mediante convocação do Presidente ou por solicitação de pelo menos três de seus membros” (GURUPI, 2015, p. 12). Esses encontros são realizados na sala de reuniões, localizada no instituto de Previdência Social de Gurupi, na Av. Pará, nº 1206, no centro da cidade, sendo de fácil acesso. O ambiente possui climatizador de ar, datashow, equipamentos de áudio e vídeo, notebook, mobiliário, café e água.

2 Metodologia

Nesta pesquisa, buscou-se um estudo observacional de corte transversal, com cerne no referencial teórico da gestão participativa no Conselho Municipal de Previdência, utilizando para a investigação os seguintes instrumentos: entrevista semiestruturada, observação direta e não participativa das reuniões do GURUPI PREV e análise documental nos arquivos do conselho e prefeitura municipal.

Elaborou-se um questionário direcionado aos membros do conselho do GURUPI PREV, personalizado para esta pesquisa, fundamentado no quadro abaixo:

Villela (2012)		Cançado, Tenório e Pereira (2011)
Categorias	Critérios	Característica da Gestão Social a ser identificada
<p>Processo de discussão:</p> <p>Discussão de problemas através da autoridade negociada na esfera pública.</p> <p>Pressupõe igualdade de direitos e é entendido como um espaço intersubjetivo e comunicativo que possibilita o entendimento dos atores sociais envolvidos.</p>	<p>Canais de difusão: existência e utilização de canais adequados ao acesso à informação para a mobilização dos potenciais participantes.</p>	<p>Transparência e</p> <p>Inteligibilidade</p>
	<p>Qualidade da informação: diversidade, clareza e utilidade da informação proporcionada aos atores envolvidos.</p>	<p>Transparência e</p> <p>Inteligibilidade</p>
	<p>Espaços de transversalidade: espaços que atravessam setores no intuito de integrar diferentes pontos de vista.</p>	<p>Dialogicidade;</p> <p>Entendimento</p>
	<p>Pluralidade do grupo promotor: compartilhamento da liderança a fim de reunir diferentes potenciais atores.</p>	<p>Tomada de decisão coletiva sem coerção;</p> <p>Dialogicidade</p>
	<p>Órgãos existentes: uso de órgãos e estruturas já existentes evitando a duplicação das estruturas.</p>	<p>Transparência e</p> <p>Inteligibilidade;</p> <p>Entendimento</p>
	<p>Órgãos de</p>	<p>Transparência e</p> <p>Inteligibilidade</p>
	<p>Relação com outros processos participativos: interação com outros sistemas participativos já existentes na região.</p>	<p>Entendimento;</p> <p>Dialogicidade</p>

<p>Inclusão: incorporação de atores individuais e coletivos anteriormente excluídos dos espaços decisórios de políticas públicas.</p>	<p>Abertura dos espaços de decisão: processos, mecanismos, instituições que favorecem a articulação dos interesses dos cidadãos ou dos grupos, dando uma chance igual a todos de participação na tomada de decisão.</p>	<p>Tomada de Decisão</p> <p>Coletiva, sem coerção;</p> <p>Transparência e</p> <p>Inteligibilidade;</p> <p>Dialogicidade</p>
	<p>Aceitação social, política e técnica: reconhecimento pelos atores da necessidade de uma metodologia participativa, tanto no âmbito social, quanto no político e no técnico.</p>	<p>Tomada de Decisão</p> <p>Coletiva, sem coerção;</p> <p>Transparência e</p> <p>Inteligibilidade;</p> <p>Dialogicidade</p>
	<p>Valorização cidadã: valorização por parte da cidadania sobre a relevância da sua participação.</p>	<p>Entendimento</p>
<p>Pluralismo: multiplicidade de atores (poder público, mercado e sociedade civil) que, a partir de seus diferentes pontos de vista, estão envolvidos no processo de tomada de decisão nas políticas públicas.</p>	<p>Participação de diferentes atores: atuação de associações, movimentos e organizações, bem como cidadãos não organizados, envolvidos no processo deliberativo.</p>	<p>Tomada de Decisão</p> <p>Coletiva, sem coerção;</p> <p>Transparência e</p> <p>Inteligibilidade;</p> <p>Entendimento</p>
	<p>Perfil dos atores: características dos atores em relação às suas experiências em processos democráticos de participação.</p>	<p>Tomada de Decisão</p> <p>Coletiva, sem coerção.</p>

I g u a l d a d e participativa: isonomia efetiva de atuação nos processos de tomada de decisão nas políticas públicas.	Forma de escolha de representantes: métodos utilizados para a escolha de representantes.	Tomada de Decisão Coletiva sem Coerção
	Discursos dos representantes: valorização de processos participativos nos discursos exercidos por representantes.	Tomada de Decisão Coletiva, sem Coerção; Transparência e Inteligibilidade; Entendimento
	Avaliação participativa: intervenção dos participantes no acompanhamento e na avaliação das políticas públicas.	Tomada de Decisão coletiva sem Coerção; Entendimento
Autonomia: apropriação indistinta do poder decisório pelos diferentes atores nas políticas públicas.	Origem das proposições: identificação da iniciativa das proposições e sua congruência com o interesse dos beneficiários das políticas públicas adotadas.	Tomada de Decisão Coletiva sem Coerção; Entendimento
	Alçada dos atores: intensidade com que as administrações locais, dentro de determinado território, podem intervir na problemática planejada.	Tomada de Decisão Coletiva sem Coerção.
	Perfil da liderança: características da liderança em relação à condução descentralizadora do processo de deliberação e de execução.	Tomada de Decisão coletiva, sem Coerção; Transparência e Inteligibilidade; Entendimento
	Possibilidade de exercer a própria vontade: instituições, normas e procedimentos que permitam o exercício da vontade política individual ou coletiva.	Tomada de Decisão Coletiva sem Coerção.

Bem comum: bem-estar social alcançado através da prática republicana.	Objetivos alcançados: relação entre os objetivos planejados e os realizados.	Transparência e Inteligibilidade; Entendimento
	Aprovação cidadã dos resultados: avaliação positiva dos atores sobre os resultados alcançados.	Entendimento

Quadro 02 – Relação entre os Critérios de Análise para Cidadania Deliberativa e as características da Gestão Social.

Fonte: Cançado, Pereira e Tenório (2015, p. 191-193).

Também observam-se outras temáticas, como: Relevância e recebimento das pautas das reuniões do GURUPI PREV; periodicidade da reuniões; acesso e divulgação das informações; relatórios de gestão e implementação; e acompanhamento das deliberações.

Os questionários semiestruturados foram aplicados individualmente, em local estabelecido por cada um dos conselheiros. A análise documental foi realizada sobre os seguintes documentos: Lei de Criação do GURUPI PREV, Regimento interno do GURUPI PREV, Lei orgânica do município, atas do GURUPI PREV e relatórios de gestão.

Este estudo foi realizado no município de Gurupi – TO, localizado ao sul do Estado, ficando a 223 Km da capital Palmas, com extensão territorial de 1.847 km², densidade demográfica de 41,80 hab/Km². A população residente do município é de 85.523 (2017).

O município apresenta um IDH – Índice de Desenvolvimento Humano de 0,759 (2010), com aumento significativa na última década, com Produto Interno Bruto-PIB per capita 22.038,53 R\$ (2015). A economia do município é alavancada pela pecuária e a agricultura.

Dos atuais 12 (doze) membros do conselho municipal do GURUPI PREV, gestão 2018/2022, sendo 6 (seis) titulares e 6 (seis) suplentes, participaram do estudo 66% dos

membros titulares, representando 33% do total de conselheiros. A escolha pelos membros titulares se deu pelo critério de maior assiduidade no conselho, ressaltando que os conselheiros tomaram posse em maio de 2018, acontecendo apenas duas reuniões mensais após essa data (junho e agosto). Portanto, os membros suplentes ainda não tiveram a oportunidade de participar de forma ativa em um debate. O fato é que os membros titulares podem reproduzir com mais clareza o cenário explorado pela pesquisa.

Quase todos os conselheiros procurados aceitaram participar da pesquisa e assinaram um termo de consentimento livre esclarecido. Um único membro titular se recusou a responder o questionário, alegando não ter participado das reuniões do Conselho, participando somente do ato de posse, e não teria o que falar sobre o Conselho. O Conselheiro suplente também foi procurado, e ele também não quis conceder a entrevista, alegando a não participação nas reuniões do conselho. Um conselheiro titular não terminou a entrevista por motivo de força maior; assim, a entrevista e questionário foram anulados.

Os dados coletados foram digitados e analisados com o auxílio dos programas Word 2016 e os gráficos idealizados através do programa Excel 2016.

3 Análise do questionário e entrevista com os atores.

A análise dos questionários foi baseada nos Critérios e Categorias de Análise da Cidadania Deliberativa Villela (2012). Com esses dados, será possível uma interpretação do espaço democrático do Conselho Municipal de Previdência Social de Gurupi.

Sobre os Canais de difusão, o tema é divergente; para o entrevistado 04, “em regra sim, pois, as Atas e outros documentos inerentes ao conselho são sempre divulgados no site”. Ao serem questionados se há algum canal de comunicação entre o conselho e a comunidade, o entrevistado 02 respondeu “não existe” e o entrevistado 04 destacou que

“existe, sim. Há um link dentro do site da prefeitura”. Conclui-se que, dentro do Conselho, a informação é existente, e para a população a informação é presente no site, mas de difícil acesso.

Quanto à qualidade da informação, o regimento prevê em seu art. 20, parágrafo primeiro que é de competência da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Previdência distribuir aos conselheiros os relatórios e votos (GURUPI, 2011). No entanto, a dificuldade pode não estar no acesso à informação, e sim na assimilação dela. O Entrevistado 02 pontuou que “alguns membros possuem pouco conhecimento técnico”. O entrevistado 04 argumentou: “Nem sempre temos conhecimento técnico sobre alguns assuntos”.

Espaços de transversalidade: A maioria dos entrevistados disseram que existem. No entanto, o Art 3º, inciso 6º adverte que “os membros do CMPG deverão ser servidores efetivos do município”.

Quanto à Pluralidade do Grupo Promotor, os conselheiros foram unânimes em dizer que todos têm voz ativa dentro do conselho. “As discussões são dentro da normalidade, às vezes apimentadas” (E02). Outro conselheiro comentou: “às vezes acaloradas, mas sempre técnicas” (E04).

Sobre os órgãos existentes, todas as reuniões do Conselho são realizadas na sala da presidência do Instituto GURUPI PREV. Todo o material de apoio, como datashow, vídeo, áudio, computadores e impressoras, está disponível. Já sobre os órgãos de acompanhamento, o regimento do Conselho não os contempla. Porém, a lei complementar nº 016, de 28 de junho de 2011, trata sobre a Diretoria Executiva, que é o órgão de execução das atividades de administração do GURUPI PREV, dando a ela algumas responsabilidades a cumprir com o Conselho Municipal de Previdência:

93º Os membros da Diretoria Executiva terão assentos nas reuniões do CMP com direito a voz, mas sem direito a voto.

VII - dar condições de pleno funcionamento ao Conselho Municipal de Previdência:

VIII - atender às determinações do Ministério da Previdência Social, bem como, do Tribunal de Contas do Estado e do Conselho Municipal de Previdência. (GURUPI, 2011, p. 10-11)

Portanto, percebe-se que há uma contradição na percepção dos membros do Conselho, pois existe um órgão atuante presente em todas as reuniões do Conselho Municipal, e a Diretoria Executiva é um órgão de acompanhamento e apoio ao Conselho Municipal.

Em relação a outros processos participativos, os entrevistados negaram a existência de interação com outros conselhos. Na literatura, por sinal escassa, também não se encontra a relação do conselho de previdência com conselhos de outras classes, havendo uma restrita interação com o conselho de Previdência Nacional em alguns casos.

Abertura dos espaços de decisão: Todos os entrevistados pontuaram bem este item. Um conselheiro aferiu que “o conselho tem caráter deliberativo, discutimos determinado assunto até sua escassez e o presidente o coloca em votação” (E04).

Referente à aceitação social, política e técnica, nenhum conselheiro avaliou mal este item. Todos se pautaram dentro do Regimento do conselho.

Quanto à Valorização cidadã, neste item houve uma grande imparcialidade nos votos. Para o entrevistado 02, “a maioria estão para dizer amém”.

3.1 Pluralismo.

O pluralismo envolve principalmente a Participação de diferentes atores. A maioria dos entrevistados (01, 02 e 03) responderam que o conselho não dialoga com outros conselhos ou instâncias de participação popular. O entrevistado 04 disse que “o conselho é sempre aberto ao diálogo com aqueles que o procuram”. Foi verificado que alguns dos membros do Conselho são representantes de associações do município. Esse fator faz com

que as demandas dessas associações sejam discutidas em sessões do Conselho Municipal, porém os dados obtidos durante a pesquisa retratam que esse fato não tem visibilidade perante os conselheiros.

Infere-se na fala dos entrevistados sobre o Perfil dos atores que a maioria dos conselheiros eram suplentes na gestão anterior ou faziam parte e foram reconicionados. Alguns conselheiros estão desde a sua implantação.

3.2 Igualdade Participativa.

Sobre a forma de escolha de representantes, alguns entrevistados não souberam responder essa pergunta, mas alegaram que os membros são indicados. O entrevistado 01 recitou o artigo 7º da Lei complementar 16/2001: “O CMPG é composto por 6 membros, sendo um titular e um respectivo suplente, dos poderes executivo e legislativo, um representante dos inativos e pensionistas, um servidor da AGD e outro representante da UNIRG”.

No que diz respeito ao discurso dos representantes, todos os entrevistados avaliaram com nota máxima e alguns fizeram até elogios.

Quanto à avaliação participativa, o resultado não poderia ser diferente: todos os entrevistados foram unânimes na avaliação máxima. O entrevistado 02 disse que “as decisões são avaliadas em grupos de trabalho e comissões”. Depreende-se da fala dos entrevistados que as atividades do Conselho são descentralizadas, divididas igualmente entre os conselheiros.

3.3 Autonomia.

No item Origem das proposições, todos os entrevistados pontuaram com nota máxima, alegando que os debates são baseados nos anseios dos beneficiários do instituto.

No que tange à alçada dos atores e à possibilidade de exercer a própria vontade, mais uma vez todos os entrevistados pontuaram bem esses quesitos. Na fala dos atores, interpela-se que o regimento do Conselho é cumprido à risca. Uma das atribuições dos conselheiros está no Art. 10º, IV: “Discutir e votar a matéria na ordem do dia” (GURUPI, 2015, p. 05), complementada pelo art. 18º, parágrafo 1º: “qualquer conselheiro poderá pedir retificação da Ata, quando de sua leitura, antes da votação” (GURUPI, 2015, p. 11).

No aspecto perfil da liderança, os diálogos dos entrevistados e a pontuação dos questionários convertem-se para um perfil apropriado de liderança, uma vez que o próprio regimento trabalha em comissões e as atividades são realizadas de forma descentralizada, o que permite o crescimento endógeno.

3.4 Bem comum.

No item objetivos alcançados, as notas foram difusas. A maioria dos entrevistados apontam que sim, mas o entrevistado 03 relatou: “os beneficiários estão tendo dificuldade na hora da aposentadoria”. Para esse entrevistado, este seria o objetivo essencial do conselho: garantir a aposentadoria a todos os beneficiários.

Quanto à aprovação cidadã dos resultados, as respostas foram mistas. Infere-se dos diálogos que as resposta deliberadas pelo conselho são ágeis e precisas, entretanto a sociedade não toma conhecimento disso. Segundo o entrevistado 03, “que a sociedade pudesse participar mais ativamente para ver como realmente funciona o conselho”.

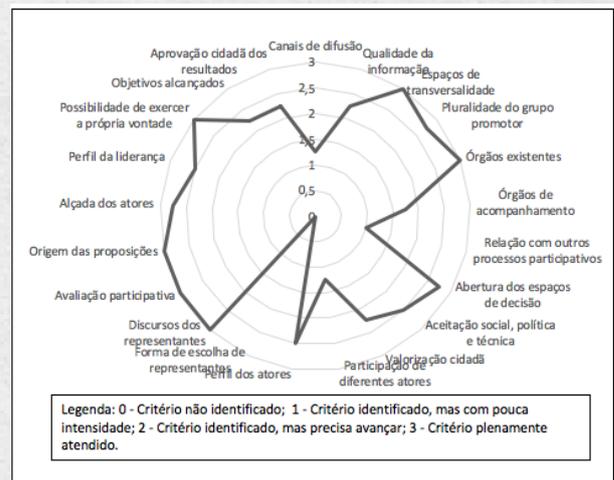


Figura 02 – Síntese dos Critérios de Análise da Cidadania Deliberativa

Fonte: Elaborado pelos autores a partir dos resultados da pesquisa (2019).

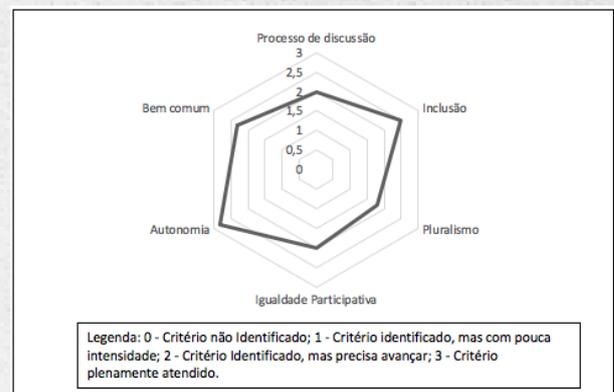


Figura 03 – Síntese dos Critérios de Análise da Cidadania Deliberativa por Categorias

Fonte: Elaborado pelos autores a partir dos resultados da pesquisa (2019).

A categoria que maior se destacou é a autonomia, atingindo a média 2,8 (dois pontos e oito décimos), chegando próximo à média 3 (três pontos) – critério plenamente atendido. Durante as entrevistas, foi possível constatar que os conselheiros se sentem à vontade para expor seus argumentos durante as assembleias. Tem-se que evoluir o perfil da liderança: as lideranças conduzem de forma descentralizadora o processo de deliberação e de execução.

Segundo a pesquisa de Jorge Dias et al (2012) sobre os estilos de liderança no setor público, o estilo de liderança transacional é o que faz a equipe obter o melhor desempenho. “O líder deveria assumir um papel inspirador, motivando a equipe e considerando seus membros de forma individualizada, visando atingir as metas e objetivos organizacionais” (DIAS et al, 2012, p. 216).

A categoria inclusão ficou em segundo lugar, obtendo nota 2,5 (dois pontos e cinco décimos). O perfil que apresentou uma menor pontuação foi a valorização cidadã, embora exista valorização da participação. Através das entrevistas, é possível identificar que esse perfil é um reflexo do perfil de liderança, e que alterando o perfil de liderança é provável que os conselheiros tenham outra percepção quanto à sua valorização dentro do conselho.

O bem comum foi uma categoria que também obteve média acima de dois pontos, apresentando média 2,3 (dois pontos e três décimos), obtendo notas praticamente iguais nos seus perfis de objetivos alcançados e aprovação cidadã.

A categoria Igualdade participativa alcançou média de 2 (dois) pontos, o que significa que o critério foi identificado, mas precisa avançar, pois apresenta deficiência no perfil da forma de escolha de representantes, que são escolhidos pela comunidade. Segundo o regimento do próprio conselho, os conselheiros são nomeados, pois todos devem pertencer ao quadro de funcionários efetivos do município. Para que este item se tornasse mais democrático, os futuros conselheiros devem integrar o quadro de funcionários efetivos, porém devem ser escolhidos por votação, evidenciando sempre a vontade de participação desse novo membro, assim como já ocorre em outros conselhos municipais do país.

Outra categoria que também obteve média de 2 (dois pontos) foi o processo de discussão. Essa categoria também se apresenta com maior variação de notas por perfis, pois alguns perfis atingiram nota máxima e outros apenas o mínimo, com nota 1(um). As maiores deficiências são apresentadas nos perfis a seguir: Canais de difusão; Órgãos de acompanhamento; e Relação com outros pro-

cessos participativos. Através das entrevistas, pode-se inferir que o Conselho em questão é “isolado”. Como sugestão para as deficiências, pode-se realizar a repaginação do site da prefeitura, devendo evidenciar na página principal o Conselho Municipal de Previdência Social. Sobre os órgãos de acompanhamento, estes foram instituídos por Lei e acompanham o conselho em todas as assembleias, porém não são perceptíveis aos conselheiros. O conselho de previdência pode e deve se relacionar ao conselho da saúde, uma vez que esses dois conselhos têm uma ligação fundamental.

Em última posição ficou a categoria pluralismo, obtendo média de 1,8 (um ponto e oito décimos), enquadrando-se no critério 1(um) – critério identificado, mas com pouca intensidade, com menor avaliação no perfil de participação de diferentes atores, ou seja, na existência da atuação de associações, movimentos, organizações e cidadãos não organizados no processo de decisão. Mais uma vez evidencia-se o status “isolado” do conselho municipal. Entre os membros, há um único membro que é presidente da associação dos servidores da UNIRG (Universidade de Gurupi). Porém, isso apenas não é o bastante; é preciso haver interação e participação da comunidade junto ao conselho. Na falta de literatura especializada em conselhos municipais de previdência social, adaptaram-se as ações de mobilização e sensibilização de atores preconizadas pelo Ministério do Turismo (2018, p. 11):

[...] essas ações devem ser realizadas com o objetivo de promover a comunicação, a integração e a participação de todos nas estratégias de fortalecimento [...]. A fim de garantir a democracia e a participação de um grande número de pessoas, recomenda-se que haja um Chamamento Público divulgando as reuniões, com informações precisas sobre local, data e horário, de modo a estimular a participação de todos os envolvidos na atividade [...]. É ideal difundir a informação no maior número de canais de comunicação em jornais, rádio, sites, cartazes e folheto na cidade, etc.

4 Análise dos resultados segundo a Gestão Social.

A segunda parte da análise dos resultados ancora-se na obra de Cançado, Tenório e Pereira (2011), que tratam a Gestão Social como eixo central, constituída sobre os pilares: tomada de decisão coletiva, sem coerção; Transparência e Inteligibilidade; e entendimento. O objetivo é identificar se a atuação do CMPG se enquadra no conceito de Gestão Social.

4.1 Tomada de decisão coletiva sem coerção.

Através dos vários diálogos obtidos pelos conselheiros do CMPG, é possível averiguar que existe a tomada de decisão coletiva e sem coerção, sendo ela garantida pelo regimento e assegurada em reuniões. Foi possível obter a insegurança dos novos membros quanto a termos técnicos, sendo também notado o entusiasmo que os debates despertam nos conselheiros com mais tempo de exercício.

A tomada de decisão coletiva ocorre por meio da democracia deliberativa sem coerção, norteadas pela ação racional substantiva permeadas por dialogicidade e intersubjetividade, considerando as possibilidades das interorganizações, fundada na transparência e inteligibilidade do processo visando à emancipação como fim último. (CANÇADO, 2011, p. 07)

Possivelmente, a tomada de decisão é um dos itens de maior valor perante a avaliação dos conselheiros. Em partes, aproxima-se do ideal segundo a Gestão Social, entretanto ainda não atingiu a “emancipação”, pois o CMPG ainda está na busca do amadurecimento, tendo em vista que alguns de seus membros possuem notório conhecimento e outros conselheiros possuem apenas 3 (três) meses de atuação.

4.2 Dialogicidade/Inteligibilidade.

Para iniciar este tópico, é preciso saber o conceito de dialogicidade:

Diálogo no sentido amplo, onde todos falam, ouvem e consideram o que os outros dizem. Nesse sentido, pode-se classificar a Dialogicidade como a capacidade de se comunicar e, por consequência, se entender com outras pessoas. (CANÇADO, 2011, p. 246)

Ainda para Cançado (2011, p. 246), “a dialogicidade e intersubjetividade busca a satisfação pessoal”.

A satisfação do diálogo é de caráter pessoal, no entanto os apontamentos das entrevistas levam a gargalos em relação à inteligibilidade, pois temas distintos são recorrentes nas pautas do Conselho e nem sempre todos os membros terão o domínio satisfatório sobre o assunto a ser debatido, causando um prejuízo no diálogo.

Durante as entrevistas, foram propostos pelo entrevistado 04 “cursos de aperfeiçoamento para evitar possível dificuldade que venha a ser encontrada na apreciação de alguma matéria”.

Entretanto, foi percebido durante as observações não participativas que a maior parte das matérias decididas pelo conselho são de cunho legislativo e a maior parte dos conselheiros possui formação acadêmica jurídica, o que beneficia nesse quesito, porém não é o ideal quando falamos em Conselho deliberativo.

Assim, conclui-se que no CMPG há Dialogicidade e Inteligibilidade, aproximando-se dos critérios de Gestão Social.

4.3 Transparência/entendimento esclarecido.

Cançado (2011) coloca a transparência como condição primordial para que outros

critérios aconteçam: “as informações devem estar disponíveis a todos, o segredo e a assimetria de informações também são estranhos a este processo” (CANÇADO, 2011, p. 134).

Em análise ao CMPG, conclui-se que há transparência em todos os atos; as informações tanto do Conselho Municipal como do Instituto de Previdência estão todas na página da Prefeitura (site). Esses documentos vão de simples atas de reuniões a balancetes de arrecadação e despesas. As matérias a serem votadas são repassadas com antecedência mínima de 5 (cinco) dias aos conselheiros. As agendas anuais de plenárias são realizadas em novembro do ano anterior.

Em observação, este item é o que mais se aproxima dos ideais proposto pela Gestão Social.

5 Considerações finais.

O referencial teórico foi de difícil concepção, uma vez que há poucas referências sobre Conselhos Municipais de Previdência Social, então foi possível encontrar apenas um escasso material ligado ao Conselho Nacional. Ao estudar o tema, é justificável a não existência de material, pois o tema é referenciado por Leis que são alteradas constantemente, o que torna difícil a redação. No caso dos Conselhos Municipais, cada município proporá as suas leis e decretos dentro do permitido pelo Regime Próprio de Previdência Social.

Outra dificuldade foi a falta de um histórico no CMPG. Para se fazer um histórico, será necessário fazer todo o levantamento de dados em arquivos, atas, Decretos e Leis, desde a sua criação.

Quanto às entrevistas, uma das maiores dificuldades encontradas e que pode alterar os dados do trabalho é a má informação de alguns membros, que desconhecem o regulamento do próprio Conselho. Itens que existem e estão em pleno funcionamento no Conselho não são reconhecidos pelos seus conselheiros, e alguns itens que podem ser melhorados são vistos como “satisfatórios”.

A pesquisa mostrou uma ausência dos usuários nas plenárias. Isso contradiz o objetivo do Conselho, que é a participação popular na gestão pública. Esse objetivo não é atingido. Os usuários podem assistir às reuniões, pois são abertas ao público, mas não podem propor pautas mesmo com justificativa, não tendo nenhum direito à fala (ausência vocal), cabendo o direito à fala somente aos membros institucionais. A participação da sociedade é vital para o exercício da cidadania, e por essa razão o Conselho deve estabelecer estratégias de mobilização e sensibilização da população quanto à sua participação nas assembleias. Antes do planejamento dessas ações é imprescindível a melhoria da infraestrutura da sala de reuniões, uma vez que ela não comporta 15 (pessoas) sentadas confortavelmente.

De maneira geral, o CMPG está bem estruturado e seus conselheiros têm representatividade. As plenárias ocorrem como descritas em seu regulamento, obedecendo todos os protocolos. Há atividades no grupo, as pautas são deliberadas e colocadas em prática, há cobrança pelos próprios conselheiros dos atos deliberados, há legalidade, transparência e coerência nos atos. O CMPG caminha para um Conselho de excelência, alcançando os poucos os critérios de Gestão Social e da Cidadania Deliberativa.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

_____. Lei nº 6.439, de 1º de setembro de 1977. Institui o sistema Nacional de Previdência e Assistência Social e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6439.htm>. Acesso em: 20 de agosto de 2018.

_____. Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8213cons.htm>. Acesso

em: 20 de agosto de 2018.

BRASIL. Ministério da Previdência Social. Disponível em: <<http://www.mpas.gov.br/>>. Acesso em: 20 de agosto de 2018.

_____. MPS – Ministério de Previdência Social. Indicador de situação previdenciária (2017). Disponível em: <<http://sa.previdencia.gov.br/site/2017/10/INDICADOR-DE-SITUA%C3%87%C3%83O-PREVIDENCI%C3%81RIA-ISP-RPPS-2017-01-RELAT%C3%93RIO-DE-RESULTADOS-1.pdf>>. Acesso em: 03 de setembro de 2018.

_____. MT – Ministério do Turismo. Orientação técnica para criar um conselho municipal de turismo. Disponível em: <http://www.turismo.gov.br/images/14_05_18_mtur-orientacao_tecnica_criar_conselho-municipal.pdf>. Acesso em: 19 de setembro de 2018.

CANÇADO, A. C. Fundamentos teóricos da gestão social. Tese (Doutorado em Administração) – Universidade Federal de Lavras (UFLA), 2011.

_____; PEREIRA, José Roberto; TENÓRIO, Fernando Guilherme. Fundamentos Teóricos da Gestão Social/Fundamentos de la gestión social: una aproximación teórica/Theoretical foundations of the social management. DRd-Desenvolvimento Regional em debate, v. 5, n. 1, p. 4-19, 2015.

COTTA, R. M. M.; CAZAL, M. de M; MARTINS, P. C. M. Conselho Municipal de Saúde: (re) pensando a lacuna. Ciência e Saúde, 2008.

DELGADO, Lucilia. Cidadania, democracia e direitos sociais: impasses e desafios em um século de história no Brasil. Revista Direito das Relações Sociais e Trabalhistas, v. 2, n. 2, p. 36-67, 2017.

FREIRE, Paulo. Ação Cultural: para a liberdade e outros escritos. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2014.

GOHN, Maria da Glória Marcondes; FILIPE, Fabiana Alvarenga; BERTAGNA, Regiane Helena. Conselhos gestores e participação sociopolítica/Management councils and sociopolitical participation. Cáceres/MT: Universidade do Estado de Mato Grosso-Unemat Editora, p. 203, 2015.

GURUPI, Gurupi – PREV. Regimento interno do conselho municipal de previdência social de Gurupi-TO, 27/01/2015.

_____. Gurupi – PREV. Disponível em: <<http://www.gurupi.to.gov.br/?page=previdencia-social&IdMenu=3&IdSubMenu=0>>. Acesso em: 20 de agosto de 2018.

_____. Lei complementar nº 016, de 28 de junho de 2011. Reestrutura o regime próprio de previdência social e institui a autarquia do instituto de previdência social do município de Gurupi.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Projeção da população do Brasil: 1980-2050. Disponível em: <www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/projecao_da_populacao/publicacao_UNFPA.pdf>. Acesso em: 20 de agosto de 2018.

JORGE DIAS, Maria Aparecida Muniz; GUIMARÃES E BORGES, Renata Simões. Estilos de liderança e desempenho de equipes no setor público. REAd-Revista Eletrônica de Administração, v. 21, n. 1, 2015.

OLIVEIRA, Vânia Aparecida Rezende de; CANÇADO, Airton Cardoso; PEREIRA, José Roberto. Gestão social e esfera pública: aproximações teórico-conceituais. Cad. EBAPE.BR, Rio de Janeiro, v. 8, n. 4, dez. 2010.

TENÓRIO, Fernando Guilherme. (Re) visitando o conceito de gestão social. Desenvolvimento em questão, v. 3, n. 5, 2005.

_____. Um espectro ronda o terceiro setor, o espectro do mercado. 3. ed. Ijuí/RS: Editora da Unijuí, 2008.

TORRES, Fabio Camacho Dell'Amore. Os segurados da Previdência Social. Âmbito Jurídico, Rio Grande, v. 15, n. 98, 2012.

VILLELA, Lamounier Erthal et al. Crescimento econômico versus gestão social e desenvolvimento territorial sustentável. Análise dos impactos de megaempreendimentos nos municípios de Macaé-RJ e de Itaguaí-RJ. Desenvolvimento em Questão, v. 10, n. 21, 2012.



V. 6, EDIÇÃO ESPECIAL, 2020, ISSN 2527-1253

**O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO
ESTADO DO TOCANTINS:
SOB A PERSPECTIVA DA CIDADANIA
DELIBERATIVA E DA GESTÃO SOCIAL**

Higo Mendes de Sousa

Nelma Suely Andrade Castro Pereira

* Mestrando em Gestão de Políticas Públicas UFT), Pós-Graduado (Lato-senso) em Administração Pública com ênfase em Gestão Universitária (UFT) Graduado em Ciências Contábeis e Direito (UFT) Auditor de Controle Externo TCE-TO . mendeshigo@hotmail.com

** Mestrando em Gestão de Políticas Públicas (UFT), Pós-Graduado (Lato-senso) em Auditoria Empresarial pela Fundação Visconde de Cairu (FVC); Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS); Auditora Federal de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União (CGU); Email: nelma.ramiro@gmail.com.

Os Conselhos são considerados espaços públicos para o exercício da participação e do controle social das políticas públicas. Nesse sentido, o presente artigo analisa o Conselho Estadual de Saúde do Tocantins (CES/TO) e sua aproximação com os fundamentos da gestão social e da cidadania deliberativa abordados nos estudos desenvolvidos por Cançado, Pereira e Tenório (2013). Para isto, realizou-se uma revisão na literatura no tocante a atuação do CES/TO sob a ótica da Cidadania Deliberativa e da Gestão Social. A metodologia adotada foi um estudo de caso e aplicou-se a método de análise de conteúdo em entrevistas semiestruturadas, questionários, análise de documentos e na observação não participante. Os resultados demonstraram que a atuação do CES/TO contém as características presentes nos critérios da gestão social e na cidadania deliberativa.

Palavras-chave: Conselho de Saúde. Cidadania Deliberativa. Gestão Social

Health Councils are considered public spaces for the exercise of participation and social control of public policies. In this sense, this article analyzes the Tocantins State Health Council (CES / TO) and its approach to the foundations of social management and deliberative citizenship addressed in the studies developed by Cançado, Pereira and Tenório (2013). To this end, a literature review was carried out regarding the work of CES / TO from the perspective of Deliberative Citizenship and Social Management. The methodology adopted was a case study and it was applied to the content analysis method in semi-structured interviews, questionnaires, document analysis and non-participant observation. The results showed that CES / TO's performance contains the characteristics present in the criteria of social management and deliberative citizenship.

Keywords: Health Council. Deliberative Citizenship. Social Management

Los consejos se consideran espacios públicos para el ejercicio de la participación y el control social de las políticas públicas. En este sentido, este artículo analiza el Consejo de Salud del Estado de Tocantins (CES / TO) y su aproximación a los fundamentos de la gestión social y la ciudadanía deliberativa abordados en los estudios desarrollados por Cançado, Pereira y Tenório (2013). Con este fin, se realizó una revisión de la literatura sobre el desempeño de CES / TO desde la perspectiva de la ciudadanía deliberativa y la gestión social. La metodología adoptada fue un estudio de caso y se aplicó al método de análisis de contenido en entrevistas semiestruturadas, cuestionarios, análisis de documentos y en observación no participante. Los resultados mostraron que el desempeño del CES / TO contiene las características presentes en los criterios de gestión social y ciudadanía deliberativa.

Palabras-clave: Consejo de Salud, Ciudadanía deliberativa. Gestión social

1 INTRODUÇÃO

As políticas sociais brasileiras desenvolveram-se, a partir do início do século passado, por um período de cerca de 80 anos, configurando um tipo de padrão de proteção social só alterado com a Constituição Federal de 1988.

A promulgação da Carta Magna trouxe diversos avanços no que diz respeito às políticas públicas, especialmente na área de saúde, assistência social e educação. No Brasil, normalmente as políticas públicas são executadas de forma tripartite, ou seja, a União é responsável pela criação e normatização e os estados e municípios pela execução. Ressalta-se que a União atualmente é o ente que arrecada o volume maior dos recursos públicos e por isto, é responsável por maior participação no custeio, seja diretamente ou por meio de transferências voluntárias. (BRASIL, [200-])

Na temática da saúde, o texto constitucional apresentou os princípios fundamentais a fim de orientar a organização e a operação do Sistema Único de Saúde – SUS a saber: descentralização, integralidade e participação. A partir de então, a atuação da sociedade no sistema de saúde ganhou uma nova dimensão. A participação social foi ampliada, democratizada e passou a ser qualificada por “controle social”. (LIMA; D’ASCENZI, 2014)

Na prática, as políticas públicas de saúde passaram, por meio do Conselho Nacional Saúde - CNS, a ter o controle da sociedade, alterando o modelo existente de controle exclusivamente governamental. A população começou a participar da gestão do sistema de saúde, desde o cumprimento da legislação, planejamento, execução e avaliação da prestação de contas pelos entes.

A implementação de políticas públicas supõe ao menos dois tipos de agentes situados em pontos distintos: os agentes encarregados da formulação dos termos de operação de um programa, planejando, definindo seu desenho e os objetivos e agentes que irão executá-la. (ARRETCHE, 2004) No Brasil, os agentes responsáveis pela execução ocorrem no âmbito local.

Os conselhos de saúde e as conferências de saúde se constituem, atualmente, nos

principais espaços para o exercício da participação e do controle social e na implementação das políticas de saúde em todas as esferas de governo. Atuando como mecanismos essencialmente democráticos, através deles, a sociedade se organiza para a efetiva proteção da saúde como direito de todos e dever do Estado. (BRASIL, [200-])

Nesse contexto, “podemos definir os conselhos como esferas públicas de composição plural e paritária entre Estado e sociedade civil, cuja principal função é atuar na formulação, acompanhamento, fiscalização e decisão das políticas públicas.” (KRONEMBERGER; MEDEIROS; DIAS, 2016, p. 152)

Os autores avaliam a composição dos conselhos como plural por envolver uma diversidade de segmentos participantes (Estado e sociedade civil) que por meio de diferentes pontos de vista participam no processo de discussão das políticas públicas. Paritária no sentido de que metade dos participantes devem ser constituída por representantes da sociedade civil e os demais por representantes de outros segmentos. (KRONEMBERGER; MEDEIROS; DIAS, 2016, p. 152)

Para outros estudiosos, os Conselhos são considerados espaços públicos e devido a sua atuação e composição podem ser considerados o principal meio de participação da cidadania nos três níveis de governo (federal, estadual e municipal). A temática da esfera pública auxilia-nos a entender a importância da sociedade civil organizada, pois ela é um dos atores fundamentais do Poder Local. A esfera pública adentra nos espaços públicos, dialogando com os seus grupos organizados e realizando parcerias em ações conjuntas com os mesmos. (GOHN, 2004)

É importante destacar que a existência dos conselhos gestores decorre de uma exigência legal. De fato, tais conselhos materializam o exposto nos artigos da Constituição Federal, que estabelecem essa participação na saúde (inciso III, art. 198); na assistência social (inciso II, art. 204); e na educação (inciso VI, art. 206). (PINHO; SACRAMENTO, 2009)

Nesse contexto, o presente artigo orienta-se pela seguinte pergunta norteadora: É possível observar características da gestão social no âmbito do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Tocantins?

Para tanto, este estudo tem como objetivo geral: analisar o Conselho Estadual de Saúde do Estado do Tocantins sob a ótica da gestão social e da cidadania deliberativa. Nessa perspectiva, os seguintes objetivos específicos delimitam o estudo: a) Apresentar o Conselho Estadual de Saúde do Tocantins, descrevendo sua organização e funcionamento; b) Analisar a atuação do Conselho Estadual de Saúde do Tocantins tendo como parâmetro as características da gestão social abordada nos estudos desenvolvidos por Cançado; Pereira; Tenório (2015) como espaços públicos para o exercício da cidadania deliberativa e da participação social.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 Cidadania Deliberativa

A participação popular nos negócios públicos requer por partes dos cidadãos, vontade, disposição e atitude, e principalmente, um pensar coletivo, ou em outras palavras, no bem comum de toda a sociedade, mesmo que isso, em um primeiro momento, venha de encontro com o interesse individual, a cidadania representa deveres e obrigações que membros de uma sociedade tem para com mesma. (SILVEIRA; CANÇADO; PINHEIRO, 2014)

Partindo do ponto de vista histórico, alguns remetem o conceito de cidadania ao “animal político” de Aristóteles (2011), que como ser social que residia em uma “polis”, deveria participar das decisões alusiva a mesma, em situações em que o bem comum, ou seja, o interesse da coletividade estivesse sendo debatido. Atualmente o termo cidadania, é compreendido como os direitos e deveres que detêm todas as pessoas pertencentes a um Estado Nação. (CARRION, 2014)

Esse significado de cidadania, se remete a dois documentos históricos que influenciaram na formação dos Estados modernos, a Declaração de Independências dos Estados Unidos (1776) e à Declaração Francesa dos Direitos do Homem (1789) tais documentos históricos romperam com a teoria liberal, que vigorava até então, de que os homens eram desiguais por natureza, o que, em tese, justificava a hierarquia social. (CARRION, 2014)

A compreensão de cidadania pode também emergir de duas versões distintas, sendo elas a liberal e a republicana. Na visão liberal de cidadania defende-se a posição de que, “o Estado deve ser fundamentalmente tolerante e respeitoso com os direitos de todos. Deve aceitar as decisões de cada indivíduo com respeito a sua própria vida, o qual exige um firme compromisso com o ideal da neutralidade. [...] Neste sentido, também o governo deve estar preparado para atuar com uma cidadania passiva política e civicamente, que se entrincheira em sua vida privada” (OVEJERO; MARTI; GARGARELLA, 2004, apud TENÓRIO et al., 2008, p. 23). De outra forma, a visão republicana de cidadania é muito mais complexa, pois parte do pressuposto de que tanto os cidadãos quanto o Estado têm deveres e obrigações entre si. Nesse prisma, os indivíduos têm direitos diretamente ligados a suas liberdades e os seus deveres perpassam o mero respeito aos direitos dos demais cidadãos, de outra forma: “implica assumir um compromisso em relação aos interesses fundamentais da sociedade, [...] ao bem comum” (OVEJERO; MARTI; GARGARELLA, 2004, apud TENÓRIO et al., 2008, p.25).

Nessa versão governo e cidadania atuam de forma aberta e pública em função dos interesses da comunidade e não de indivíduos isoladamente.

Foi a partir dessas duas visões, liberal e republicana, que Habermas propôs seu enfoque no modelo deliberativo, baseado na teoria da ação comunicativa. O modelo de cidadania deliberativa habermasiana, pressupõe que a legitimidade das decisões políticas deve ter origem em processos de discussão orientados pelos princípios de inclusão, do pluralismo, da igualdade participativa, da autonomia e do bem comum. (TENÓRIO et al., 2008)

A cidadania deliberativa deve ser entendida como uma ação política deliberativa onde o indivíduo deve participar de um procedimento democrático decidindo seu destino social como pessoa humana, quer como eleitor, trabalhador ou consumidor. Assim, a concepção deliberativa se apoia nas condições de comunicação e defende a necessidade de uma ação gerencial voltada para o entendimento. O consenso é alcançado argumentativamente, ou seja, a cidadania resulta da igualdade política e decisória. (TENÓRIO et al., 2008)

Nesse trabalho, a análise da atuação do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Tocantins será baseada no conceito de cidadania deliberativa, baseado nas obras de Tenório (2012), que discute a concepção de cidadania a partir dos direitos civis, políticos e sociais, bem como na obra de Cançado; Tenório; Pereira (2011, p. 71), porque ambos os trabalhos consideraram a participação, a cerne tanto da Cidadania Deliberativa como da Gestão Social, e que, portanto a metodologia aplicada para aferir a existência e o nível de um, pode ser aplicada com o mesmo propósito na outra.

A contribuição que este trabalho pretende fazer, para a compreensão do fenômeno da participação, parte do conceito de Cidadania Deliberativa, que é subdividida em 6 Categorias e 21 Critérios de Análise. Essa metodologia foi desenvolvida no Brasil pelo Programa de Estudos em Gestão Social (PEGS) da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e está presente na obra de Tenório (2012, p. 39-41) e na obra de Cançado; Tenório; Pereira (2011, p. 191-193), e está demonstrada no quadro abaixo:

Quadro 1 – Relação entre os critérios de análise para cidadania deliberativa e as características da gestão social.

TENÓRIO (2012)		CANÇADO ; TENÓRIO; PEREIRA (2011)
Categorias	Critérios	Característica da Gestão Social a ser identificada
Processo de discussão de problemas por meio da autoridade negociada na esfera pública. Pressupõe igualdade de direitos e é entendido como um espaço intersubjetivo e comunicativo que possibilita o entendimento dos atores sociais envolvidos.	Canais de difusão: existência e utilização de canais adequados ao acesso à informação para a mobilização dos potenciais participantes.	Transparência e Inteligibilidade
	Qualidade da informação: diversidade, clareza e utilidade da informação proporcionada aos atores envolvidos.	Transparência e Inteligibilidade
	Espaços de transversalidade: espaços que atravessam setores no intuito de integrar diferentes pontos de vista.	Dialogicidade; Entendimento
	Pluralidade do grupo promotor: compartilhamento da liderança a fim de reunir diferentes potenciais atores.	Tomada de decisão coletiva sem coerção; Dialogicidade
	Órgãos existentes: uso de órgãos e estruturas já existentes, evitando a duplicação das estruturas.	Transparência e Inteligibilidade; Entendimento
	Órgãos de acompanhamento: existência de um órgão que faça o acompanhamento de todo o processo, desde sua elaboração até a execução, garantindo a coerência e fidelidade ao que foi deliberado de forma participativa.	Transparência e Inteligibilidade
Relação com outros processos participativos: interação com outros sistemas participativos já existentes na região.	Entendimento; Dialogicidade	

TENÓRIO (2012)		CANÇADO; TENÓRIO; PE- REIRA (2011)
Cate- gorias	Critérios	Característica da Gestão So- cial a ser identi- ficada
Inclu- sã o : incorpo- ração de atores indivi- duais e co- letivos anterio- rmente excluí- dos dos espaços decisó- rios de políticas públi- cas.	Abertura dos espaços de decisão: processos, mecanismos, instituições que favorecem a articulação dos interesses dos cidadãos ou dos grupos, dando uma chance igual a todos de participação nas tomadas de decisão.	Tomada de decisão coletiva, sem coerção; Transparência e Inteligibilidade; Dialogicidade
	Aceitação social, política e técnica: reconhecimento pelos atores da necessidade de uma metodologia participativa, tanto no âmbito social quanto no político e no técnico.	Tomada de decisão coletiva, sem coerção; Transparência e Inteligibilidade; Dialogicidade
	Valorização cidadã: valorização por parte da cidadania sobre a relevância da sua participação.	Entendimento

TENÓRIO (2012)		CANÇADO; TENÓRIO; PE- REIRA (2011)
Cate- gorias	Critérios	Característica da Gestão So- cial a ser identi- ficada
Plura- lismo: multi- plicida- de de atores (poder pú- blico, merca- do e so- ciedade civil) que, a partir de seus dife- rentes pontos de vis- ta, estão envolv- idos no pro- cesso de to- madas de deci- são nas políti- cas pú- blicas.	Participação de diferentes atores: atuação de associações, movimentos e organizações, bem como cidadãos não organizados, envolvidos no processo deliberativo.	Tomada de decisão coletiva, sem coerção; Transparência e Inteligibilidade; Entendimento
	Perfil dos atores: características dos atores em relação as suas experiências em processos democráticos de participação.	Tomada de decisão coletiva, sem coerção

TENÓRIO (2012)		CANÇADO ; TENÓRIO; PEREIRA (2011)
Categorias	Crítérios	Característica da Gestão Social a ser identificada
	Forma de escolha de representantes: métodos utilizados para a escolha de representantes.	Tomada de decisão coletiva, sem coerção
	Discursos dos representantes: valorização de processos participativos nos discursos exercidos por representantes.	Tomada de decisão coletiva, sem coerção; Transparência e Inteligibilidade; Entendimento
	Avaliação participativa: intervenção dos participantes no acompanhamento e na avaliação das políticas públicas.	Tomada de decisão coletiva, sem coerção; Entendimento
	Origem das proposições: identificação da iniciativa das proposições e sua congruência com o interesse dos beneficiários das políticas públicas adotadas.	Tomada de decisão coletiva, sem coerção; Entendimento
	Alçada dos atores: intensidade com que as administrações locais, dentro de determinado território, podem intervir na problemática planejada.	Tomada de decisão coletiva, sem coerção
	Perfil da liderança: características da liderança em relação à condução descentralizadora do processo de deliberação e de execução.	Tomada de decisão coletiva, sem coerção; Transparência e Inteligibilidade; Entendimento
	Possibilidade de exercer a própria vontade: instituições, normas e procedimentos que permitam o exercício da vontade política individual ou coletiva.	Tomada de decisão coletiva, sem coerção

TENÓRIO (2012)		CANÇADO ; TENÓRIO; PEREIRA (2011)
Categorias	Crítérios	Característica da Gestão Social a ser identificada
	Objetivos alcançados: relação entre os objetivos planejados e os realizados.	Transparência e Inteligibilidade; Entendimento
	Aprovação cidadã dos resultados: avaliação positiva dos atores sobre os resultados alcançados.	Entendimento

Fonte: Cançado; Tenório; Pereira (2011, p. 191-193).

Para Tenório et al. (2008, p. 171) o procedimento da prática da cidadania deliberativa na Esfera Pública é a participação, portanto a partir dos categorias e critérios de análise demonstrada no quadro acima, se analisará a presença da Gestão Social no Conselho Estadual de Saúde do Tocantins.

2.2 Gestão Social

Gestão Social é um termo que é usado normalmente para designar, simultaneamente, um modo de gerir, uma finalidade da gestão, e um campo de gestão, tanto no âmbito societário como organizacional, um termo crescentemente usado para referir-se a um amplo e diverso universo de práticas sociais (BULLOSA; SCHOMMER, 2008). Para Cançado; Pereira; Tenório (2015) a gestão social pode ser apresentada como “a tomada de decisão coletiva, sem coerção, baseada na inteligibilidade da linguagem, na dialogicidade e no entendimento esclarecido como processo, na transparência como pressuposto e na emancipação enquanto fim último”. (CANÇADO; PEREIRA; TENÓRIO, 2015, p. 137)

Os fundamentos da gestão social aproximam-se daqueles preconizados pela democracia deliberativa de Habermas, uma vez que o fundamento de seu processo de tomada de

decisão pressupõe a participação de todos os atores sociais que de forma direta ou indireta tenham relações com a temática em questão. (TENÓRIO et al., 2008)

Como visto, a Gestão Social tem se firmado, a partir de princípios e valores que orientam o interesse da coletividade, principalmente com mecanismo que possibilitam a tomada de decisão que contemple a maioria. Nessa senda ela tem se estabelecido como mecanismo de democracia participativa efetiva, o que corrobora a necessidade de se buscar a sua incidências nesses espaços públicos, que são os conselhos.

2.3 O estado do Tocantins

O objeto do presente estudo será o Conselho Estadual de Saúde do Tocantins (CES/TO). O estado do Tocantins foi criado a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988. Localizado na região norte e instalado numa área de 277.720,404 km², é o mais novo dos estados brasileiros e seu território foi formado com terras que faziam parte do estado de Goiás.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2018), o estado possui uma população estimada de 1.555.229 habitantes, distribuídos em 139 municípios, onde 92,8% são considerados de pequeno porte, ou seja, possuem menos de 20.000 habitantes. (IBGE, 2018)

A capital do estado é Palmas. Tem como limites os estados de Goiás, Mato Grosso, Pará, Maranhão, Piauí e Bahia. Cabe salientar que embora pertença legalmente a região Norte, o Tocantins encontra-se na zona de transição geográfica entre o cerrado e a floresta amazônica.

Apesar de a economia tocantinense apresentar evolução a cada ano, sua contribuição para o Produto Interno Bruto (PIB) nacional ainda é pequena, apenas 0,5%. No âmbito regional, a participação do Tocantins para o PIB é de 8,3%. A composição do Produto Interno Bruto do Tocantins é a seguinte: Agropecuária: 17,8%. Indústria: 24,1%. Serviços: 58,1%. (IBGE, 2018)

A agropecuária é a atividade responsá-

vel por, aproximadamente, 99% das exportações do estado. A pecuária bovina de corte é um dos grandes elementos econômicos do Tocantins. O estado também é grande produtor agrícola, com destaque para a soja, arroz, mandioca, cana-de-açúcar e milho. O estado compõe a região denominada de MATOPIBA (Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia), considerada nova fronteira agrícola do país. (IBGE, 2018)

O setor industrial está concentrado nas cidades de Palmas, Gurupi, Porto Nacional, Araguaína e Paraíso do Tocantins, onde também se encontra a maior parte da população do estado. As principais indústrias são a de produtos minerais, de borracha e plástico, agroindústria e alimentícia. (GOVERNO DO TOCANTINS, 2019)

Como pode ser observado, o setor de serviços é o principal responsável pela formação do PIB estadual. No Tocantins, esse segmento da economia se concentra na capital, Palmas, e nas cidades maiores (Gurupi, Porto Nacional, Araguaína e Paraíso do Tocantins). Dentre os serviços disponíveis, destaca-se os serviços de saúde e a rede de atendimento público e privado que é utilizada pela população dos estados próximos do Tocantins, especialmente os moradores do sul do Pará, oeste da Bahia, norte do Mato Grosso, oeste e sudoeste do Maranhão que se deslocam para atendimento nas principais cidades do estado. (GOVERNO DO TOCANTINS, 2019)

Não obstante, é possível perceber a importância das políticas públicas de saúde e o impacto provocando pela demanda crescente da população local e de outros estados nos serviços ofertados. Neste sentido, o CES/TO, tem um papel de destaque no acompanhamento dessa política, podendo contribuir para melhorar sua execução e fomentar o controle social nos processos decisórios.

2.4 Conselhos

Os primeiros conselhos municipais foram criados durante o período Imperial. No entanto, esses conselhos não tinham função deliberativa ou a participação de usuários na composição. Na verdade, eram mecanismos participatórios institucionalizados na área de educação e saúde que existiram até a década de 70. (CORTÊS, 2005)

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988 foram criados mecanismos de participação dos cidadãos, entre eles, os Conselhos gestores de políticas públicas, as Ouvidorias públicas, as Conferências, o Orçamento Participativo. (COELHO, 2007)

Segundo Cruxên; Alencar; Lima (2013):

Os conselhos de políticas públicas são aqui entendidos como espaços públicos vinculados a órgãos do Poder Executivo, tendo por finalidade permitir a participação da sociedade na definição de prioridades para a agenda política, bem como na formulação, no acompanhamento e no controle das políticas públicas. (CRUXÊN; ALENCAR; LIMA, 2013. p. 10)

Os Conselhos são considerados espaços de atuação permanentes, onde são realizadas reuniões para o debate de políticas públicas com participação de diversos atores da sociedade. Cabe informar que alguns Conselhos atuam de forma deliberativa e são constituídos no âmbito nacional, estadual e municipal.

Segundo Cruxên; Alencar; Lima (2013) na década de 1990 houve um aumento significativo de conselhos nacionais. Entre 1990 e 2009, somaram-se a eles mais 26 conselhos, todavia, entre 1930 e 1989, foram criados apenas cinco conselhos nacionais.

É importante ressaltar que a exigência legal de existência de Conselhos como condição para o repasse de recursos financeiros oriundos dos fundos nacionais de cada área, provocou um crescimento acelerado para sua formalização. Abarcando temas relacionados com os direitos fundamentais (educação, saúde, assistência social, entre outros), sua criação em quase todos os municípios brasileiros, revela a força desses órgãos de cogestão de políticas públicas frente as demandas da sociedade. (TENÓRIO et al., 2008)

2.5 Conselho Estadual de Saúde do Tocantins – CES/TO

O Conselho Estadual de Saúde do Tocantins – CES/TO, foi instituído pela Lei 350, em 24 de dezembro de 1991. Sua composição e atuação foi definida nos moldes esta-

belecidos a época pelo Conselho Nacional de Saúde. Dessa forma, o Conselho foi criado como Órgão deliberativo, com competência para definir as prioridades da saúde, formular, acompanhar, avaliar os serviços de saúde prestado a população, estabelecer as diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Estado de Saúde do Tocantins, definir os critérios para formalização dos convênios e apreciar a prestação de contas, além de outras atribuições.

Em fevereiro 2006, quase quinze anos após a sua criação, foi promulgada a Lei 1.663 que alterou a quantidade de conselheiros e determinou o cumprimento do princípio da paridade com 28 membros titulares em sua composição (antes eram 29 membros). Não houve alteração relevante nas atribuições.

Apenas em 11 de fevereiro de 2010 foi publicada a Lei 2.292 que trouxe como principal avanço a eleição para presidente do CES/TO. A escolha ocorre entre seus pares, sendo que o processo eleitoral segue o mesmo modelo do Conselho Nacional de Saúde. Ou seja, eleição sigilosa realizada pelos membros que precedem o próximo período de mandato.

A fim de manter equilíbrio dos interesses envolvidos, a distribuição das vagas é paritária, ou seja, 50% de usuários, 25% de trabalhadores e 25% de prestadores de serviço e gestores. A estrutura organizacional do CES é formada pelo Plenário, Mesa Diretora, Comissões e Secretaria-Executiva. O quadro a seguir detalha as principais funções de cada instância bem como sua composição.

Quadro 2 – Organização e Composição do Conselho Estadual de Saúde do Tocantins.

Organização	Função	Composição
Plenário	Espaço onde ocorrem as deliberações. (reuniões mensais e/ou extraordinárias)	28 conselheiros eleitos, sendo 14 representantes de usuários; 07 representantes do governo e prestadores serviços saúde e 07 profissionais de saúde.
Mesa Diretora	Condução dos processos administrativos e políticos a serem deliberados pelo Pleno; promover articulação política com outros conselhos de políticas públicas.	08 Conselheiros Titulares eleitos pelo plenário, incluindo o Presidente do CES/TO. Mandato de 03 anos.

Comissões	Assessorar o Plenário e articular políticas e programas de interesse para a saúde.	O CES/TO possui 10 Comissões, sendo 07 Comissões Permanentes e 03 Comissões Interseccionais
Secretaria Executiva	Apoio ao CES/TO – suporte técnico, administrativo e financeiro.	Indicado pelo Secretário Estadual de Saúde do Tocantins

Fonte: Elaboração própria com base nos documentos do CES/TO.

Após eleição ocorrida no segundo semestre de 2018 para escolha de novos Conselheiros, conforme Edital 001/2018, o governo do Estado publicou em 23/10/2018 o Ato Nº 1.541 de nomeação dos Conselheiros eleitos para o período de 08/11/2018 a 07/11/2021. Importante salientar que o CES/TO teve sua composição de conselheiros renovada em 50% para o próximo triênio. A fim de manter equilíbrio dos interesses envolvidos, a distribuição das vagas é paritária, ou seja, 50% de usuários, 25% de trabalhadores e 25% de prestadores de serviço e gestores.

3 METODOLOGIA

Segundo Gil (2002) que se pode definir pesquisa como o procedimento racional e sistemático que tem como objetivo proporcionar respostas aos problemas que são propostos. Neste sentido, a “ciência pode ter como objetivo o conhecimento por si mesmo ou resultar em práticas surgidas a partir desse conhecimento”. (GIL, 2002, p. 17). Não obstante, parte-se do pressuposto que fazer ciência é antes de tudo buscar um conhecimento mais exato, fidedigno e que por meio de experimentos (hipóteses) os fatos possam ser verificados, testados

Nesta perspectiva, este projeto desenvolveu a pesquisa descritiva que foi realizada com uma abordagem qualitativa, por meio de entrevistas semi-estruturadas realizadas com conselheiros titulares; observação direta não participante nas reuniões do CES/TO no período de novembro de 2018 a agosto de 2019 e aplicação de questionário como os conselheiros titulares e suplentes.

As entrevistas foram realizadas no período de maio e junho de 2019, sendo entrevista-

das 06 (seis) pessoas de diferentes segmentos.

Para Flick (2008), na pesquisa qualitativa o pesquisador trabalha especialmente com textos. Os métodos de coleta de informações como entrevistas e os dados coletados formarão um conjunto de informações que serão transformados em textos por gravação ou transcrição. No entanto, o autor destaca os aspectos essenciais que deverão estar presentes na pesquisa qualitativa como: “apropriabilidade de métodos e teorias; perspectivas dos participantes e sua diversidade; reflexividade do pesquisador e da pesquisa e variedade de abordagens e métodos na pesquisa qualitativa”. (FLICK, 2008, p. 20)

E mais, segundo Flick (2008) “o processo de pesquisa qualitativa pode ser representado como uma trajetória que parte da teoria em direção ao texto, e outra do texto de volta para a teoria”. (FLICK, 2008, p. 27) O autor destaca que a interseção dessas trajetórias proporciona a coleta de dados que pode ser verbal ou visual e que permite descrever determinados fenômenos.

Devido as particularidades do objeto o método para interpretar os dados será a Análise de Conteúdo. Para Bardin (1977) o termo análise de conteúdo significa:

[...] um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando a obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens. (BARDIN, 1977, p. 47).

A justificativa decorre do fato de que, essa metodologia se caracteriza pela análise de dados linguísticos, dados esses bem evidenciáveis no objeto de estudo, principalmente pela natureza subjetiva da interpretação do discurso dos atores envolvidos e de sua aproximação com conceito de Gestão Social. (TENÓRIO, 2012)

Baseados nos trabalhos de Tenório (2012) e Cançado; Tenório; Pereira (2011), foram selecionados e catalogados as palavras-

-chave ou, termos-chave segundo critérios pré-definidos, e das três categorias de análise citados por Vergara (2005) grade aberta, grade fechada e grade mista –, este trabalho usou o de grade fechada, visando justamente aplica-la às categorias e critérios de Cidadania deliberativa e Gestão Social extraídos dos autores retro mencionados.

Na fase de tratamento e interpretação dos dados colhidos nas entrevistas transcritas, procurou-se identificar os níveis de participação nos processos de tomadas de decisão, mensurando o seu nível, com base na fala dos entrevistados comparando-as com os critérios e categorias de cidadania deliberativa e o alcance da Gestão social.

A identidade dos entrevistados foi resguardada, sendo os mesmos identificados pelas palavras “Entrevistado” seguida de um número de 1(um) ao 6(seis). As entrevistas foram transcritas na sua integralidade sem edição, isso garante uma maior proximidade com a realidade e o sentimento do entrevistado, esse procedimento se coaduna com o método de análise de conteúdo.

No primeiro momento a análise dos resultados busca identificar os Critérios e Categorias de Análise da Cidadania Deliberativa de Tenório (2012) em seguida a mensuração da Gestão Social.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Esta parte do estudo tem por finalidade apresentar de maneira condensada e conjuntamente o resultado da pesquisa no tocante a atuação do Conselho Estadual de Saúde do Tocantins no período compreendido entre novembro de 2018 a agosto de 2019 e discutir os principais pontos observados. Para tanto, foram colhidos dados por meio de análise documental, observação direta, realização de entrevistas e aplicação de questionário aos membros do Conselho. Inicialmente apresentaremos o somatório das respostas dos 13 (treze) questionários que foram respondidos pelos Conselheiros e um Suplente.

A primeira parte desse questionário foram coletas informações sobre o perfil demográfico dos membros, conforme exposto no quadro abaixo:

4.1 Dados demográficos

Para aplicação do questionário, foi explicado aos Conselheiros a importância do documento e distribuído aos membros presentes na reunião do CES/TO, ocorrida em 16 de maio de 2019. Posteriormente, o questionário foi encaminhado por e-mail a todos os Conselheiros e Suplentes que não estavam presentes na reunião. O questionário foi respondido por 13 membros do CES/TO, sendo 10 (dez) deles do sexo masculino e 3 (três) do sexo feminino. É importante destacar em alguns itens do questionário não houve resposta para todas as perguntas, ou seja, os membros optaram por abster-se de dar a informação. Dessa forma, o somatório individual dos campos reflete exclusivamente a soma das respostas apresentadas.

a.1) Idade (anos) – o questionário apresenta 04 (quatro) faixas etárias dividida conforme quadro a seguir:

IDADE	DADOS COLETADOS
Até 29 anos	Não há
De 30 a 39 anos	1
De 40 a 49 anos	5
Mais de 50 anos	6

a.2) Representação - Conforme pode ser observado, houve maior participação da sociedade civil no tocante ao preenchimento do questionário.

REPRESENTAÇÃO		
Sociedade Civil	Estado	Outro (Qual?)
6	0	4

a.3) Condição de Participação– Das respostas obtidas houve maior participação dos Conselheiros, com 12 questionários respondidos. Por outro lado, apenas um Suplente respondeu o questionário, portanto, restou prejudicado a análise da pesquisa no tocante as informações demográficas e outras avaliações dos membros-suplentes do CES/TO.

a.4) Tempo de Participação no Conselho – Os dados revelam que os conselheiros já atuam há alguns anos. É importante considerar que o último processo eleitoral houve renovação de 50% dos conselheiros, no entanto, os dados revelam a maior parte dos novos conselheiros não demonstrou interesse em responder os questionários ou apresentar sugestões para melhoria do funcionamento do CES/TO.

TEMPO DE PARTICIPAÇÃO NO CONSELHO		
Menos 2 anos	Entre 2 e 5 anos	Mais de 5 anos
3	4	6

Na segunda parte do questionário foram apresentadas 21 afirmações, elaboradas a partir do conceito de cidadania deliberativa, Quadro 1, apresentado por Tenório (2012) no qual discorre que a legitimidade das decisões políticas deve ter sua origem em processos de discussão, inclusão, pluralismo, igualdade de participação, autonomia e bem comum. Neste contexto, definiu-se categorias e critérios para análise e avaliação dos processos deliberativos participativos no funcionamento no CES/TO. (TENÓRIO et al., 2008). Nesta parte, as respostas coincidentes em cada critério dada pelos membros dos Conselhos foram somadas e então realizou-se a devida análise.

4.2 Análise das respostas do questionário

Na categoria Processo de discussão observou-se que todos os critérios foram avaliados positivamente, sendo que a maioria das respostas dada demonstram concordar parcialmente ou totalmente com as afirmações do questionário. É preciso informar que o CES/TO utiliza o sítio da Secretaria de Saúde do Estado para divulgação das atividades.

Em relação aos Canais de difusão, a maioria dos entrevistados afirmaram positivamente quanto a sua existência e utilização no acesso a informações. Sendo a Qualidade da informação, representada pelo acesso claro e preciso, pelos vários meios, colocados à dis-

posição, desde aplicativos (grupos) utilizados pelos participantes do conselho quanto pela própria Secretaria de Comunicação do Governo (SECOM).

E2 [...] nós temos o nosso site do Conselho, nós temos nossos meios de comunicação que é a própria Secom e ainda nos tem os grupos do Conselho o grupo do Conselho que passando informações para os conselheiros, a sociedade em si, geralmente participa das reuniões quando porventura eles vem e são convocados, ou senão eles vem voluntariamente participar das reuniões que é uma coisa rara eu queria aproveitar e dizer que o conselho é um espaço aberto aonde toda sociedade pode participar das reuniões e dá as suas sugestões só não pode votar na matéria mas pode estar dando sugestão sim.

No critério Espaços de transversalidade, a maioria dos entrevistados respondeu que os pontos de vistas de todos os participantes são respeitados. Quanto ao critério de Pluralidade do grupo promotor, ele ficou evidenciado nas respostas apresentadas no questionário, perguntado ao entrevistado E3 como eram construídas as pautas, ele respondeu:

Bom agente constrói elas por demandas, é por demandas né... aí normalmente o Estado mandar as demandas, agente detectas também as demanda, e aí uns 10 dias antes a reúne a parte do Conselho que se chamam de mesa diretora né?! e a mesa diretora vai lá e vota aquelas propostas né... ela chegando aqui ela chegou na mesa diretora será votada né, E mesmo assim ao chegar no pleno no dia da reunião aí tem aí da possibilidade de inserir Algumas propostas ou seja, algumas pautas caso haja alguém que tem pretensão para isso né.

Em relação a análise do critério Órgãos existentes, a maioria respondeu que as estruturas existentes na secretaria são aproveitadas pelo Conselho, em relação ao critério Órgãos de acompanhamento, afirmaram que o acompanhamento é feito pelas respectivas comissões com o apoio técnico da gestão, segundo o entrevistado (E4):

[...] essas avaliações são feitas geralmente pela comissão né a comissão designada de acordo com o grau de necessidade nós vamos voltar lá para falar das comissões de Finanças então quando nós recebemos ali documentação para fazer análise a comissão se junta forma, formatar um parecer e entrega ao conselho para discussão

Quanto a análise de critério Relação com outros processos participativos, a maioria respondeu positivamente no sentido de que há interação com outros conselhos já existentes na região, questionado sobre se o conselho dialoga com outros conselhos ou instâncias de Participação Popular, o entrevistado (E5) respondeu:

Sim. Sempre, o diálogo é sempre bem-vindo sempre muito aberto e ele sempre construtivo nessa parte. Quando há necessidade da intervenção tanto do conselho ou de alguma entidade que necessite de ajuda de conselho essa comunicação é sempre direta e sempre bem-vinda.

Na categoria Inclusão os participantes avaliaram positivamente todos os itens, sendo que no critério Abertura dos espaços de decisão, aproximadamente 85% dos membros concordam totalmente com a atuação do CES/TO.

Na categoria Pluralismo os membros consideram que existe atuação de diferentes atores da sociedade no processo de decisão, isso é demonstrado na composição do Conselho onde a proporção é de 50% de usuários 25% de trabalhadores e 25% de representantes da do governo e prestadora de serviço.

Quanto ao critério Perfil dos atores, as respostas revelam que a maioria tem alguma experiência em processos democráticos, isso é evidenciado também pelo fato de os conselheiros representam seguimentos sociais, como associações, sindicatos, dentre outras entidades da sociedade civil organizada.

Na categoria Igualdade de Participação a maioria das respostas dos membros foi que

concordam totalmente com a forma de participação nos processos decisórios do CES/TO, a evidência está no fato de que a forma de escolha de representantes para compor o Conselho se origina basicamente das entidades da sociedade civil organizada, como também representativas de classes, principalmente ligadas à Saúde. Quanto aos critérios do Discursos dos representante e Avaliação participativas, a grande maioria dos entrevistados responderam que valorizam os processos participativos como também afirmaram que na maioria das vezes avaliam as políticas públicas aprovadas.

Na categoria Autonomia houve também avaliação positiva. As respostas demonstram que, todos os membros podem participar e apresentar suas propostas, no critério Origem das proposições e Alçada dos atores a maioria respondeu que as propostas podem ser feitas por qualquer representante e, em geral estão baseadas no interesse daquele seguimento social representado. Quanto ao critério Possibilidade exercer a própria vontade a grande maioria respondeu no sentido de que os membros têm livremente o direito de falar, dentro do procedimento estabelecido para tal, segundo o Entrevistado E2.

As reuniões são conduzidas democraticamente, a gente bota ordem na casa não pode ser bagunçado, mas a gente tenta fazer da melhor forma possível tem o critério né, três minutos pra cada conselheiro que queira falar, tem os informes dos conselheiros de três minutos ininterruptos sem debate e os projetos a serem apresentados pela secretaria que são os debates, então agente conduz da melhor forma possível para melhor atender a demanda do pleno.

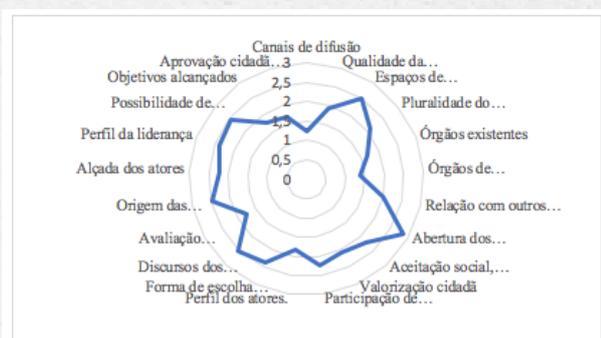
Na categoria Bem comum, em relação aos critérios Objetivos alcançados e Aprovação cidadão os membros avaliaram positivamente a atuação do Conselho e consideraram que os objetivos estão sendo alcançados na medida do possível, no entanto ponderam sobre as dificuldades financeiras para a realização dos eventos inerentes o Conselho. Nesses quesitos o entrevistado E3 respondeu:

Em parte tem atingido nossos objetivos porque o controle social não é não é tão fácil até porque muda-se de gestores e até porque muitos gestores entendem que conselho é adversário da gestão, pelo contrário dentro do processo legal o conselho é as mãos estendidas do gestor, porque a gente tá ali para fiscalizar orientar naquilo que tiver ao nosso alcance né! E nós temos por exemplo é às vezes tem para poder dar suporte aos conselhos municipais no tocante de capacitação a algumas orientações né que tudo isso surge um custo até porque os conselheiros é de relevância pública.

4.3 Síntese da Análise dos critérios de Cidadania Deliberativa no CES/TO

Objetivando melhor representação visual dos dados coletados, optou-se por construir um gráfico tipo Radar que contém o resultado do questionário aplicado aos Conselheiros do Conselho Estadual de Saúde do Tocantins. A representação gráfica demonstra que quanto mais perto do centro mais distante de satisfazer o critério, quanto mais perto da borda mais perto de satisfazer o critério.

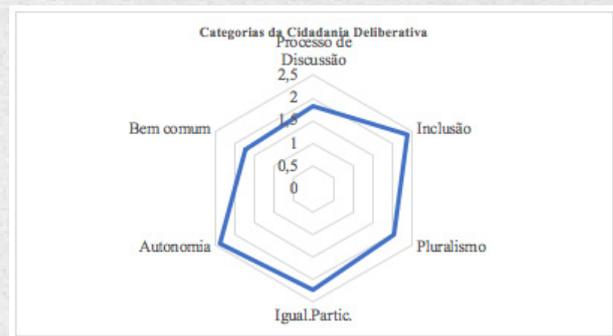
Gráfico 1 – Critérios da cidadania deliberativa



Legenda: 0 –Critério não atendido; 1- Pouco atendido; 2 – Muito atendido; 3 – Totalmente atendido.

Fonte: Elaborado pelos autores com base no quadro 1

Gráfico 2 – Categorias da cidadania deliberativa



Legenda: 0 –Critério não atendido; 1- Pouco atendido; 2 – Muito atendido; 3 – Totalmente atendido.

Fonte: Elaborado pelos autores com base no quadro 1

4.4 Análise dos resultados segundo a Gestão Social

Essa parte do trabalho tem a finalidade de analisar os resultados da pesquisa sob a perspectiva da Gestão Social em suas dimensões, tendo a participação como cerne da cidadania deliberativa podendo assim aproximá-la da Gestão Social, e terá como referência a obra de Cançado; Pereira; Tenório (2015), que define:

[...] Gestão Social como um processo de tomada de decisão coletiva, sem coerção, baseada na inteligibilidade da linguagem, na dialogicidade e no entendimento esclarecido como transparência, na transparência como pressuposto e na emancipação enquanto fim último. (CANÇADO; PEREIRA; TENÓRIO, 2015, p. 697)

Partindo desse conceito Cançado; Pereira; Tenório (2015), enumera as características da Gestão Social, sendo elas: tomada de decisão coletiva sem coerção; inteligibilidade e transparência; dialogicidade e no entendimento esclarecido. Propondo assim uma aproximação entre os critérios de análise de cidadania deliberativa e de Gestão Social. (CANÇADO; PEREIRA; TENÓRIO, 2015, p. 190)

4.4.1 Tomada de decisão coletiva sem coerção

Para Cançado; Pereira; Tenório (2015, p. 130) a decisão considerada efetivamente coletiva, ocorre quando todos os participantes têm liberdade de manifestar o que pensam, ela deve ser isenta de qualquer coerção e fundamentalmente baseada no entendimento e na argumentação. Acrescenta ainda “se a decisão é realmente coletiva, a coerção é estranha ao processo, e o entendimento é o caminho e não a negociação”.

Nesse quesito o que se verificou é que há um grupo de conselheiros que detêm um maior conhecimentos sobre a sistemática de funcionamento do CES/TO, e são esses que na maioria das vezes conduzem os debates, se verificou também que àqueles que, mesmo não tendo muito conhecimento técnico sobre o assunto debatido, tem oportunidade de falar e expressar suas opiniões sendo suas colocações apreciadas pelos demais, muitas vezes os debates são acalorados, no entanto os assuntos são decididos por meio de votação, não se impões decisões, as questões são amplamente debatida, inclusive com adiamentos e posterior decisão daquele item da pauta, quando não se está muito seguro a respeito do assunto tratado.

Em relação aos novos conselheiros, observou-se que a suas participações vão se tornando mais efetivas na medida que vão tendo conhecimento tanto da sistemática de funcionamento do conselho quanto dos próprios conselheiros veteranos ou experientes. Não obstante sua pouca experiência quando se manifestam suas falas são apreciadas pelo colegiado.

4.4.2 Dialogicidade/Inteligibilidade

Para Cançado; Tenório; Pereira (2011), “Dialogicidade é a capacidade de se comunicar e, por consequência, se entender com outras pessoas”, nesse sentido na Gestão Social todos tem direito a falar, devem ouvir e

levar em consideração o que foi falado pelos demais. A Inteligibilidade só ocorre a partir que todos compreendem de maneira clara os assuntos que estão sendo falado.

No quesito da Dialogicidade/Inteligibilidade, se observou certa dificuldades por parte de alguns conselheiros nos momentos que são utilizados termos técnicos nos debates, isso ocorre principalmente com aqueles membros que não são ligados aos seguimentos do estado ou representantes das categorias ligadas a saúde, questionado sobre, se os termos técnicos dificultavam o trabalho o entrevistado E1, respondeu: “Sim os termos técnicos dificultam demais o debate, até pela falta de conhecimento de grande parte do dos conselheiros e muitos vão de corpo presente só.”

No entanto os entrevistados ressaltaram que embora os termos técnicos, às vezes dificultam o debate, em decorrência de que nem todos estão familiarizados com os mesmos, isso não é problema pois faz parte do controle social, para E2:

[...] nós temos conselheiros que tem, são capacitados de nível superior que tem o entendimento tem facilidade de gravar o que está se discutindo mais por outro lado nós também temos dificuldade e alguns conselheiros que não tem a sua facilidade capacitação de estar discutindo, colocando, entrando no debate sem saber o que está falando, mas isso faz parte porque o controle social se não pode ter um controle social só de gente de nível superior para isso tem que ser completo com por tanto o conselho funciona democraticamente como alternativa bacana.

Essa dificuldade no entendimento do que se é tratado ocorreu em momentos que se abordavam matérias com termos técnicos ligadas a tratamentos de saúde com certas especificidades, e nos casos de planejamento e relatórios de prestação de contas de natureza orçamentária, financeira e patrimonial, ou quando a Secretaria submetia ao Conselho a apreciação de matérias de cunho de cooperação como outros entes. Não obstante essas dificuldades a Secretaria de Saúde sempre disponibilizada um responsável técnico para explicar e dirimir qualquer dúvida a respeito

daqueles itens técnicos apreciados pelo pleno do Conselho.

Mesmo tendo certas dificuldades a utilização de termos técnicos não é uma constância, no entanto quando ocorre, é disponibilizado pessoas para equalizar essas dúvidas e aparar essas arestas, o que torna dialogicidade/inteligibilidade presente no âmbito do CES/TO.

4.4.3 Transparência/entendimento esclarecido

Outra questão extremamente importante e que deve estar presente na Gestão Social é a Transparências para que haja o entendimento esclarecido, trata-se de um quesito importantíssimo, segundo Cançado; Tenório; Pereira (2011) A transparência surge como condição necessária para as outras características, pois o segredo e a assimetria de informação tornam inviável a tomada de decisão coletiva baseada no entendimento esclarecido.

No aspecto da Transparência se observou que o CES/TO, tem o calendário anual de suas reuniões definido e divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Estadual de Saúde (SESAU), suas pautas são construídas com alguns dias de antecedência e posteriormente disponibilizadas para os conselheiros, a comunicação muitas vezes é feita por grupos de aplicativos, ou telefonema, suas reuniões são realizadas em boas condições em uma sala de reuniões na sede da SESAU.

O que se verificou também foi uma deficiência na informação perante a sociedade da atuação do CES/TO, isso de certa forma ofusca o trabalho realizado e impede um maior engajamento social. Para o entrevistado E5 embora haja estrutura de comunicação a sociedade em si não conhece a atuação do Conselho, no seu ponto de vista:

[...] eu sempre vejo isso com uma certa dificuldade, visto que a sociedade em si não sabe, a maioria não sabe que existe conselho e a forma que conselho trabalha. Eu acredito que a gente deveria melhorar essa parte de marketing dos conselhos para que a comunidade, não os conselheiros usuários, mas que

a comunidade participasse das reuniões Ordinárias.

Embora no contexto do CES/TO haja mais elementos positivos que devem ser levando em consideração na análise dessa dimensão da Gestão Social, a necessidade de melhoramento da transparência perante o público externo, no que diz respeito as ações desenvolvidas, nos leva a considera essa dimensão parcialmente atendida.

Gráfico 3 – Dimensões da Gestão Social no CES/TO



Legenda: 0 – Critério não atendido; 1- Pouco atendido; 2 – Muito atendido; 3 – Totalmente atendido.

Fonte: Elaborado pelos autores com base no quadro 1.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse trabalho se propôs a realizar uma análise da atuação do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Tocantins sob a ótica da gestão social e da cidadania deliberativa.

Conforme visto em relação aos 21 critérios de cidadania deliberativa analisados, ficou evidenciado que alguns cumprem os requisitos a níveis considerados máximos, outros apresentam certo grau de fragilidades. Desses critérios que apresentaram maior pontuação, ou seja, os aspectos positivos para cidadania deliberativa que se sobressaíram nós temos; Discursos dos representantes, Espaços de Transversalidades e Abertura dos Espaços de Decisão, esses critérios foram os que demonstraram maior força no CES/TO. De

outra sorte dentre os que apresentaram mais fragilidades nós temos; Órgãos de acompanhamento, e Canais de Difusão. Os demais se mantiveram na média, mas conforme demonstrado em um bom nível de Cidadania Deliberativa.

Em relação as categorias presentes na Cidadania Deliberativa, o CES/TO se mostrou, em geral positivamente na média.

No aspecto das dimensões da Gestão Social, a Tomada de decisão coletiva sem coerção, verificou-se níveis satisfatórios evidenciado principalmente pelo fato de que os assuntos tratados no CES são decididos por meio de votação, sem imposições de decisões, e pelo fato de serem as questões amplamente debatida, inclusive com adiamentos e posterior decisão daquele item da pauta.

Em relação a Dialogicidade/Inteligibilidade, embora haja certas dificuldades na abordagem de algumas temáticas, por alguns Conselheiros principalmente quando se trata de algumas matérias de ordem técnica, também podemos considera essa dimensão da Gestão Social satisfatória, tendo em vista o fato de que a Secretaria sempre disponibiliza responsável técnico para explicar e dirimir qualquer dúvida a respeito daqueles itens técnicos apreciados pelo pleno do Conselho.

Na dimensão da Transparência/entendimento esclarecido, observou-se fragilidades, embora o CES/TO, tenha calendário anual de suas reuniões definido e divulgado, suas pautas sejam construídas e disponibilizadas com antecedência para os Conselheiros e suas reuniões sejam públicas e ocorram em espaços com boas condições, o trabalho de divulgação da atuação do CES/TO carece de melhorias, as ações desenvolvidas e os trabalhos realizados não são conhecido pela sociedade de uma maneira geral.

O trabalho demonstra a importância dos Conselhos e como visto nesse trabalho o CES/TO é um Conselho atuante que tem buscado cumprir o seu papel, apesar de algumas dificuldades. Todavia, há necessidade de se aperfeiçoar em alguns aspectos, como fazer-se conhecer pela sociedade, dando ao seu trabalho maior visibilidade, fortalecendo assim o controle social e ampliando os espaços de debate das políticas públicas. O peso da importância social do trabalho do CES/TO decorre fundamentalmente de sua área de

atuação que é a Saúde Pública, no entanto de maneira geral os aspectos positivos de sua atuação se sobressaem, não querendo dizer que não possam ser aperfeiçoados, pois é com o avanço do diálogo e com a construção de consenso públicos, que a sociedade de maneira geral evolui.

REFERÊNCIAS

ARISTÓTELES. Política. São Paulo: Martin Claret, 2011.

ARRETCHE, M. Federalismo e Políticas sociais no Brasil: problemas de coordenação e autonomia. São Paulo em perspectiva, v. 18, n. 2, p. 17-26, 2004.

BARDIN, L. Análise de Conteúdo. Tradução de Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. Lisboa/Portugal: Edições 70, 1977.

BOULLOSA, R. F.; SCHOMMER, P. C. Limites da natureza da inovação ou qual o futuro da gestão social. Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração, v. 32, 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. [200-]. Disponível em: www.saude.gov.br. Acesso em: 23 ago. 2019.

CANÇADO, A. C.; PEREIRA, J. R.; TENÓRIO, F. G. Gestão Social: epistemologia de um paradigma. 2. ed. Curitiba: Editora CRV, 2015.

CANÇADO, A. C.; TENÓRIO, F. G.; PEREIRA, J. R. Gestão Social: reflexões teóricas e conceituais. Cad. EBAPE.BR, Rio de Janeiro, v. 9, n. 3, p. 681-703, set. 2011.

CARRION, R. D. S. Cidadania. In: BOULLOSA, Rosana de Freitas (org.). Dicionário para a formação em gestão social. Salvador: CIAGS/UFBA, 2014. p. 35-38.

COELHO, V. S. P. A democratização dos Conselhos de Saúde: paradoxo de atrair não aliados. Novos estudos CEBRAP, São Paulo, v. 78, p. 77-92, jul. 2007.

CORTÊS, S. M. V. Arcabouço histórico-institucional e a confirmação de conselhos. Educar, Curitiba, v. 25, p. 143-174, 2005.

COTTA, R. M. M.; CAZA, M. D. M.; MARTINS, P. C. Conselho Municipal de Saúde: (re) pensando a lacuna entre o formato institucional e o espaço de participação social. *Ciência & Saúde Coletiva*, Viçosa/MG, v. 15, n. 5, p. 2437-45, 2010.

CRUXÊN, I. A.; ALENCAR, J. L. O.; LIMA, P. P. Conselhos Nacionais: perfil e atuação dos conselheiros. Relatório de pesquisa. Brasília: IPEA, 2013.

CRUZ, P. J. S. C. et al. Desafios para a Participação Popular em Saúde: reflexões a partir da educação popular na construção de conselho local de saúde em comunidades de João Pessoa, PB. *Saúde Soc. São Paulo*, São Paulo, v. 21, p. 1087-1100, 2012.

FLEURY, S. A seguridade social e os dilemas da inclusão social. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 39, n. 3, p. 449-67, maio/jun. 2005.

FLICK, U. Introdução à pesquisa qualitativa. 3. ed. [S.l.]: Artmed, 2008.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GOHN, M. D. G. Empoderamento e participação da comunidade em políticas sociais. *Saúde e Sociedade*, São Paulo, n. 13, 2004.

GOVERNO DO TOCANTINS. Portal Tocantins. 2019. Disponível em: <https://portal.to.gov.br/invista-no-tocantins>. Acesso em: 23 ago. 2019.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. 2018. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/to>. Acesso em: 23 ago. 2019.

KRONEMBERGER, T. S.; MEDEIROS, A. C.; DIAS, A. F. Conselhos municipais: institucionalização e funcionamento. In: TENÓRIO, F. G.; KRONEMBERGER, T. S. *Gestão Social e conselhos gestores*. Rio de Janeiro: FGV, v. 3, p. 151-182, 2016.

LIMA, L. L.; D'ASCENZI, L. Estrutura Normativa e Implementação de Políticas Públicas. *Avaliação de políticas públicas*, Porto Alegre: UFRGS, p. 50-63, 2014.

PINHO, J. A. G. D.; SACRAMENTO, A. R. S. Accountability: já podemos traduzi-la para o português? *Revista de administração pública*, Rio de Janeiro, v. 43, n. 6, p. 1343-1368,

nov./dez. 2009.

SILVEIRA, T. S.; CANÇADO, A. C.; PINHEIRO, L. S. A Participação no Conselho Municipal de Saúde de Imperatriz-MA na perspectiva da Gestão Social e da Cidadania Deliberativa. *Amazônia, Organizações e Sustentabilidade*, v. 3, n. 1, p. 45-60, 2014.

TENÓRIO, F. G. Cidadania e desenvolvimento local: critérios de análise. Rio de Janeiro: FGV, 2012.

TENÓRIO, F. G. et al. Critérios para a avaliação de processos decisórios participativos deliberativos na implantação de políticas públicas. Salvador, BA: ANPAD, 2008.

VERGARA, S. C. Métodos de pesquisa em administração. São Paulo: Atlas, 2005.



**O CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE PALMAS-TO SOB A
PERSPECTIVA DA GESTÃO SOCIAL**

Benedito palheta dos Santos

Frank Willian Rodrigues de Souza Dalsasso

Yasmin Barbosa de Carvalho

* Mestrando em Gestão de Políticas Públicas (UFT), graduado em Tecnologia Superior em Processamento de Dados(Unitins), Servidor Público Federal, benedito.palheta@mail.uft.edu.br

** Mestrando em Gestão de Políticas Públicas (UFT), graduado em DIREITO (FACULDADE CATÓLICA DO TOCANTINS), Servidor Público Federal, frank.willian@mail.uft.edu.br

***Mestrando em Gestão de Políticas Públicas (UFT), graduada em ADMINISTRAÇÃO (UFT), Servidora Pública Federal, yasmin.bc@gmail.com

RESUMO

Este artigo se propôs a analisar o conselho municipal de saúde de Palmas-TO sob a perspectiva da Gestão Social identificando a presença de suas características a partir dos critérios de análise da Cidadania Deliberativa

Palavras-chave: Gestão Social; Conselho Municipal de Saúde, Tomada de decisão.

ABSTRACT

This article analyzes the profile of the Palmas-TO Municipal Health Council on the perspective of Social Management in a qualitative manner through documentary research, interviews and non-participatory observation in loco.

Keywords: Social Management; Municipal Health Council, Decision making.

RESUMEN

Este artículo analiza el perfil del Consejo de Salud Municipal de Palmas-TO sobre la perspectiva de la Gestión Social de manera cualitativa a través de la investigación documental, entrevistas y observación no participativa in loco.

Palabras clave: gestión social; Consejo Municipal de Salud, Toma de decisiones.

APRESENTAÇÃO

A temática acerca da Gestão Social tem ganhado maior destaque nos últimos tempos visando ressaltar a importância das questões sociais para os sistemas-governo. Neste sentido, este artigo busca conceituar o que vem a ser Gestão Social, suas evoluções no tempo e sua aplicabilidade no tocante aos Conselhos Gestores, mais precisamente aborda a Gestão Social no Conselho Municipal de Saúde de Palmas/TO.

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, intensificou-se a trajetória da democratização no Brasil. Por meio desse grande marco, tornou-se legítima a participação da sociedade civil no processo de tomada de decisão. Assim, a gestão pública passou a se dar de forma mais descentralizada e participativa.

O art. 77, § 3º da Carta Magna, realça que os Conselhos de Saúde são também responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos recursos destinados ao Fundo de Saúde, oriundos da União, transferidos aos Estados, ao Distrito Federal, bem como aos Municípios. Para além disso, no art. 198, é salientado que as ações e os serviços públicos de saúde terão a participação efetiva da comunidade, uma vez que, o sistema de saúde é uma rede regionalizada e hierarquizada. Neste sentido, dada a relevância das atribuições dos Conselhos, este artigo vem fazer um estudo in loco, buscando observar na prática como se dá a execução dessas atribuições.

Para que, de fato, exista a Gestão Social, entende-se que é imprescindível a coexistência da participação popular. Como se diz no texto a seguir:

A gestão social pressupõe o exercício da cidadania deliberativa que exprime igualdade decisória entre os participantes da ação que aqui entendemos como todos aqueles atores sociais que de maneira direta ou indireta tenham relação ou interesse com a situação-problema em causa. (TENÓRIO, p. 64, 2016.)

Tenório e Kronemberger (2016, p.153), enfatizam que “os conselhos podem ser considerados o principal canal de participação cidadã existente nas três instâncias de governo (federal, estadual e municipal) e são espaços públicos potenciais para a prática da gestão social.” Neste caso, o Conselho em questão foi analisado por meio de observação não participativa, além de questionários e entrevistas empregados para colher informações dos membros. Através dessa compreensão, a proposta deste artigo é apresentar um balanço sobre os pontos mais relevantes observados acerca da intersecção das características da Gestão Social no Conselho Municipal de Saúde de Palmas/TO.

1. DA GESTÃO SOCIAL

Gestão Social é uma terminologia que já foi entendida como a gestão de políticas públicas sociais (TENÓRIO, 1998) e que, mesmo passando por um recente processo de amadurecimento

como campo do conhecimento ainda não se consolidou conceitualmente (BOULLOSA, 2009; CANÇADO; PEREIRA; TENÓRIO, 2013).

Segundo Tenório (2016), a tomada de decisão é coletiva, quando há participação social daqueles que realmente têm interesse na ação. Assim, a decisão ocorre de baixo para cima. Deste modo a gestão assume um novo modelo, diferente do modelo de controle hierárquico.

Tenório afirma que para entender de fato o significado de Gestão Social, são necessários compreender quatro pares de palavras-categorias, que são: Estado-Sociedade e capital-trabalho, gestão estratégica e gestão social. E para intermediar a interrelação entre esses pares de palavras-categorias, é necessário compreender também de cidadania deliberativa, no caso, aparecendo como o derradeiro par de palavras.

A utilização desses pares de palavras-categorias tem como objetivo compreender melhor o significado de Gestão Social, uma vez que é fundamental o papel da sociedade civil e do trabalho para a consolidação da Gestão Social. Isto é, entende-se que a sociedade e o trabalho devem ser os protagonistas dessa relação.

Ao passo que se constrói essa discussão, é importante discriminar a Gestão estratégica da Gestão Social: a primeira está baseada na individualidade, na competição, na força de mercado e no lucro; já a segunda é orientada para o interesse comum, para o bem da coletividade, seu objetivo é estabelecer

diálogos entre as frentes interessadas.

Quando se trata da sociedade-capital, entende-se que a sociedade civil deve ser a maior representante nessa relação. Nesse par de palavras-categorias estão presentes os processos de interação entre o primeiro, segundo e terceiro setor, que muitas vezes está representado pela sociedade civil organizada.

Diante desses levantamentos, a cidadania deliberativa busca intermediar as discussões entre esses atores sociais. A cidadania deliberativa está orientada para a descentralização das decisões, para o diálogo, buscando a solução para os problemas da sociedade e assim contribuir para o desenvolvimento e controle de políticas públicas. Esse par de palavras-categorias tem por base a inclusão, o pluralismo, a igualdade participativa, a autonomia e o bem comum.

Atualmente, as principais referências conceituais sobre gestão social são os trabalhos de Tenório (2008a, 2008b, 2010, 2011), França Filho (2003, 2008), Fischer (2002), Fischer e Melo (2003, 2006), Boullosa (2009) e Boullosa e Schommer (2008, 2009), Cançado, Airton & Iwamoto, Helga & Rigo, Ariádne & Pinheiro, Lauro (2014). Em relação às críticas, o trabalho de Pinho (2010) questiona as possibilidades da gestão social, enquanto Boullosa (2009) e Boullosa e Schommer (2008, 2009) fazem um alerta em relação à transformação da gestão social de processo de inovação a produto inovador.

Cançado, Airton & Iwamoto, Helga & Rigo, Ariádne & Pinheiro, Lauro. (2014). Gestão Social, Autogestão e Gestão

Democrática: uma abordagem conceitual baseada na Navalha de Occam.

Conforme Tenório e Kronemberger (2016) afirmam, um grande avanço para a participação popular se deu por meio da Constituição Federal, a qual fomentou o avanço da participação popular, e consequentemente favoreceu a prática da gestão social.

A implantação da natureza deliberativa dos conselhos gestores, o processo democrático para a escolha dos seus membros e a paridade na composição foram ainda mais fortalecidas. A participação popular desta forma ocorre por meio dos conselhos e comissões municipais, onde a comunidade via representantes, têm o direito de voz e voto (CANÇADO; SCHOMMER, 2008).

2. DOS CONSELHOS GESTORES DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Entende-se que por meio das orientações e recomendações advindas dos Conselhos através da Resolução 453/2012, que aprovou novas diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde, foram incluídas as atribuições previstas na Lei Complementar 141/2012 e no Decreto 7.508/2011, que regulamentam a Lei Orgânica da Saúde. A Lei 8.142, de 28/12/1990 determinou que a União (governo federal), os estados e os municípios deveriam criar os conselhos de saúde desta forma efetiva-se o método democrático de tomada de

decisão, sendo assim, são distribuídas as responsabilidades entre os membros do conselho: Estado e Sociedade Civil.

Compete aos representantes da sociedade e do Estado que participam como conselheiros agirem e fazerem dos conselhos esferas públicas atuantes, de forma a reivindicar, propor, acompanhar, fiscalizar e deliberar temas que beneficiem a população local (TENÓRIO; KRONEMBERGER, 2016).

2.1. Do Conselho Municipal de Saúde de Palmas/TO - CMS

O CMS - Conselho Municipal de Saúde de Palmas/TO foi instituído pela lei nº 142, de 20 de dezembro de 1991. É um órgão colegiado, permanente e deliberativo, atuando na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde no município de Palmas, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, na conformidade das diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e na Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453 de 10 de maio de 2012.

O CMS foi reestruturado pelas leis nº 962, de 19 de dezembro de 2000, nº 1.378, de setembro de 2005, as quais foram revogadas pela Lei Municipal nº 2.310 de 09 de maio de 2017. Atualmente, além dessas legislações vigentes o conselho tem seu funcionamento e organização definidos em seu Regimento Interno que foi aprovado em 24 de outubro de 2018.

OCMstemcomofinalidadesprecípua

as ações deliberativas e finalizadoras, e ainda, as funções normativas, consultivas e organizacionais do Sistema Único de Saúde de Palmas; do Plano Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde de Palmas, abrangendo a política pública estabelecida para o município, a ser executada pela Secretaria Municipal de Saúde (CMS, 2008).

O CMS será composto de 32 (trinta e dois) membros e respectivos suplentes, sendo 50% (cinquenta por cento) de representantes dos usuários, 25% (vinte e cinco por cento) de representantes dos trabalhadores da saúde e 25% (vinte e cinco por cento) de representantes dos governos e de prestadores de serviços. Porém, atualmente só conta com 28 conselheiros.

Para execução de suas funções, o CMS reúne-se em sessão plenária, ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que convocado pelo presidente ou membro competente, tal plenária é instalada e decide todas as matérias de competência do conselho, relacionadas na pauta, anteriormente era observado o quórum mínimo de 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) de seus membros, ou seja 17 (dezessete) conselheiros, na primeira convocação e com número equivalente ao mínimo de 20% (vinte por cento), na segunda convocação, conforme artigo 19 do Regimento Interno do CMS, vejamos:

Art. 19. As reuniões plenárias se instalarão com a presença da maioria simples de seus membros em primeira convocação, ou com um terço de seus

membros em segunda convocação, após trinta minutos, e terão duração de até três horas do início da reunião, podendo haver prorrogação por tempo sugerido pela Mesa Diretora e aprovado pelos conselheiros presentes.

Ocorre que, devido a frequente ausência de alguns conselheiros em decorrência da falta de uma estrutura própria e por não haver remuneração aos conselheiros pelos seus trabalhos, creem que isto desestimula os conselheiros a deixarem seus compromissos para se fazerem presentes, segundo os entrevistados esse quórum foi alterado para o mínimo de 13 (Treze) conselheiros para a primeira convocação, para que se conseguisse realizar as votações.

Segundo todos os entrevistados o CMS, não possui site, blog, redes sociais ou qualquer meio de comunicação direto com a sociedade que não seja diretamente/presencial de cada conselheiro em suas 8 (oito) áreas de atuação, o que existe atualmente é um grupo no whatsapp somente dos conselheiros, vejamos: Entrevistado 1: “Não existe uma comunicação direta com a comunidade a partir do Conselho. Existe uma comunicação a partir de cada membro.” Entrevistado 2: “O meio de comunicação para a comunidade é através do conselheiro. Não existe projeção em redes sociais e site.” Entrevistado 3: “Somente o uso de whatsapp é divulgado as ações através dos conselheiros.” Entrevistado 4: “Meio de comunicação não existe.” Entrevistado 5: “O conselho não tem site própria mas é ligado aos conselhos locais. Acontece a comunicação de forma

presencial.”

Sendo assim, a única comunicação do CMS com a sociedade é de cada conselheiro levar as informações/demandas da sociedade de forma individual e pessoal de cada conselheiro em sua área de atuação, o que dificulta e retarda em casos de urgência e emergência a solução de demandas da sociedade.

3. METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa, desenvolvida por meios das seguintes etapas: observação direta não participante, o uso de entrevistas semiestruturadas e survey, além das atas das reuniões do Conselho e o seu Regimento Interno, bem como a análise de conteúdo das entrevistas e análise documental das leis concernente aos Conselho.

A fase de observação não participante se deu no Conselho Municipal de Saúde de Palmas, de outubro de 2018 a Agosto de 2019, com a presença dos autores deste artigo.

Em meados de maio de 2019, aconteceram as entrevistas semiestruturadas, bem como a aplicação dos questionários. Nesta fase, foram entrevistados 18 (dezoito) membros dos mais diversos segmentos pertencentes ao Conselho, dentre eles: conselheiros titulares ou suplentes e secretária do conselho. A aplicação dos questionários

foi feita de forma presencial na sala de reunião do Conselho e também através de questionário virtual, tudo isso objetivando facilitar a angariação de informações relevantes para esta análise. As entrevistas foram marcadas mediante a disponibilidade dos entrevistados e aconteceram em ambientes alheios ao Conselho.

Foi apresentado aos 26(vinte e seis) participantes da pesquisa o nome dos pesquisadores, o programa de Mestrado ao qual a pesquisa está vinculada, bem como o objetivo que a pesquisa busca alcançar. Neste sentido, antes da pesquisa foi solicitado aos respondentes a leitura e assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Salientando que apenas 18 (dezoito) participantes responderam a pesquisa.

Barbeta (2002), afirma que a análise de dados deve ser criteriosa e objetiva, sendo assim, buscou-se organizar e alinhar os dados coletados de modo que as informações ficassem mais claras. Nesta linha, utilizou-se da Análise de Conteúdo para que o resultado da pesquisa ficasse mais contributivo, verificando a frequência de ocorrência de determinados termos, construções e referências.

3.1 Apresentação dos Resultados

Neste tópico a finalidade é apresentar e contextualizar os resultados obtidos em função da em campo realizada no Conselho Municipal de Saúde de Palmas/TO, no período de junho de 2018

a junho de 2019. Para tanto, utilizou-se a Relação entre os Critérios de Análise para Cidadania Deliberativa e as características da Gestão Social para classificar os dados coletados. Assim levou em consideração os resultados dos survey aplicados bem como as entrevista semi-estruturada além dos documentos como: atas, legislação, arquivos mp3.

Os resultados apresentados foram balizados com trabalhos realizados concernente a cidadania deliberativa e com o referencial teórico. A respeito do perfil dos participantes da pesquisa a tabela abaixo demonstra:

Sexo(%)		Tempo Colegiado			Condição	
F	M	Entre 2 e 5 anos	mais de 5 anos	M e n o s de 2 anos	Conse- lheiro	S u - plen- te
56%	44%	17%	28%	56%	83%	17%

Faixa Etária				Participação		
40 a 49 anos	Até 29 anos	de 30 a 39 anos	mais de 50 anos	Estado	Outro	Sociedade Civil
44%	6%	17%	33%	28%	33%	39%

Legenda: F- Feminino, M- Masculino

Fonte: Elaboração própria.

Essas informações evidenciam que o grupo de conselheiros do CMS de Palmas/TO é composto majoritariamente por

pessoas do sexo feminino, com faixa etária entre 40 e 49 anos, e com experiência menor que dois anos nesse colegiado.

3.2. Análise a partir dos critérios de Cidadania Deliberativa

Os resultados estão apresentados de acordo com as categorias pesquisadas segundo Tenório (2008): Processo de discussão, Inclusão, Pluralismo, Igualdade Participativa, Autonomia e Bem Comum, princípios os quais fundamentam a cidadania deliberativa. Esta pode ser entendida como a busca por validação e legitimidade das decisões, pautadas nos processos de discussão orientados pelos princípios da inclusão, do pluralismo, da igualdade participativa, da autonomia e do bem comum (Cançado, Tenório e Pereira, 2011).

Os dados coletados através de questionários, entrevistas e observação não participativa, foram compilados e seus resultados foram complementados e interpretados juntamente com o apoio do referencial teórico.



Figura 1. Gráfico dos Critérios da Gestão Social - CMS 2019

ANÁLISE DOS CRITÉRIOS DA CIDADANIA DELIBERATIVA NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS/TO

Processo de discussão

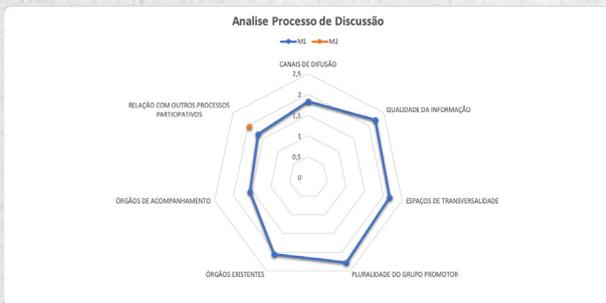


Figura 2. Análise do Processo de Discussão

Ao analisar esta categoria, buscou-se entender como se dá a dinâmica da comunicação, bem como os mecanismos utilizados de forma a permitir um espaço mais comunicativo e interativo entre os agentes do Conselho e a comunidade como um todo.

Segundo Nunes (2018), os participantes destacaram que as ações do CMS ainda são pouco conhecidas e reconhecidas pela população em geral, sendo esse um limitador a ser mitigado ao longo do tempo.

Por outro lado, a partir do critério Canais de Difusão observou-se que a maioria entende que os meios de comunicação não são suficientes para fazer o CMS mais conhecido na sociedade estando restrito ao conhecimento dos Conselhos Municipais do Estado do Tocantins e aos órgãos participantes das políticas públicas.

Podemos evidenciar esse aspecto através do Entrevistado 3: “não há um meio de comunicação que informe à comunidade os debates que houveram nas reuniões do conselho, não há essa propagação de informações que facilite que a comunidade acompanhe as ações do Conselho.”

Os entrevistados citaram a importância do critério de paridade do Conselho em seu processo deliberativo, bem como destacaram, por inúmeras vezes, a importância da participação dos conselheiros advindos da sociedade civil para um debate mais plural e que ouça as demandas das camadas menos favorecidas e usuárias das políticas de assistência social.

Processo de Inclusão



Figura 3. Gráfico do Processo de Inclusão

A categoria Inclusão está intimamente ligada à participação da sociedade, isto é, baseia-se em inserir aqueles, que são marginalizados, nos processos participativos.

O critério aceitação social, política e técnica é vista como positiva. Na análise das entrevistas, encontramos traços da diversidade de inclusão, em especial,

por meio do critério participação de diferentes atores. Porém, é importante ressaltar a fala do Entrevistado 2, que diz: “deveria ser mais ampla a participação da sociedade”. Sendo assim, entende-se que há participação e inclusão, mas há vontade de que essa participação chegue ao alcance de mais pessoas.

Nunes (2018) percebeu que há compreensão sobre a relevância social da participação por parte dos conselheiros, segundo a sua pesquisa, os conselheiros compreendem sua influência sobre a melhoria dos serviços públicos, seja fiscalizando ou propondo melhorias. Dessa forma, eles se sentem incluídas no processo.

Já em 2019, observou-se que o critério Abertura dos espaços de decisão é amplamente atendido e encontra-se amadurecido por parte dos conselheiros do CMS.

A própria estrutura paritária das representações no Conselho (Artigo 3º do Regimento Interno) já favorece o critério supracitado, no sentido de trazer para o Conselho atores representativos de entidades da sociedade civil ligadas à Política de Assistência Social.

Pluralismo



Figura 4. Gráfico de Pluralismo

Sobre a Pluralidade, no que diz respeito se a liderança é compartilhada entre os diversos atores do CMS, a grande maioria dos pesquisados concordaram totalmente com essa afirmação.

O pluralismo trata-se da multiplicidade de atores, sendo eles: poder público, mercado e sociedade civil que, a partir de seus diferentes pontos de vista, estão envolvidos no processo de tomada de decisão nas políticas públicas.

A maioria dos pesquisados afirmaram que tem acesso com diversidade e clareza às informações referentes ao conselho, ou seja, depreende-se que a efetiva comunicação se dá melhor entre os membros do conselho e não do conselho com a comunidade em geral.

Nunes (2018) ressalta que o CMS - Palmas/TO deixa aberto o espaço para participação de diversos atores, como por exemplos: associações, sindicatos, conselhos locais, governo, população. Porém afirma que esforço ainda é limitado aos movimentos sociais institucionalizados e por vezes não alcança os cidadãos não organizados.

Igualdade participativa

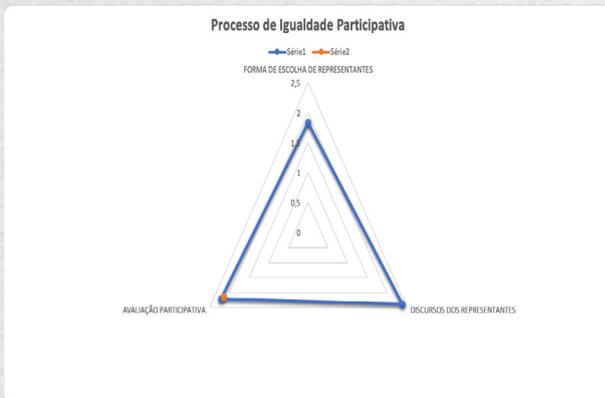


Figura 5. Gráfico do Processo de Igualdade Participativa

Essa categoria trata da isonomia efetiva de atuação nos processos de tomada de decisão nas políticas públicas. A categoria Igualdade Participativa engloba os critérios de forma de escolha dos representantes, avaliação participativa e discursos dos representantes e diz respeito à presença de igualdade na dinâmica de atuação do Conselho e seus membros.

No CMS de Palmas/TO, Nunes (2018) constatou fragilidade nos discursos dos conselheiros que obstruem o fortalecimento de ações mais deliberativas constatando a percepção dos representantes do poder público quanto à importância deste espaço que pauta sua ação de maneira aberta e inclusiva.

Em 2019, Avaliação Participativa alcançou um nível moderado de atendimento. Sobre o processo de escolha paritária, bem como da dinâmica de indicação dos conselheiros advindos do Poder Público Municipal e da Sociedade

Civil, a composição do CMS se fraciona da seguinte maneira: entidades de trabalhadores, prestadores de serviços e usuários da Política de Assistência à Saúde, sendo que cada uma dessas categorias ocupam 2 (duas) vagas no Conselho, as entidades são eleitas em assembleia própria conforme procedimento definido nos artigos 11º a 21º do Regimento Interno, e após eleitas, indicam respectivamente o membro que a representará junto ao CMS.

Autonomia

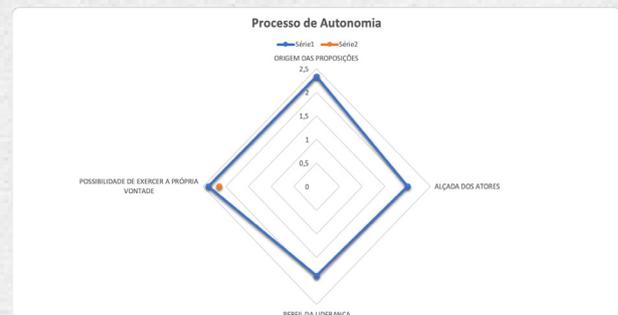


Figura 6. Gráfico de Autonomia

A categoria Autonomia ilustra as formas de atuação dos agentes quanto à tomada de posição própria e o grau de empoderamento permitido pelo processo participativo e engloba os critérios: Origem das Proposições; Alçada dos Atores; e Possibilidade de Exercer a Própria Vontade.

De acordo com Tenório:

[...] é importante considerar se as proposições atendem às demandas da população ou são direcionamentos dados pelo poder público. A deliberação implica capacidade de definir quais são as prioridades e como devem ser atendidas. (TENÓRIO et al., 2008, p. 14)

Nunes (2018) ressalta que a maioria dos entrevistados do CMS - Palmas-TO faz avaliação positiva sobre a relação entre os objetivos planejados e os resultados alcançados na política de saúde local.

Em 2019, para a maioria dos entrevistados, este critério é atendido de maneira positiva. Porém, durante o período de observação não participante do CMAS por parte dos pesquisadores, observou-se que as discussões eram levantadas quase sempre por apenas uma parcela dos conselheiros. Isso não significa que os outros conselheiros não possuam o espaço para a proposição, pelo contrário, mas a iniciativa em propor o debate, em trazer para a discussão os temas trazidos pela comunidade, não foi observada com intensidade.

56% dos pesquisados concordaram totalmente quando a questão se tratava da possibilidade de exercer a própria vontade: falar livremente de acordo com os procedimentos instituídos, exercer a vontade política individual e coletiva. Quando o assunto é o Perfil da liderança, essa característica tem parecer favorável nas entrevistas. Entrevistado 1: “acredito que para melhorar o funcionamento do Conselho Municipal os conselheiros têm que ter treinamento e disponibilidade para melhor cumprir o seu papel. O que acontece que por ser algo voluntário não existe o compromisso, e muitas vezes há falta de interesse por parte dos conselheiros fazerem aquilo que se voluntariaram a fazer.”

Bem comum

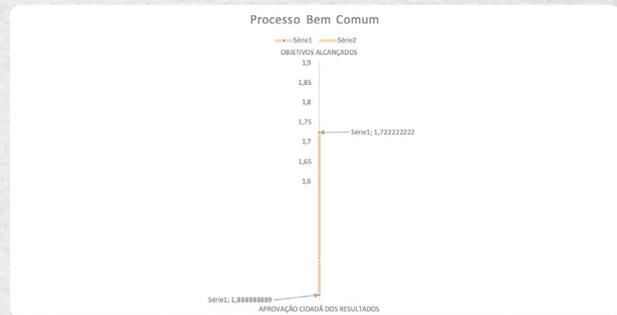


Figura 7. Gráfico do Processo Bem Comum

Bem-estar social está associado ao bem-estar social alcançado através da prática republicana. A categoria diz respeito aos resultados sociais e práticos da deliberação da política pública.

Nesse sentido o Bem Comum:

[..] representa os benefícios tangíveis ou intangíveis para comunidade ou localidade oriundos da política pública. O bem comum representa a capacidade de realizar integração social baseada no consenso. A análise não deve ser utilitarista, mas sim das melhorias de condições de vida refletidas no bem-estar das comunidades envolvidas nas políticas. (TENÓRIO et al., 2008, p.14)

Buscando uma compreensão melhor do que se trata esta categoria, temos a definição abaixo:

O Bem Comum possui como critérios: Objetivos Alcançados e a Aprovação cidadã dos resultados. Onde questionou-se se os objetivos planejados pelo CMAS são realizados e, por fim, se os conselheiros avaliam positivamente

os resultados alcançados.” (Cançado, Pereira e Tenório 2015, p. 191-193).

Para Nunes (2018), “os participantes destacam que as ações do CMS ainda são pouco conhecidas e reconhecidas pela população em geral, sendo esse um limitador a ser mitigado ao longo do tempo.”

Em 2019, no aspecto geral, acredita-se que as políticas propostas pelo CMS avançaram bastante, de modo que, alcançaram os resultados esperados.

ANÁLISE DAS CARACTERÍSTICAS DE GESTÃO SOCIAL PRESENTES NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS-TO

Na abordagem da Gestão Social a pesquisa faz a análise da elaboração do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, a partir dos critérios de análise, características e categorias propostos para o conceito de Gestão Social, publicados na obra de Cançado, Pereira & Tenório (2015, p. 130-160), seguindo a lógica explicitada na mesma obra na página 194: “A Gestão Social não se identifica com metodologias prescritivas, mas, por outro lado, ela precisa de caminhos para se construir e se fortalecer.” Se baseia também na agenda de pesquisa para a Gestão Social proposta na página 194 e 195, onde a Agenda de pesquisa: Quadro de Análise para identificar a Gestão Social.

Sobre a ótica da Gestão Social, Cançado, Tenório e Pereira (2011)

apresentam conceitos balizadores dentre eles o de Tomada de decisão coletiva. Tal conceito é apresentado como decisões que devem ser tomadas sem a coerção de instâncias superiores (Tenório, 2008). Não baseia-se apenas no simples processo de negociação para alcançar os resultados práticos, mas leva em consideração as possibilidades de entendimento pelo uso da argumentação saudável onde todos podem ter a oportunidade de expressar seus pontos de vistas.

Em relação a experiências práticas, Pinho (2010) cita os problemas de funcionamento dos Conselhos Gestores: obrigatoriedade dos conselhos levando à participação por decreto, incapacidade dos conselheiros de representar suas instituições, desprestígio do Estado em relação a estas instâncias, dentre outras. O autor conclui que seria praticamente impossível que eles funcionem como se deseja nas atuais condições ou mesmo em situações ótimas. O autor reconhece, entretanto, que essas dificuldades são advindas de sua própria novidade, pois

[...] o Estado estaria aprendendo, ou tendo que aprender, a se abrir para a sociedade bem como esta teria que se instrumentalizar para forçar um diálogo efetivo com o Estado, o que representa, em ambos os casos, quebrar uma tradição historicamente constituída (PINHO, 2010, p. 41).

A crítica central de Pinho (2010) e a sua sugestão estão centradas na educação, pois considera que, para haver a tomada de decisão coletiva sem coerção, seria necessário que houvesse

participação e a participação aconteceria apenas por meio da educação, o que não é uma realidade no Brasil ainda.

mais especificamente, entendemos a questão da educação como chave. Se existe alguma participação essencial, esta reside na participação, no saber, não desmerecendo o saber popular, mas consciente de que a entrada no mundo moderno e contemporâneo exige uma série de conhecimentos básicos e amplos, sem as quais o cidadão (ou candidato à) fica à margem” (PINHO, 2010, p. 44).

Quanto da Tomada de Decisão Coletiva, foi constatado que em alguns relatos o participante sentiu que se buscava atender ao interesse particular ou de grupos particulares, mas que a maioria reportou a preocupação com o coletivo.

Quanto a Tomada de Decisão Sem Coerção, quando se busca analisar se ocorreu a coerção para direcionamento de tomadas de decisões, os relatos apontam no sentido de não ter ocorrido nenhum ato, apesar de ser observado que existe um mecanismo político que visa atender a necessidade de alguns em detrimento de outros observa um certo tipo de coerção que poderia direcionar o resultado final de algumas decisões principalmente no tocante quando se trata de posicionamentos de conselheiros da esfera estadual frente a municipal.

Quanto a Dialogicidade/Inteligibilidade/Entendimento os posicionamentos se apresentam mais similares e no sentido do diálogo observa-

se que existe a possibilidade de todos os conselheiros opinarem sobre os temas.

Quanto a Transparência não foi apresentado um cenário tão homogêneo, observado em alguns relatos. Alguns entrevistados apresentam o cenário como direcionamento para que algumas pautas sejam aprovadas em momentos distintos que favoreçam a votação.

Quanto a Emancipação ficou evidenciado, segundo os entrevistados, que tinha a possibilidade de propor mudança de pautas e sugerir nova. Observa-se que apesar da autonomia em propor existe pressão entre os conselheiros de natureza pessoal quanto à postura no tocante a relacionamento e hierarquia.

Síntese da discussão das Características Básicas da Gestão Social

Apresenta-se um resumo de alguns participantes, organizado sob a perspectiva das características da Gestão Social, procura-se transpor, pelo prisma de pesquisador, utilizando um gráfico tipo radar, onde quanto mais próximo do centro, mais longe de satisfazer a característica; e quanto mais próximo da periferia, mais próximo de satisfazer o critério. Assim é salutar entender que quanto maior a área interna da figura mais se estará por atingir a característica mensurada.

DIFICULDADES

As principais dificuldades de atuação do CMS foram relatadas pelos entrevistados, sendo de forma unânime, “falta de estrutura própria”, vejamos: Entrevistado 1: “As dificuldades são enumeradas como local e a logística. Devendo o conselho ter um espaço próprio inclusive para o cidadão de forma a ter acesso a tirar dúvida e uma melhor participação com a proposta de criar um entidade atuante.” Entrevistado 2: “As principais dificuldades é o processo do conselho de saúde funcionar 100%. Os agentes de saúde são exemplo desse déficit.” Entrevistado 3: “As principais dificuldades é de ter estrutura.” Entrevistado 4: “As principais dificuldades são o local de trabalho. A falta de infraestrutura. Uma grande dificuldade é o comprometimento pelos conselheiros.” Entrevistado 5: “As principais dificuldades é a estrutura e a questão de capacitação para prepará-los para sem conselheiros na área de legislação e procedimentos.”

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proposta central deste artigo foi identificar traços dos critérios de Cidadania Deliberativa e características da Gestão Social no Conselho Municipal de Saúde de Palmas - TO - (CMS).

De posse das análises extraídas através da observação não participante, entrevistas, bem como a compilação resultados dos questionários, verifica-se que há qualidade da participação

efetiva dos membros no Conselho sob a perspectiva da Gestão Social.

Baseado nos critérios de Cidadania Deliberativa discutidos no curso deste artigo, pode-se se apresentar que os pontos positivos que mais se destacam são: possibilidade de exercer a própria vontade, valorização cidadã; participação de diferentes atores, aceitação social, política e técnica, espaço de transversalidade.

Sobre os aspectos mais desfavoráveis a partir das análises, ressaltam-se a falta de um espaço próprio do Conselho; a necessidade de canais de comunicação que transmitam à comunidade em geral sobre as ações desenvolvidas pelo Conselho.

A partir desta pesquisa, foi possível visualizar aspectos pautados na Gestão Social dentro do CMS, em especial quando se trata da “tomada de decisão sem coerção”. Além desse aspecto mais latente, observou-se também aspectos de “inteligibilidade” e “dialogicidade”. O panorama apresentado juntamente com o referencial teórico utilizado consideram que o CMS obtém relevantes características da Gestão Social e cumpre o seu principal papel com a responsabilidade social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.
- CANÇADO, A. C.; SCHOMMER, P. C. Gestão Social: Práticas em debate, teorias em construção. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2008.
- CANÇADO, A. C.; PEREIRA, J. R.; TENÓRIO, F. G. Gestão social: reflexões teóricas e conceituais. Cad. EBAPE. BR, v. 9, n. 3, p. 681-703, 2011.
- CANÇADO, A. C. Fundamentos teóricos da gestão. Tese de doutorado – apresentada ao Curso de Doutorado de Administração do Programa de Pós-Graduação em Administração; Área de concentração em Gestão Social, Ambiente e Desenvolvimento. Lavras: UFLA, 2011. – Universidade Federal de Lavras, 2011.
- CANÇADO, A. C.; SILVA JR, J. T.; TENÓRIO, F. G. Gestão Social: aspectos teóricos e aplicações. Ijuí: Ed. Unijuí, 2012.
- CANÇADO, A. C.; PEREIRA, J. R., TENÓRIO, F. G. Gestão social: epistemologia de um paradigma. Curitiba: CRV, 2015.
- CARVALHO, J. M. Cidadania no Brasil. O longo Caminho. 3a ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- COELHO, V. S. P. A democratização dos Conselhos de Saúde: o paradoxo de atrair não aliados. Novos Estudos-CEBRAP, n. 78, p. 77-92, 2007.
- FERLIE, E. et al. A nova administração pública em ação. A nova administração pública em ação, 1999.
- GOMES, E. G. M. Conselhos Gestores de Políticas Públicas: Democracia, Controle Social e Instituições. Dissertação de Mestrado apresentada ao Curso de Mestrado de Administração Pública e Governo da EAESP/FGV; Área de Concentração: Governo Local e Sociedade Civil. São Paulo: EAESP/FGV, 2003.
- GOMES, E. G. M.. Conselhos gestores de políticas públicas: aspectos teóricos sobre o potencial de controle social democrático e eficiente/Management councils of public policies: theoretical aspects on the potential of a democratic and effective social control. Cadernos EBAPE. BR, v.13, n. 4, 2015.
- KLEBA, M. E.; COMERLATTO, D.; FROZZA, K. M. Instrumentos e mecanismos de gestão: contribuições ao processo decisório em conselhos de políticas públicas. Revista de Administração Pública, v. 49, n. 4, p. 1059-1079, 2015.
- KRONENBERGER, T. S.; TENÓRIO, F., G. Gestão Social e Conselhos gestores. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2016.
- MAIA, M. 19. Gestão social–reconhecendo e construindo referenciais.

Textos & Contextos. Porto Alegre, v. 4, n. 1, p. 1-18, 2006.

SILVEIRA, T. S.; CANÇADO, A. C.; PINHEIRO, L. S. A Participação no Conselho Municipal de Saúde de Imperatriz - MA na Perspectiva da Gestão Social e da Cidadania Deliberativa. *Amazônia, Organizações e Sustentabilidade*, v. 3, n. 1, 2014.

TENORIO, F.; CANÇADO, A. C.; SAUSEN, J. O.; VILLELA, L. E. *Gestão social e gestão estratégica: experiências em desenvolvimento territorial*. Rio de Janeiro, RJ: Editora FGV, 2013.

CANÇADO, Airton Cardoso et al. *Gestão social, autogestão e gestão democrática pela Navalha de Occam: uma abordagem conceitual baseada na teoria dos conjuntos*. *NAU Social*, v. 10, n. 18, 2019.

CANÇADO, A. C.; PEREIRA, J. R., TENÓRIO, F. G. *Gestión Social: Epistemología de un paradigma*. 1. ed. Ecuador: Casa Editora, 2019.

POLÍTICA EDITORIAL

A Revista **Controle Social e Desenvolvimento Territorial** tem foco somente na publicação de textos inéditos. Os textos submetidos, portanto, não podem estar em processo de avaliação em outros periódicos.

Devido ao contexto multicultural latino americano que embasa a constituição da revista, são aceitos textos em português, inglês e espanhol. Todos os artigos, ensaios e casos de ensino deverão apresentar resumo e palavras-chaves nos três idiomas. A redação de todos os textos deve seguir as normas ABNT (NBR 6022).

O processo de avaliação é por double blind review. Isto quer dizer que os textos serão avaliados por dois pareceristas, sem que haja identificação dos autores para os mesmos. Em seguida à avaliação, os pareceristas recomendam o que deve ser feito em relação ao texto submetido: (a) rejeição; (b) publicação sem revisão; (c) publicação somente após revisões no conteúdo; (d) publicação após pequenas revisões na linguagem, formatação ou normas ABNT.

Após a recomendação dos pareceristas, os textos são encaminhados para a revisão pela Corpo Técnico da revista, no caso (b) ou para as correções pelos autores, nos casos (c) e (d).

1. Formato:

Formato do papel: A4;

Formato do arquivo: doc ou docx.

Margens: 3 cm (superior e esquerda); 2 cm (inferior e direita).

Fonte: Times New Roman, tamanho 12.

Espaçamento entre linhas: 1,5.

Paginação: o texto deve vir inteiramente sem paginação.

2. Limitações no número de páginas:

Artigo: Entre 15 e 30 páginas

Ensaio: Entre 15 e 30 páginas

Resenha: Entre 3 e 5 páginas

Caso de ensino: No máximo 15 páginas

Em todos os tipos de textos aceitos para submissão pela revista, o título, corpo do texto, referências, apêndices, anexos e notas explicativas deverão estar incluídos em sua totalidade no total de páginas a ser submetido. Os resumos e palavras-chaves (nos 3 idiomas) devem ser incluídos dentro do total de páginas somente nos casos dos artigos, ensaios e casos de ensino.

POLÍTICA EDITORIAL**3. Anonimato dos autores:**

As informações sobre os autores não poderão constar nem no texto, tampouco nas propriedades do arquivo. É necessário atentar para a auto-citação excessiva, o que pode levar à identificação dos autores.

4. Conteúdo do arquivo a ser submetido:

O texto deve ser submetido em sua totalidade em apenas um arquivo.

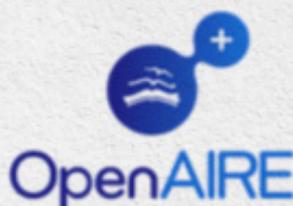
O arquivo deve conter o título, resumos e palavras-chaves nos três idiomas (no caso dos artigos, ensaios e casos de ensino), sem identificação de autoria. Os resumos devem conter no máximo 250 caracteres incluindo os espaços em branco, seguindo a norma ABNT para apresentação de resumos (NBR 6028).

Em seguida, deve ser apresentado o corpo do texto, contendo introdução, desenvolvimento, considerações finais e referências. As citações ao longo do texto devem seguir as normas ABNT de citação (NBR 10520).

Opcionalmente podem ser incluídos notas explicativas, agradecimentos, referências, apêndices e anexos. As referências devem seguir as normas ABNT de referenciamento (NBR 6023). Os outros elementos citados devem seguir as normas ABNT para apresentação de artigos (NBR 6022).

5. Utilização de elementos não-textuais:

Os elementos não-textuais (tabelas, quadros, gráficos, imagens) devem ser utilizados com parcimônia. As imagens devem estar em formato JPG e possuir resolução mínima de 300 dpi, no caso de fotos.

Indexadores:

Sistema Regional de Información en Línea para
Revistas Científicas de América Latina, el Caribe,
España y Portugal